



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Número 231

ÍNDICE

PARTE C

Finanças e Defesa Nacional

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Defesa Nacional:

Despacho n.º 14522/2016:

Quantitativo máximo de militares no regime de voluntariado (RV) e no regime de contrato (RC), na Marinha, no Exército e na Força Aérea, para o ano de 2016 35660

Finanças e Saúde

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 14523/2016:

Altera os artigos 2.º e 3.º do Despacho n.º 6739-A/2016, de 20 de maio de 2016, que fixa o número máximo de Unidades de Saúde Familiar (USF) a constituir e determina o número máximo de USF que transitam do modelo A para o modelo B no ano de 2016 35660

Finanças, Saúde e Economia

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Saúde e da Economia:

Despacho n.º 14524/2016:

Nomeia a Comissão de Acompanhamento da execução do Acordo, celebrado entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Saúde, o Ministério da Economia e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA — Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, para o período de 2016 a 2018, que visa contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atratividade para o investimento em Portugal 35660

Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho n.º 14525/2016:

Condecora com a Medalha de Mérito Militar, Segunda Classe, o Capitão-tenente de Marinha (22598), José Manuel Marques Coelho. 35661

Despacho n.º 14526/2016:

Condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Administração Militar (10975191), António Manuel Correia Gonçalves Sena. 35661

Despacho n.º 14527/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra (26784), Nuno Maria d'Orey Roquette Cornélio da Silva 35661

Despacho n.º 14528/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel Paraquedista (00268885), José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho 35661

Despacho n.º 14529/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (150586), Emanuel Vítor dos Santos 35661

Despacho n.º 14530/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-chefe Operador de Comunicações (060496-J), Joaquim Jorge Florindo Marques 35661

Despacho n.º 14531/2016:

Condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Infantaria (16232581), Jorge Manuel Barros Gomes 35661

Despacho n.º 14532/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento, David Ignatius Notash 35661

Despacho n.º 14533/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major Técnico de Abastecimento (065995-K), José Eduardo Tomás Casimiro 35661

Despacho n.º 14534/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Primeiro-tenente Fuzileiro (753187), Carlos Manuel Jorge Martins 35661

Despacho n.º 14535/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Administração Militar (06186094), Nuno Miguel Paulino Henriques 35662

Despacho n.º 14536/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Engenharia (14761102), Sérgio Rodrigo da Silva Santos 35662

Despacho n.º 14537/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (10712787), António José Rodrigues 35662

Despacho n.º 14538/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Tenente de Engenharia Paraquedista (16644506), Mário Jorge Moreira Vicente 35662

Despacho n.º 14539/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Cabo (12195712), Odair da Silva Moreira 35662

Despacho n.º 14540/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (17587800), António Pedro Lopes Monteiro 35662

Despacho n.º 14541/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Infantaria (00214795), Paulo Jorge Esteves Rodrigues 35662

Despacho n.º 14542/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Administração Militar (06542102), Mário Sérgio Oliveira Miguel 35662

Despacho n.º 14543/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Cavalaria Paraquedista (19299302), Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho 35662

Despacho n.º 14544/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-cabo (05159909), Telmo Rodrigues Junqueira 35662

Despacho n.º 14545/2016:

Condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Infantaria (04341196), António Manuel Morgado Ferreira 35662

Despacho n.º 14546/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Cabo (15845812), Eduardo Vítor Roda Ferreira 35662

Despacho n.º 14547/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Artilharia (39220592), Carlos Manuel Peixoto Prata 35662

Despacho n.º 14548/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Infantaria Paraquedista (05446797), Bruno Miguel dos Santos Ribeiro 35663

Despacho n.º 14549/2016:

Condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Infantaria (10207792), João Paulo Pires da Silva 35663

Despacho n.º 14550/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Serviço de Material (18305886), Paulo Lúcio Tavares Fortuna 35663

Despacho n.º 14551/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-cabo (12004510), Sérgio Daniel Leonardo Ferreira 35663

Despacho n.º 14552/2016:

Condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Cabo-adjunto (08449210), Bruno André Freitas Martins 35663

Louvor n.º 555/2016:

Louvo o Capitão-tenente de Marinha, NII 22598, José Manuel Marques Coelho 35663

Louvor n.º 556/2016:

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 26784, Nuno Maria D' Orey Roquette Cornélio da Silva 35663

Louvor n.º 557/2016:

Louvo o Sargento-ajudante de Administração Militar, NIM 10975191, António Manuel Correia Gonçalves Sena 35664

Louvor n.º 558/2016:

Louvo o Tenente-coronel Paraquedista, NIM 00268885, José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho 35664

Louvor n.º 559/2016:

Louvo o Sargento-ajudante, NII 150586, Emanuel Vitor dos Santos 35664

Louvor n.º 560/2016:

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 16232581, Jorge Manuel Barros Gomes 35665

Louvor n.º 561/2016:

Louvo o Sargento-ajudante, NIM 10712787, António José Rodrigues 35665

Louvor n.º 562/2016:

Louvo o Major de Administração Militar, NIM 06186094, Nuno Miguel Paulino Henriques ... 35665

Louvor n.º 563/2016:

Louvo o Capitão de Engenharia, NIM 14761102, Sérgio Rodrigo da Silva Santos 35665

Louvor n.º 564/2016:

Louvo o Primeiro-tenente Fuzileiro, NII 753187, Carlos Manuel Jorge Martins 35666

Louvor n.º 565/2016:

Louvo o Major Técnico de Abastecimento, NIP 065995-K, José Eduardo Tomás Casimiro ... 35666

Louvor n.º 566/2016:

Louvo o Capitão de Administração Militar, NIM 06542102, Mário Sérgio Oliveira Miguel ... 35666

Louvor n.º 567/2016:

Louvo o Capitão de Infantaria, NIM 17587800, António Pedro Lopes Monteiro 35667

Louvor n.º 568/2016:

Louvo o Sargento-ajudante de Serviço de Material, NIM 18305886, Paulo Lúcio Tavares Fortuna 35667

Louvor n.º 569/2016:

Louvo o Sargento-ajudante de Infantaria, NIM 10207792, João Paulo Pires da Silva 35667

Louvor n.º 570/2016:

Louvo o Primeiro-sargento de Infantaria, NIM 00214795, Paulo Jorge Esteves Rodrigues ... 35668

Louvor n.º 571/2016:

Louvo o Capitão de Cavalaria Paraquedista, NIM 19299302, Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho 35668

Louvor n.º 572/2016:

Louvo o Tenente de Engenharia Paraquedista, NIM 16644506, Mário Jorge Moreira Vicente 35668

Louvor n.º 573/2016:

Louvo o Cabo-adjunto, NIM 08449210, Bruno André Freitas Martins 35669

Louvor n.º 574/2016:

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 12004510, Sérgio Daniel Leonardo Ferreira 35669

Louvor n.º 575/2016:

Louvo o Major de Infantaria Paraquedista, NIM 05446797, Bruno Miguel dos Santos Ribeiro 35669

Louvor n.º 576/2016:

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 12195712, Odair da Silva Moreira 35669

Louvor n.º 577/2016:

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 05159909, Telmo Rodrigues Junqueira 35670

Louvor n.º 578/2016:

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 15845812, Eduardo Vítor Roda Ferreira 35670

Marinha:

Aviso n.º 15103/2016:

Alteração ao aviso n.º 6637-A/2016, referente ao concurso interno limitado de admissão ao curso de formação complementar de oficiais (CFCO) 35670

Aviso n.º 15104/2016:

Alteração ao aviso n.º 7772/2016, referente ao concurso interno limitado de admissão ao curso de formação militar complementar de oficiais (CFMCO) 35671

Despacho n.º 14553/2016:

Promoção por concurso de António Jacinto Coelho Pereira, à categoria de Maquinista de 3.ª classe do Troço do Mar do QPMM 35671

Exército:

Aviso n.º 15105/2016:

Concurso de Admissão de Voluntários para a Prestação de Serviço Militar em Regime de Contrato na Categoria de Oficial 35672

Aviso n.º 15106/2016:

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato especial na categoria de oficial 35675

Aviso n.º 15107/2016:

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Sargento 35676

Cultura

Gabinete do Ministro:

Portaria n.º 473/2016:

Fixa a zona especial de proteção (ZEP) da Estação de Arte Rupestre da Lageira, na Serra do Cabeço da Rainha, União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, classificada como sítio de interesse público 35678

Portaria n.º 474/2016:

Fixa a zona especial de proteção (ZEP) da Estação de Arte Rupestre da Fechadura, na Serra do Figueiredo, União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, classificada como sítio de interesse público 35679

Direção-Geral do Património Cultural:

Aviso (extrato) n.º 15108/2016:

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, Bruno Filipe Domingos de Sá Barros, com efeitos a 31 de dezembro de 2016 35680

Educação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 14554/2016:

Designa como Técnica Especialista do Gabinete do Ministro da Educação a licenciada Alexandra Portugal de Abreu Lopes. 35680

Despacho n.º 14555/2016:

Designa para exercer as funções de Adjunto no Gabinete do Ministro da Educação o licenciado Luís Filipe Machado da Silva Andrade. 35680

Despacho n.º 14556/2016:

Designa para exercer funções de Adjunto no Gabinete do Ministro da Educação o licenciado Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão 35680

Direção-Geral da Administração Escolar:

Despacho (extrato) n.º 14557/2016:

Consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico Rui Jorge Melo Silva no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães. 35681

Direção-Geral da Educação:

Despacho n.º 14558/2016:

Lista de entidades acreditadas pela DGE como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares, do ano de 2016. 35681

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Declaração de retificação n.º 1174/2016:

Declaração de retificação ao aviso n.º 14435/2016, de 18 de novembro 35681

Aviso n.º 15109/2016:

Anulação do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional — Aviso (extrato) n.º 13908/2016. 35682

Aviso n.º 15110/2016:

Lista de Antiguidade do Pessoal Docente 35682

Aviso n.º 15111/2016:

Nomeação dos docentes do quadro de zona pedagógica. 35682

Aviso n.º 15112/2016:

Lista de Antiguidade do Pessoal Docente 35682

Aviso n.º 15113/2016:

Lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento, publicado no *Diário da República*, n.º 205, de 25 de outubro de 2016, conforme aviso n.º 13073/2016 . . . 35682

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Aviso n.º 15114/2016:

Procedimento mediante mobilidade interna de recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para desenvolvimento de atividades na área dos Recursos Humanos 35682

Deliberação (extrato) n.º 1840/2016:

Designação em regime de substituição da licenciada Sandra Isabel Silva Veiga como diretora do Departamento de Apoio à Coordenação. 35683

Deliberação n.º 1841/2016:

Nomeação da Licenciada Maria Teresa Teixeira da Silva Lagoa, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretora Técnica do CED STC. 35683

Deliberação n.º 1842/2016:

Nomeação da licenciada Raquel Monteiro Ferreira Afonso, em regime de comissão de serviço, para o cargo de diretora técnica do CED STC 35683

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 15115/2016:

Notificação de processo disciplinar de Sónia Leonor Monteiro Borges, com a categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P., por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal 35684

Deliberação (extrato) n.º 1843/2016:

Designação, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Unidade de Intervenção Social, do Departamento de Desenvolvimento Social e Programas, Maria João Falcato de Almeida 35684

Despacho n.º 14559/2016:

Subdelegação de competências 35685

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Aviso n.º 15116/2016:

Planos Oficiais de Prémios da Lotaria Popular respeitantes ao 1.º trimestre de 2017 35685

Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 15117/2016:

Conclusão do período experimental 35687

Contrato (extrato) n.º 634/2016:

Celebração de CTFP TI decorrente do artigo 99.º da LTFP 35687

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 15118/2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, com a trabalhadora Ana Sofia Matoso Medinas Cardoso, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Ocidental e Oeiras 35687

Aviso (extrato) n.º 15119/2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2015, com o trabalhador Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central 35688

Aviso (extrato) n.º 15120/2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, com o trabalhador Marta Alexandra de Oliveira Moutas Teixeira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central 35688

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Aviso n.º 15121/2016:

Procedimento concursal comum para recrutamento de seis trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da ARS Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central 35688

Despacho n.º 14560/2016:

Consolidação de mobilidade da enfermeira, Maria Clara Ribeiro Filipe 35690

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.:

Aviso n.º 15122/2016:

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde (ramo de laboratório), categoria de Assistente 35690

Aviso n.º 15123/2016:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente técnico Miguel José Chambel Vicente 35690

Aviso n.º 15124/2016:

Cessação de funções por motivo de falecimento — Assessor de Saúde, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, José Fernando Monteiro Teixeira 35690

Planeamento e das Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Aviso (extrato) n.º 15125/2016:

Alteração da composição da Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal de Tavira . . . 35690

Aviso (extrato) n.º 15126/2016:

Cessação de funções a partir de 1 de setembro de 2016 por motivo de aposentação 35691

Aviso (extrato) n.º 15127/2016:

Constituição da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Portimão . . . 35691

Aviso (extrato) n.º 15128/2016:

Constituição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Silves. 35691

Economia

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo:

Despacho n.º 14561/2016:

Designa, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, o Licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo para exercer o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. 35692

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 15129/2016:

Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia pretende recrutar, em regime de mobilidade, trabalhadores detentores da carreira e categoria de Assistente Técnico, ou em situação de mobilidade interna ou intercarreiras, para exercício de funções na área da Direção de Serviços de Energia Elétrica. 35692

Édito n.º 383/2016:

PC 4506307800 171/10.12/364. 35692

Édito n.º 384/2016:

PC 4506308512 EPU/14095 35693

Édito n.º 385/2016:

PC 4506315166 EPU/39392 35693

Édito n.º 386/2016:

PC 4506312348 EPU/14104 35693

Édito n.º 387/2016:

PC 4506311705 EPU/14083 35693

Édito n.º 388/2016:

PC 4506308509 EPU/14105 35693

Édito n.º 389/2016:

PC 4506308516 EPU/14106 35694

Édito n.º 390/2016:

PC 4506315183 EPU/4377 35694

Édito n.º 391/2016:

PC 4506315180 EPU/4379 35694

Édito n.º 392/2016:

PC 450635164 EPU/39279 35694

Édito n.º 393/2016:

PC 4506315185 EPU/4388 35694

Édito n.º 394/2016:

PC 4506315178 EPU/4382 35694

Édito n.º 395/2016:

PC 4506315178 EPU/4382 35695

Economia e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinetes dos Secretários de Estado da Indústria e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 14562/2016:Declara o relevante interesse público da pretensão requerida pela empresa RBRMármore, L.^{da}, referente à legalização de um pavilhão industrial e respetivo logradouro, sito no Olival do Chabouco — Paúl, freguesia e concelho de Vila Viçosa e atribui competência de fiscalização da utilização dos solos da RAN à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e à Câmara Municipal de Vila Viçosa. 35695

Ambiente

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 15130/2016:

Determina a consolidação da mobilidade na carreira de especialista de informática do mapa de pessoal da Secretaria-Geral de Bertília Jordão Valadas Gonçalves 35695

Despacho n.º 14563/2016:

Designa a licenciada Joana Daniela Barbosa da Silva Gomes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da divisão de Contratação Pública 35696

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Aviso n.º 15131/2016:

Aviso de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior (DER) 35696

Aviso n.º 15132/2016:

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior (DER) 35698

Mar

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 14564/2016:

Determina a transição para o secretariado técnico do Mar 2020 vários elementos 35699

Supremo Tribunal Administrativo**Declaração n.º 158/2016:**

Eleição do Juiz Conselheiro Dr. Vítor Manuel Gonçalves Gomes como presidente do Supremo Tribunal Administrativo 35700

Tribunal de Contas**Aviso (extrato) n.º 15133/2016:**

Integração no mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, da técnica superior Maria José Diniz de Carvalho Neves, por consolidação da mobilidade 35700

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extrato) n.º 1844/2016:**

Nomeação de Juiz Conselheiro para o Supremo Tribunal de Justiça — Dr. Joaquim António Chambel Mourisco 35700

Despacho (extrato) n.º 14565/2016:

Licença sem remuneração para o exercício de funções em Organismo Internacional, Dr. Bruno Gonçalo Riscado Mendes Rechená 35700

Ministério Público**Despacho (extrato) n.º 14566/2016:**

Aposentação/jubilção da procuradora-geral adjunta, Lic. Isilda Celeste Quina Aragão 35700

Despacho (extrato) n.º 14567/2016:

Aposentação/jubilção do procurador da República, Lic. José Luís Pereira Forte 35700

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 14568/2016:**

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Carla Sandra Patinha Caldeira, ao doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia 35700

Despacho n.º 14569/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, do doutorando Luís Fernando Pascoal da Silva, ao doutoramento em Biociências, especialização em Ecologia 35701

PARTE D

PARTE E

Despacho n.º 14570/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, do doutorando Marco Alexandre dos Santos Fernandes, ao Doutoramento em Engenharia Mecânica, Energia e Ambiente. 35701

Despacho n.º 14571/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Ana Lúcia Marques Batista de Carvalho, ao Doutoramento em Biociências, especialização em Bioquímica 35701

Despacho n.º 14572/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, do doutorando Nuno Miguel dos Santos Carvalho Figueiredo, ao Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia 35701

Despacho n.º 14573/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Ana Maria de Jesus Xavier, ao Doutoramento em Psicologia, especialidade em Psicologia Clínica 35702

Despacho n.º 14574/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Rute Marlene Fernandes da Silva David, ao Doutoramento em Psicologia, especialidade em Aconselhamento 35702

Despacho n.º 14575/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Maria Nazarete Soares da Silva Costa Catré, ao Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação 35702

Despacho n.º 14576/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Susana Isabel Fernandes dos Santos, ao Doutoramento em Psicologia, especialidade em Psicologia da Saúde. 35702

Despacho n.º 14577/2016:

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, do doutorando Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz, ao Doutoramento em Engenharia Biomédica. . . 35703

Universidade de Évora**Despacho n.º 14578/2016:**

Renovada a comissão de serviço do mestre Luís Jorge Catela Quintano, como Chefe de Divisão de Sistemas e Aplicações dos Serviços de Informática da Universidade de Évora 35703

Despacho n.º 14579/2016:

Ata de avaliação final do período experimental do técnico superior Domingos Manuel Almeida Romão 35703

Despacho n.º 14580/2016:

Renovada a comissão de serviço do mestre Mário Jorge Nunes Filipe, como chefe de divisão de Infraestruturas e Serviços dos Serviços de Informática da Universidade de Évora 35703

Edital n.º 1031/2016:

Concurso documental internacional para recrutamento de um professor auxiliar para a área disciplinar de Psicologia (Processos Psicológicos e Metodologias), da Escola de Ciências Sociais 35703

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 14581/2016:**

Alteração do mestrado em Administração Pública do ISCS. 35705

Despacho n.º 14582/2016:

Concursos de Pessoal Docente do ISEG — Editais n.ºs 806/2016 e 813/2016 — delegação de competências da presidência dos júris 35710

Aviso n.º 15134/2016:

Homologação da lista unitária de ordenação final — procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 8155/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho de 2016 35710

Despacho n.º 14583/2016:

Despacho de subdelegação da presidência do júri das provas de doutoramento, no ramo de Biologia, especialidade de ecologia, requeridas pela Mestre Patricia Alexandra Tinoco Fernandes, no Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré. 35710

Despacho (extrato) n.º 14584/2016:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado entre a Faculdade de Direito e a Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rei 35710

Despacho (extrato) n.º 14585/2016:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado entre a Faculdade de Direito e o Doutor Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito 35710

Despacho (extrato) n.º 14586/2016:

Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, entre a Faculdade de Direito e o Doutor Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela 35710

Aviso n.º 15135/2016:

Homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Contabilidade da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa 35711

Aviso n.º 15136/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções na estrutura da Área Financeira da FMUL 35711

Aviso n.º 15137/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura da Área dos Polos Administrativos da FMUL 35711

Aviso n.º 15138/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, para exercer funções na estrutura do Instituto de Saúde Ambiental da FMUL 35711

Aviso n.º 15139/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura do Instituto de Formação Avançada da FMUL 35711

Aviso n.º 15140/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior para exercer funções na estrutura do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da FMUL 35712

Aviso n.º 15141/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura do Instituto de Formação Avançada da FMUL 35712

Aviso n.º 15142/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura do Laboratório de Imunologia Clínica da FMUL 35712

Aviso n.º 15143/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura da Área Académica da FMUL 35712

Aviso n.º 15144/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior para exercer funções na estrutura do Instituto de Fisiologia da FMUL 35712

Aviso n.º 15145/2016:

Autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal com o trabalhador Vítor Hugo Lopes Costa Proa — Técnico Superior, 2.ª posição remuneratório, nível remuneratório 15. 35712

Declaração de retificação n.º 1175/2016:

Retificação do Despacho (extrato) n.º 13243/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 04 de novembro 35712

Declaração de retificação n.º 1176/2016:

Correção do despacho (extrato) n.º 13366/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de novembro 35713

Deliberação n.º 1845/2016:

Nomeação do Contabilista Público da FMUL. 35713

Despacho (extrato) n.º 14587/2016:

Contratação da Doutora Ana Salomé Rocha do Nascimento Veiga, por tempo indeterminado em período experimental, como Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 35713

Despacho (extrato) n.º 14588/2016:

Alteração de situações de docentes já contratados pela FMUL 35713

Despacho (extrato) n.º 14589/2016:

Denúncia do contrato de duas Assistentes Convidadas da FMUL 35713

Despacho (extrato) n.º 14590/2016:

Admissão de um Professor Auxiliar Convidado a 0 % 35713

Despacho (extrato) n.º 14591/2016:

Admissão de dois assistentes convidados e de um monitor pela FMUL. 35713

Despacho (extrato) n.º 14592/2016:

Alteração da Situação contratual do Prof. Doutor Rui António Rocha Tato Marinho 35713

Despacho (extrato) n.º 14593/2016:

Renovação do contrato do Dr. Joaquim Miguel Polido Pereira 35714

Despacho (extrato) n.º 14594/2016:

Renovação de contratos com Assistentes Convidados da FMUL 35714

Despacho (extrato) n.º 14595/2016:

Admissão de Docentes a tempo parcial pela FMUL. 35714

Despacho (extrato) n.º 14596/2016:

Renovação do contrato com Professores Convidados. 35714

Aviso (extrato) n.º 15146/2016:

Renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do Licenciado Luís Filipe Marques Amado, Professor Catedrático Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa 35714

Aviso (extrato) n.º 15147/2016:

Renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Doutora Raquel Corte Real do Nascimento Baltazar, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa 35714

Aviso (extrato) n.º 15148/2016:

Renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do Doutor Carlos Manuel Demony Almeida Botelho, Professor Associado Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa 35714

Aviso (extrato) n.º 15149/2016:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, a título gracioso, com o Doutorando Bernardo Marques Soares da Cruz Coelho. 35715

Despacho (extrato) n.º 14597/2016:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental na categoria de Professora Auxiliar da Doutora Rita Homem de Gouveia Costanzo Nunes . . . 35715

Despacho (extrato) n.º 14598/2016:

Manutenção do contrato do trabalho por tempo indeterminado como Professor Auxiliar do Doutor Nuno Gonçalo Pereira Mira 35715

Despacho (extrato) n.º 14599/2016:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado em tempo parcial de 30 %, do Doutor Carlos Maria Ubach Chaves e David Calder 35715

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Despacho n.º 14600/2016:**

Aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave 35715

Instituto Politécnico de Coimbra**Aviso n.º 15150/2016:**

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado 35717

Aviso n.º 15151/2016:

Conclusão com sucesso do período experimental 35717

Aviso n.º 15152/2016:

Conclusão com sucesso do período experimental 35717

Aviso n.º 15153/2016:

Conclusão com sucesso do período experimental 35717

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extrato) n.º 14601/2016:**

Contratação de Sérgio Manuel Maciel de Faria como Professor Coordenador Principal — Área disciplinar de Engenharia Eletrotécnica: Processamento de Sinal para exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria 35717

Despacho (extrato) n.º 14602/2016:

Contratação de João Manuel Graça Frade como professor adjunto — área disciplinar de Enfermagem, com período experimental de cinco anos, para exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria 35717

Despacho (extrato) n.º 14603/2016:

Contratação de Catarina Cardoso Tomás como professor adjunto — área disciplinar de Enfermagem, com período experimental de cinco anos, para exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria 35717

Despacho (extrato) n.º 14604/2016:

Contratação de Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão como professor adjunto — área disciplinar de Enfermagem, com período experimental de cinco anos, para exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria 35717

Despacho (extrato) n.º 14605/2016:

Denúncia contratual do professor adjunto José Maria de Jesus Carreira da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria 35717

Despacho (extrato) n.º 14606/2016:

Contratação de Pedro Miguel Lopes de Sousa como professor adjunto — área disciplinar de Enfermagem, com período experimental de cinco anos, para exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria 35718

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extrato) n.º 14607/2016:**

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Pedro Miguel Dias Felner, como Professor Adjunto Convidado na ESDRM, deste Instituto 35718

Despacho (extrato) n.º 14608/2016:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Ana Luíza Cândido da Silva Rodrigues Serrão Arrais, como Professora Adjunta Convidada na ESDRM, deste Instituto 35718

Despacho (extrato) n.º 14609/2016:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Paulo André Reis Duarte Branco, como Assistente Convidado na ESES, deste Instituto 35718

Despacho (extrato) n.º 14610/2016:

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Luis Teófilo Nunes Fortunato, como Professor adjunto, da Escola Superior de Agrária, deste Instituto 35718

Despacho (extrato) n.º 14611/2016:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Georgette Devillete Martins Lima, como Professora Adjunta Convidada na ESSS, deste Instituto 35718

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extrato) n.º 14612/2016:**

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas de assistentes convidados da Escola Superior de Saúde 35718

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso n.º 88/2016/A:

Procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica — Publicação da lista de classificação final 35719

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação:

Aviso n.º 38/2016/M:

Publica-se a classificação profissional do docente Marco Paulo Caires de Sousa, do Grupo de Recrutamento 600 (Artes Visuais), do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário 35719

PARTE G**Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.****Deliberação n.º 1846/2016:**

Nomeação da Direção do Serviço de Psiquiatria 35719

Deliberação n.º 1847/2016:

Cessaçao do cargo de Direção de Serviço de Psiquiatria 35719

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Aviso n.º 15154/2016:**

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica — área de exercício hospitalar 35719

Aviso n.º 15155/2016:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Patologia Clínica da carreira médica — área de exercício hospitalar 35720

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1848/2016:**

Redução de horário semanal — pessoal médico 35721

PARTE H**Município de Benavente****Despacho n.º 14613/2016:**

Recrutamento para cargo de direção intermédia de segundo grau — Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD) — Nomeação 35722

Município de Borba**Aviso n.º 15156/2016:**

Listas unitárias de ordenação final de vários procedimentos concursais 35722

Município de Castelo de Vide**Aviso n.º 15157/2016:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado de um assistente operacional — área de atividade de cantoneiro 35722

Aviso n.º 15158/2016:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado de um assistente operacional — área de atividade de serralheiro civil 35722

Aviso n.º 15159/2016:

Alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide. 35722

Município de Coimbra**Aviso n.º 15160/2016:**

Trabalhadores na situação de pensionistas 35723

Aviso n.º 15161/2016:

Cessaçao de funções, em regime de substituição 35723

Município de Coruche**Aviso n.º 15162/2016:**

Procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Assistente Técnico — Notificação para a realização da Avaliação Psicológica 35723

Município do Corvo**Edital (extrato) n.º 1032/2016:**

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Corvo 35723

Município de Mangualde**Aviso n.º 15163/2016:**

Mobilidade Intercarreiras 35723

Município de Moura**Aviso n.º 15164/2016:**

Aviso referente à homologação da lista de ordenação final — Procedimento Concursal comum — 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Receção/Atendimento). 35723

Município de Nisa**Aviso n.º 15165/2016:**

Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. 35724

Município de Oliveira de Azeméis**Aviso (extrato) n.º 15166/2016:**

Aviso de contratação de vários trabalhadores/as. 35724

Município de Ponte da Barca**Aviso n.º 15167/2016:**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. . . 35724

Município de Ponte de Sor**Aviso n.º 15168/2016:**

Afetação/reatafetação dos trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado . . . 35726

Município de Sabrosa**Declaração de retificação n.º 1177/2016:**

Declaração de retificação do aviso n.º 9042/2016 — Procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 35726

Município de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 15169/2016:**

Consolidação da mobilidade na categoria de assistente operacional 35726

União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira**Aviso n.º 15170/2016:**

Lista unitária de ordenação final 35726

Freguesia de Belém**Aviso n.º 15171/2016:**

Notificação dos candidatos propostos para exclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13269/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 27 de outubro 35726

Declaração de retificação n.º 1178/2016:

Declaração de Retificação do Aviso n.º 13269/2016 de Abertura de Procedimento Concursal . . . 35727

União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

Aviso (extrato) n.º 15172/2016:

Homologação da Lista de Ordenação Final 35727

Freguesia de Pinhal Novo

Aviso n.º 15173/2016:

Listas de classificações da Entrevista de Avaliação de Competências 35727

Freguesia de Tavarede

Aviso n.º 15174/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. . . 35727

Freguesia de Vila Nova da Telha

Aviso n.º 15175/2016:

Consulta pública do projeto de Regulamento do Cemitério e Capela Mortuária e do projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas 35727

PARTE J1

Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 15176/2016:

Procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Unidade de Informação, Gestão e Especificações Técnicas, do Departamento de Apoios ao Investimento (DAI/UIGE) 35728

Aviso (extrato) n.º 15177/2016:

Procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Unidade de Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas (DAD/URPB) 35728





PARTE C

FINANÇAS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 14522/2016

Nos termos previstos no artigo 5.º-A da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, alterada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, os efetivos das Forças Armadas, em todas as situações, são fixados, anualmente por decreto-lei, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

O Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, fixa os efetivos das Forças Armadas para o ano de 2016, considerando as necessidades estruturais e as atividades das Forças Armadas previstas para o ano em apreço.

O número de militares a admitir no regime de voluntariado (RV) e no regime de contrato (RC), é fixado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, sob proposta do chefe do estado-maior do respetivo ramo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

Assim, observadas as formalidades exigidas, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o quantitativo máximo de 3 000 ingressos de militares no regime de voluntariado (RV) e no regime de contrato (RC), na Marinha, no Exército e na Força Aérea, para o ano de 2016.

2 — A distribuição dos ingressos por ramo e por categoria é aprovada por despacho do membro do governo responsável pela área da defesa nacional.

3 — Os encargos financeiros resultantes dos ingressos de militares nos RV e RC das Forças Armadas são suportados pelos orçamentos dos respetivos ramos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

11 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

210042471

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 14523/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridade expandir e melhorar a capacidade da rede de cuidados de saúde primários, comprometendo-se, até ao final da legislatura, a criar 100 novas Unidades de Saúde Familiar.

Neste sentido, através do Despacho n.º 6739-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, foram fixados o número máximo de Unidades de Saúde Familiar (USF) a constituir no ano de 2016, em 30 USF, e o número máximo de USF que transitam do modelo A para o modelo B, em 25 USF.

Neste âmbito importa efetuar um ajustamento na distribuição inicialmente efetuada no número de USF por Administração Regional de Saúde, garantindo-se a concretização na sua plenitude do número de USF fixadas para 2016, e o novo ciclo de relançamento do processo da reforma dos cuidados primários, da máxima importância para melhoria da qualidade e da efetividade da primeira linha de resposta do Serviço Nacional de Saúde.

Sublinha-se ainda que, este ajustamento que agora se efetua não tem implicações do ponto vista orçamental.

Assim, nos termos do artigo 7.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, manda o Governo, pelos Secretários de Estado do

Orçamento e Adjunto e da Saúde, no uso de competência delegada, o seguinte:

1 — São alterados os artigos 2.º e 3.º do Despacho n.º 6739-A/2016, publicado através do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, passando a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

1 — [...]:

- a) 10 para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- b) 6 para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
- c) 10 para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- d) 1 para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
- e) 3 para a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

2 — [...].

Artigo 3.º

[...]

1 — [...]:

- a) 14 para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- b) 4 para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
- c) [...];
- d) 1 para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
- e) [...].

2 — [...].

3 — [...].»

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210040365

FINANÇAS, SAÚDE E ECONOMIA

Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Saúde e da Economia

Despacho n.º 14524/2016

Em 15 de março de 2016 foi assinado, entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Saúde, o Ministério da Economia e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA — Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), o Acordo, para o período de 2016 a 2018, que visa contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atratividade para o investimento em Portugal.

A Cláusula 12.ª do Acordo prevê que a sua execução será acompanhada por uma comissão composta por representantes do Ministério das Finanças, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e da APIFARMA.

Adicionalmente, e uma vez que o Acordo acima referido sucede a vários realizados em anos anteriores, importa que a comissão ora nomeada proceda também à análise dos assuntos que se encontram pendentes relativos a acordos anteriores.

Neste enquadramento determina-se o seguinte:

1 — É nomeada a Comissão de Acompanhamento da execução do Acordo, pelo período de vigência deste, a quem compete:

- a) Fazer o acompanhamento da aplicação do Acordo, nomeadamente no que toca à execução dos compromissos mútuos que nele se encontram previstos;
- b) Propor iniciativas que contribuam para atingir os objetivos definidos no mesmo Acordo;

c) Apreciar a adequação do que se encontra previsto no Acordo à evolução do mercado, nomeadamente em termos da concretização dos objetivos orçamentais de despesa com medicamentos e monitorização do ambiente económico da cadeia de valor do medicamento;

d) Apreciar quaisquer pendências que decorram da implementação de acordos anteriores, celebrados entre o Estado e a APIFARMA.

2 — A Comissão é presidida pelo Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde, I. P.;

3 — São nomeados membros da Comissão:

a) O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., que preside;

b) O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

c) O Presidente da Direção da APIFARMA — Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;

d) Em representação do Ministério das Finanças, Dra. Marta Sofia Verdasca de Andrade, técnica especialista no Gabinete do Ministro das Finanças;

e) O Diretor-Geral da Direção-Geral das Atividades Económicas, em representação do Ministério da Economia.

4 — Nas ausências ou impedimentos os membros da Comissão podem fazer-se representar pelo substituto que designarem para o efeito.

18 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 16 de novembro de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*. — 21 de novembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

210041183

DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 14525/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Segunda Classe, o Capitão-tenente de Marinha (22598), José Manuel Marques Coelho.

9 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041515

Despacho n.º 14526/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Administração Militar (10975191), António Manuel Correia Gonçalves Sena.

20 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041418

Despacho n.º 14527/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra (26784), Nuno Maria d'Orey Roquette Cornélio da Silva.

20 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041459

Despacho n.º 14528/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel Paraquedista (00268885), José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

31 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210043954

Despacho n.º 14529/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (150586), Emanuel Vitor dos Santos.

31 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044959

Despacho n.º 14530/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-chefe Operador de Comunicações (060496-J), Joaquim Jorge Florindo Marques.

2 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041312

Despacho n.º 14531/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Infantaria (16232581), Jorge Manuel Barros Gomes.

4 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044537

Despacho n.º 14532/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento, David Ignatius Notash.

29 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041272

Despacho n.º 14533/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major Técnico de Abastecimento (065995-K), José Eduardo Tomás Casimiro.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044091

Despacho n.º 14534/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Me-

dalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Primeiro-tenente Fuzileiro (753187), Carlos Manuel Jorge Martins.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044212

Despacho n.º 14535/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Administração Militar (06186094), Nuno Miguel Paulino Henriques.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044067

Despacho n.º 14536/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Engenharia (14761102), Sérgio Rodrigo da Silva Santos.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045088

Despacho n.º 14537/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (10712787), António José Rodrigues.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045014

Despacho n.º 14538/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Tenente de Engenharia Paraquedista (16644506), Mário Jorge Moreira Vicente.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044261

Despacho n.º 14539/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Cabo (12195712), Odair da Silva Moreira.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041548

Despacho n.º 14540/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (17587800), António Pedro Lopes Monteiro.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045217

Despacho n.º 14541/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Infantaria (00214795), Paulo Jorge Esteves Rodrigues.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044942

Despacho n.º 14542/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Administração Militar (06542102), Mário Sérgio Oliveira Miguel.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045111

Despacho n.º 14543/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Cavalaria Paraquedista (19299302), Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045169

Despacho n.º 14544/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-cabo (05159909), Telmo Rodrigues Junqueira.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044683

Despacho n.º 14545/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Infantaria (04341196), António Manuel Morgado Ferreira.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041353

Despacho n.º 14546/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Cabo (15845812), Eduardo Vitor Roda Ferreira.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044586

Despacho n.º 14547/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha

Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Artilharia (39220592), Carlos Manuel Peixoto Prata.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041386

Despacho n.º 14548/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Infantaria Paraquedista (05446797), Bruno Miguel dos Santos Ribeiro.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041475

Despacho n.º 14549/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Infantaria (10207792), João Paulo Pires da Silva.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041507

Despacho n.º 14550/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Serviço de Material (18305886), Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044991

Despacho n.º 14551/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-cabo (12004510), Sérgio Daniel Leonardo Ferreira.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044789

Despacho n.º 14552/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Cabo-adjunto (08449210), Bruno André Freitas Martins.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044861

Louvor n.º 555/2016

Louvo o Capitão-tenente de Marinha, NII 22598, José Manuel Marques Coelho, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de oficial de comunicações do Centro de Operações Conjunto (COC), do Comando Conjunto para as Operações Militares do EMGFA (CCOM), no Reduto Gomes Freire em Oeiras, entre 02 de junho de 2014 e 26 de fevereiro de 2016.

Teve um papel determinante na realocização do CCOM, tendo sido incumbido do desafio de coordenar a maior parte do processo, destacando-se o trabalho desenvolvido na elaboração das plantas de implantação do comando, no contributo para a definição dos organogramas e quadros de pessoal e na definição das matrizes de requisitos de Comunicações e

Sistemas de Informação (CSI) e de Segurança. Destaca-se ainda a forma eficiente como conseguiu coordenar as tarefas das diversas entidades intervenientes. A dedicação entregue a este projeto revela o seu elevado espírito de sacrifício e uma grande capacidade de iniciativa, que aliadas ao sentido de responsabilidade demonstrado nas decisões que teve de assumir, se revelaram determinantes para o início das atividades do CCOM, no Reduto Gomes Freire.

Ainda na fase inicial do CCOM, perante recursos limitados de pessoal, assumiu em várias matérias das áreas de Pessoal e de Logística. Sendo o único oficial da área de comunicações, foi acumulando os cargos de J6, na Área de Recursos, e de oficial de comunicações do COC, destacando-se o esforço adicional no sentido de minimizar o impacto resultante da escassez de material e dos hiatos ao nível do apoio técnico.

No âmbito da sua área específica importa referir as ações de coordenação e apoio nas fases de planeamento e execução de exercícios conjuntos, nomeadamente LUSITANO 14, CMX 15, FELINO 15, TRIDENT JUNCTURE 15, AÇOR 15 e CMX 16. Destaque-se o acompanhamento e o apoio prestado às FND, a outros militares colocados no estrangeiro e na elaboração das normas e na definição dos requisitos CSI.

Na área da segurança desempenhou as funções de Oficial de Segurança do COC, de Oficial de Segurança dos Sistemas de Informação e Comunicações (OSSIC), incluindo o cargo de *Site Security Officer* da rede NATO, onde se destaca a coordenação da sensível tarefa de transferência e edificação de capacidades inerentes ao processo de realocização, e.g. transferência da cifra, controlo de acessos, controlo de chaves, elaboração dos planos de destruição de emergência, definição das áreas classificadas, bem como as iniciativas desenvolvidas no sentido de assegurar o cabal cumprimento das normas internacionalmente definidas.

Participou em estudos, planos e projetos no âmbito das CSI sempre que envolveram direta ou indiretamente o CCOM, nomeadamente como seu representante no grupo de trabalho para os projetos *Secure Systems & Technologies* (SST) e *Federated Mission Network* (FMN). Bem como em fóruns e acompanhamento das atividades relativas às capacidades de Comando e Controlo (C2) atuais e futuras do CCOM, nomeadamente GALILEO, CIBERDEFESA, OVERSEE, FMN, EUOPSWAN, Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança em Portugal (SIRESP), SATCOM e VTC. No âmbito das missões de apoio à Proteção Civil destaca-se a coordenação do processo de edificação da sub-rede SIRESP das Forças Armadas em articulação com os Ramos, a DIRCSI-EMGFA, a ANPC e o MAI (SIRESP SA).

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-tenente Marques Coelho como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito.

9 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041167

Louvor n.º 556/2016

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 26784, Nuno Maria D'Orey Roquette Cornélio da Silva, pelo seu extraordinário desempenho e dedicação, evidenciado ao longo dos três anos que serviu neste *Allied Joint Force Command Naples* (JFCNP), como *Staff Officer — Maritime Planner* no J5 — Divisão de Planeamento, entre setembro de 2012 e setembro de 2015.

Oficial de superior formação moral e castrense, desde logo se evidenciou pela sua elevada competência técnico profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, reconhecidas transversalmente por toda a hierarquia deste QG internacional. Tendo iniciado a sua missão numa altura marcada pela mudança, quer ao nível da nova estrutura da NATO, quer ao nível de localização, na passagem do Comando Operacional de *Bagnoli* para Lago Pátria, a sua ação foi notada como de relevo e fundamental para a instalação nas novas infraestruturas e implementação de métodos e procedimentos que melhor se ajustassem à nova estrutura NATO, decorrente da remodelação de 2012.

A sua iniciativa, entusiasmo e capacidade de planeamento operacional, aliado às suas capacidades de liderança levaram a que estivesse permanentemente envolvido nas diferentes atividades de planeamento. Desde logo, a sua responsabilidade dentro da equipa de planeamento a que pertencia revelou-se como crucial, nomeadamente no planeamento e acompanhamento das atividades operacionais marítimas da NATO, na área de responsabilidade do JFCNP, bem assim como o acompanhamento da transferência de responsabilidades da Operação *Active Endeavor* para o MARCOM.

Destaca-se o seu contributo fundamental para a *Mission Analysis* enquadrado na NATO *Support to African Union*, bem como a sua participação na NATO *Maritime Escort Mission* para a retirada de armas químicas da Síria onde demonstrou o seu profundo conhecimento em operações navais. Contribuiu para várias atividades de planeamento enquadradas no “*Prudent Thinking*” onde o seu desempenho foi meritariamente reconhecido ao nível do grupo de comando deste JFCNP, tendo este planeamento servido de base para o desenvolvimento do *Contingency Plans Resilient e Dynamic Guardian*. Neste último desempenhou uma função chave como *Joint Operational Planning Group Deputy*. Tendo a sua contribuição para o planeamento das *Assurance and Adaptation Measures*, como parte do NATO *Readiness Action Plan* sido considerada de relevo e fundamental.

Como consequência do seu reconhecido desempenho e vasto conhecimento demonstrado, foi convidado para ser representante do JFCNP no planeamento estratégico ao nível do SHAPE, quer como oficial de ligação, quer como *Maritime Planner Expert* na certificação de outros comandos de nível tático. A reputação do Capitão-de-mar-e-guerra Cornélio da Silva levou a que o comando deste QG o reconhecesse como um dos melhores planeadores, destacando-se pela capacidade e qualidade do seu trabalho estando sempre disponível para aceitar novos desafios e responsabilidades. Além das suas qualidades técnico-profissionais e relevantes qualidades pessoais já referidas, onde se destacam a lealdade, brio, frontalidade e integridade, toda a cadeia hierárquica do JFCNP o considerou como um oficial completo e excepcionalmente bem preparado para trabalhar em ambiente internacional.

Foi o Representante Nacional do Contingente Português no Comando da NATO em Nápoles (PRT SNR no JFCNP), sendo de realçar a notoriedade do seu desempenho, reconhecido quer pelos restantes militares que constituíam o Contingente Português, quer pelas diversas entidades do JFCNP. Também outras entidades nacionais de relevo que se deslocaram em visita ou reuniões de trabalho a este comando reconheceram essa mesma postura, como foi o caso, entre outros, da visita de trabalho de Sua Exa. o Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas e mais tarde a delegação de deputados da Assembleia da República.

Oficial disciplinado e disciplinador, com elevado espírito de abnegação e possuidor de uma sólida cultura militar e moral, é da mais elementar justiça referir o Capitão-de-mar-e-guerra Cornélio da Silva como justo merecendo deste reconhecimento público, pela sua extraordinária dedicação e empenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

20 de maio de 2016. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041045

Louvor n.º 557/2016

Louvo o Sargento-ajudante de Administração Militar, NIM 10975191, António Manuel Correia Gonçalves Sena, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de *Financial Resources Coordinator (staff assistant)*, no *Budget and Finance Branch*, no *Joint Analysis & Lessons Learned Centre (JALLC)*, desde que assumiu o cargo, em fevereiro de 2014.

O Sargento-ajudante Gonçalves Sena foi, como *Financial Resources Coordinator* BUDFIN, um inegável dinamizador e promotor pela criação dos processos e procedimentos para a execução/controlo do orçamento, na *General Mess* do Reduto Gomes Freire em Oeiras, através das tarefas que tem desempenhado, em acumulação com outras não menos importantes, na área de *Morale and Welfare* neste centro multinacional que é o JALLC. Paralelamente, foram-lhe também atribuídas responsabilidades pela gestão e controlo de diversas atividades, na área do *Morale and Welfare*, nomeadamente na *International Store*, que serve não só os elementos militares e civis que prestam serviço no ambiente NATO, mas também os respetivos familiares, desde o controlo de inventários, aprovação dos pedidos aos fornecedores, coordenação do pessoal e promoção da boa imagem da *International store*, as quais desenvolveu com um elevado profissionalismo e espírito de bem servir.

Ainda em resultado da previsão, dinamização e implementação de novos procedimentos e regras na área financeira, destacou-se como elemento catalisador no desenvolvimento e promoção da Aplicação Financeira na plataforma PHC, bem como na análise e estudo do novo sistema de pagamento eletrónico no Reduto Gomes Freire, nomeadamente nos bares e Messes. Cumulativamente, destacou-se nos aspetos de Análise e a criação de informação contabilística necessária para o Plano de Contas (POC).

A excelência do seu desempenho é revelada em resultado do profissionalismo que imprime a todas as atividades nas quais está envolvido e que lhe permitiram obter a execução consistente das mesmas durante este período, sendo a sua eficiência comprovada através dos resultados das inúmeras auditorias internas e externas realizadas. Elemento de trato fácil

e elevado nível de educação, sempre pautou a sua conduta por normas de sã e generosa convivência, estabelecendo com todos, sem exceção, excelentes relações dentro e fora do ambiente de trabalho, e sabendo granjear a estima e o respeito daqueles que com ele privam, dentro e fora do JALLC, tendo-se constituído como um excelente colaborador do seu chefe na área financeira e do *Morale and Welfare* no JALLC.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Sargento-ajudante Gonçalves Sena é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, como tem sabido dignificar a NATO, o Exército Português e contribuído para o prestígio de Portugal.

20 de maio de 2016. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041029

Louvor n.º 558/2016

Louvo o Tenente-coronel Paraquedista, NIM 00268885, José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho, pelo elevado espírito de missão e notável competência técnico-profissional no desempenho das funções de Oficial de Ligação e Analista de Informações no *Joint Intelligence Support Element* do *Combined Joint Task Force* no *Kuwait*, no âmbito da Operação *Inherent Resolve*, no período de maio a novembro de 2015.

Como primeiro militar nacional e único no Quartel-General da missão no *Kuwait*, encontrou vários desafios, próprios da inexistência de antecedentes, mas facilmente ultrapassados pela confiança conferida pela sua experiência, permitindo-lhe ganhar, fácil e naturalmente, o seu lugar e a posição nacional entre os seus pares.

Na qualidade de Oficial de Ligação no *Combined Joint Task Force* da Coligação, serviu de interlocutor sobretudo no que respeita à atividade do Contingente Nacional em *Besmaya*. Já como representante nacional no mesmo Quartel-General constituiu-se como veículo de informação oficial das posições nacionais sobre aspetos pontuais da missão, dando corpo às intenções de Portugal, no curto e no médio prazo, concorrentes para a mesma.

Foi contudo no âmbito do seu cargo, como analista de informações, que mais efetivamente desenvolveu atividade de relevo, apesar da exigência desta função no que respeita à necessidade de tempo de integração e de estabelecimento do seu ambiente de trabalho. Tendo-lhe sido atribuídas áreas muito concretas de pesquisa, a sua capacidade de trabalho e a qualidade do mesmo granjearam-lhe a grata responsabilidade de chefiar grupos de trabalho, tendo-lhe sido solicitados produtos concretos, com relevância e importância direta no curso das operações levadas a cabo pelas Forças da Coligação.

Inerente à sua função e ao escalonamento na missão do Quartel-General que ocupou, contribuiu ativamente através de pedidos de pesquisa e respostas aos mesmos, entre o Território Nacional e a Coligação, no esclarecimento de aspetos particulares a que a continuidade da operação em curso conferiram relevância, não só para o Contingente mas também para Coligação, permitindo o acompanhamento, informação e ação nacional oportunos.

Pelos motivos apontados, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades profissionais e virtudes militares e pessoais que apontam o Tenente-coronel Dias de Pinho como um Oficial de referência, a quem são reconhecidos elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício e de missão e a coragem física e moral tendo, os serviços por si prestados no âmbito das *Operação Inherent Resolve* da Coligação Internacional, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

31 de maio de 2016. — O Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210043979

Louvor n.º 559/2016

Louvo o Sargento-ajudante, NII 150586, Emanuel Vítor dos Santos, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de supervisor da sala de situação do Centro de Operações Conjunto (COC), do Comando Conjunto para as Operações Militares do EMGFA (CCOM), no Reduto Gomes Freire em Oeiras, e de adjunto ao oficial de comunicações do COC, no período de 30 de julho de 2013 a 31 de maio de 2016.

No desempenho das suas funções de supervisor da sala de situação do COC, tem demonstrado de forma consistente, uma capacidade de trabalho capaz de responder às múltiplas solicitações diárias, próprias de uma movimentada sala de situação, apresentando um panorama claro

ao oficial de serviço e ao chefe do COC, que muito contribuiu para o apoio à decisão.

O Sargento-ajudante Vítor dos Santos é o adjunto do oficial de comunicações do COC tendo sido um colaborador inestimável nos assuntos desta área, em particular dos sistemas cripton, onde detém em acumulação o cargo de custódio criptográfico substituto, seguindo um cumprimento escrupuloso das normas estabelecidas e revelado uma enorme preocupação e cuidado por manter os Sistemas de Comunicações e de Informação (CSI) sempre disponíveis para o exercício de Comando e Controlo.

Este militar de elevado aprumo e atitude positiva perante o serviço, encara as dificuldades com serenidade e persistência, sendo um elemento agregador no trabalho de equipa, respeitado por todos aqueles com quem contacta.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Vítor dos Santos como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se revelam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, tendo por isso os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

31 de maio de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044967

Louvor n.º 560/2016

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 16232581, Jorge Manuel Barros Gomes, pelo seu extraordinário empenho e dedicação, no desempenho das suas funções de *Chief of Staff* do Comando no *Joint Analysis & Lessons Learned Centre* (JALLC), entre 25 de março de 2013 e 30 de junho de 2016.

Possuidor de superior formação moral e castrense, desde logo se evidenciou pela sua capacidade de Comando e Liderança, indispensáveis para a coordenação, supervisão e gestão de um quadro técnico de pessoal militar e civil, de cariz Internacional. A experiência e o conhecimento que o Coronel Barros Gomes tem sobre a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), potenciado pela sua dedicação e competências técnicas, foram fundamentais para o reconhecimento do JALLC como sendo a entidade primordial para estudos analíticos conjuntos, dentro da Aliança Atlântica.

Foi responsável pelo recrutamento e transição de técnicos civis contratados pelo JALLC, para os quadros civis da OTAN, atividade que executou de acordo com os mais elevados parâmetros de profissionalismo, transformando um processo normalmente complexo numa incorporação rápida, eficaz e eficiente.

Além das tarefas acima descritas, foi ainda o *Portuguese Senior National Representative*, função que desempenhou imbuído com o espírito de tutela, pleno de brio, frontalidade e integridade, granjeando o respeito e a lealdade do Contingente Nacional que presta serviço no JALLC.

Oficial disciplinado e disciplinador, com elevado espírito de abnegação e possuidor de uma sólida cultura militar e moral, é da mais elementar justiça referir o Coronel Barros Gomes como um justo merecedor deste reconhecimento publico, pelos serviços extraordinários, relevantes e distintos que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior das Forças Armadas, constituindo-se como um distinto representante das Forças Armadas Portuguesas.

4 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044497

Louvor n.º 561/2016

Louvo o Sargento-ajudante, NIM 10712787, António José Rodrigues, pela extrema competência profissional com que desempenhou as funções de *Assistant Registry/Information Management Cell*, no *Mission Headquarters* da *European Union Military Advisory Mission* (EUMAM), no teatro de operações da República Centro-africana, entre 14 de outubro de 2015 e 20 de abril de 2016.

Sargento que prima pela sua dedicação ao serviço e vontade de bem servir nas mais diversas circunstâncias, a sua ação foi determinante para o bom funcionamento da célula de gestão de informação da EUMAM, constituindo-se de igual forma, num imprescindível colaborador do Chefe de Estado-Maior de quem colheu regularmente, os mais rasgados elogios ao seu desempenho.

Desta forma o seu inusitado zelo foi bem evidente no esmero e eficiência com que processou, em tempo e com assinalável rigor, toda a correspondência designadamente, aquela com destino a Bruxelas. Neste âmbito é obrigatória uma referência ao seu trabalho de última-

ção, de toda a documentação relativa aos inúmeros cursos ministrados, quotidianamente pela EUMAM, em proveito das *Forces Armées Centrafricaines*.

Em simultâneo com as atividades já descritas e em acréscimo às responsabilidades estipuladas no respetivo *job description*, foi chamado face às suas reconhecidas competências nesta área, a executar os briefings diários sobre a resenha de imprensa, momento sempre muito aguardado e apreciado pelo pessoal da missão devido à excelência dos mesmos, atuação que mereceu variadíssimas vezes, públicos elogios da parte do General Comandante da EUMAM.

Sargento que se caracteriza pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e de espírito de sacrifício, é o Sargento-ajudante José Rodrigues face ao anteriormente exposto, merecedor de que os seus serviços sejam considerados de muito mérito e os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045022

Louvor n.º 562/2016

Louvo o Major de Administração Militar, NIM 06186094, Nuno Miguel Paulino Henriques, pelo seu extraordinário desempenho no exercício das funções de *Deputy J8* no *Mission Headquarters*, da *European Union Military Advisory Mission* (EUMAM), no teatro de operações da República Centro-africana, entre 14 de outubro de 2015 e 20 de abril de 2016.

Oficial que se destaca claramente pelo inexcedível sentido do dever, afirmou-se como um elemento imprescindível ao bom funcionamento do seu departamento, devido ao seu profundo conhecimento das regras financeiras previstas para a EUMAM, designadamente as relativas ao mecanismo *Athena*. A sua elevada competência técnico-profissional foi determinante, para que rapidamente se tornasse num valioso colaborador do seu Chefe de Departamento em todos os assuntos do mesmo, nomeadamente os referentes à proposta orçamental da missão, construção dos quadros de avaliação e prestação de contas mensais, bem como na coordenação da satisfação dos pedidos solicitados no âmbito de auditorias, internas e externas, conduzidas designadamente pelo Tribunal de Contas Europeu.

Em todas estas atividades, incluindo a defesa da proposta orçamental da missão perante o *Special Committee* em Bruxelas, o seu trabalho foi amplamente elogiado, pelo seu Chefe direto e pelo Comando da EUMAM. O seu desempenho merece igual destaque enquanto assessor das *Forces Armées Centrafricaines* (FACA) para a área financeira, obrigação que a par das já exigentes responsabilidades como *Deputy J8*, colocou em evidência o seu esmerado zelo.

Salienta-se o seu decisivo contributo para a otimização dos processos financeiros na organização das FACA, para a respetiva avaliação do diagrama financeiro e para a avaliação analítica do seu orçamento. Ainda neste domínio, merece referência a sua vital participação no planeamento e condução de um curso de formação financeira para militares das FACA, durante o qual, ficaram igualmente bem evidentes as suas relevantes qualidades pessoais em função do apoio incondicional que dispensou aos seus formandos, que reconhecidamente assinalaram essas mesmas e outras qualidades. Finalmente, chamado a substituir o *Senior National Representative* durante a sua ausência e a coordenar a execução de atividades de coesão, quer em prol do Contingente Nacional, quer em benefício de toda a EUMAM, demonstrou uma inabalável lealdade e uma excelente capacidade de organização.

Oficial que apresenta elevados dotes de carácter é o Major Paulino Henriques, face ao anteriormente exposto, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos quais resultou honra e lustre para Portugal.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044059

Louvor n.º 563/2016

Louvo o Capitão de Engenharia, NIM 14761102, Sérgio Rodrigo da Silva Santos, pelo seu extraordinário desempenho no exercício das funções de *J4 Engineer/Infrastructure Specialist*, no *Mission Headquarters* da *European Union Military Advisory Mission* (EUMAM), no teatro de operações da República Centro-africana, entre 14 de outubro de 2015 e 20 de abril de 2016.

Oficial de elevadíssima competência técnico-profissional, respondeu sempre com extrema eficiência às inúmeras e constantes solicitações que o seu cargo exigiu em ambas as vertentes da missão da EUMAM,

como Assessor do Ministério da Defesa da República Centro-africana (MINDEF) e das *Forces Armées Centrafricaines* (FACA), bem como oficial de engenharia/infraestruturas da missão. No domínio da assessoria, sendo impraticável enumerar todos os seus valiosos contributos, importa destacar o seu trabalho junto da Direção de Estudos e Infraestruturas do MINDEF, de apoio na priorização anual das intervenções de manutenção necessárias no edificado à responsabilidade do Ministério, na conceção, implementação, reabilitação e manutenção das respetivas infraestruturas.

A sua ação enquanto Assessor ganhou ainda maior notoriedade devido à sua performance junto do Batalhão de Engenharia das FACA, bem como na qualidade de projetista da reabilitação de diversos edifícios do Campo de Treino de *Kassai*, centro de gravidade da futura *European Union Training Mission* (EUTM). Em ambas as situações as suas relevantes qualidades pessoais, ficaram bem patentes na empatia que facilmente criou com todos os seus interlocutores, qualidades essas amplamente reconhecidas, designadamente pelos militares das FACA. Ainda sobre o Campo *Kassai*, merece uma referência especial a capacidade de iniciativa e perseverança que demonstrou ao propor a reparação, coordenando depois a correspondente execução da rede de abastecimento de água do Campo, viabilizando assim, o fornecimento de água potável aos utentes do mesmo.

Na qualidade de Oficial de Engenharia da EUMAM, respondeu igualmente, a variadíssimas solicitações, salientando-se o seu valiosíssimo contributo, materializado nos estudos e propostas para reforço da segurança passiva do Campo UCATEX, no seguimento dos acontecimentos de setembro de 2015, durante os quais o Campo foi alvo de disparos de armas de fogo ligeiras. Importa ainda referir, numa fase em que os projetos de reabilitação do Campo *Kassai* e os de remodelação do Campo UCATEX se revelaram vitais para o início da EUTM, a sua produtividade foi sempre escrutinada, minuciosamente pelo Comando da EUMAM, que amiúde, teceu rasgados elogios à sua capacidade de trabalho e performance.

Oficial que apresenta elevados dotes de carácter, é o Capitão Silva Santos, face ao anteriormente exposto, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos quais resultou honra e lustre para Portugal.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045063

Louvor n.º 564/2016

Louvo o Primeiro-tenente Fuzileiro, NII 753187, Carlos Manuel Jorge Martins, pelas excecionais virtudes e qualidades militares com que desempenhou as funções de *Deputy adviser J5/J7* no *Mission Headquarters* da *European Union Military Advisory Mission* (EUMAM), no teatro de operações da República Centro-africana, entre 14 de outubro de 2015 e 20 de abril de 2016.

Oficial com um invulgar espírito de sacrifício e de obediência, a sua ação destacou-se como membro do grupo de trabalho, conjunto com elementos das *Forces Armées Centrafricaines* (FACA), encarregue de estudar e reorganizar e reforma, quer do Ministério da Defesa da República Centro-africana (MINDEF), quer das FACA. A sua permanente disponibilidade e consequente inusitada capacidade de trabalho revelaram-se fundamentais na elaboração de documentos tão importantes como sejam a Lei Orgânica do MINDEF e a futura Lei de Programação Militar da RCA. O seu entusiasmo e capacidade de bem servir nas mais diversas situações, ficaram bem patentes enquanto planeador do vasto programa de treino não operacional em benefício das FACA, bem como na qualidade de Diretor e Formador de vários cursos do mesmo programa.

As suas relevantes qualidades pessoais foram amplamente reconhecidas por todos os seus interlocutores, designadamente pelos militares das FACA e da *Mission Multidimensionnelle Intégrée de Stabilisation des Nations Unies en République Centrafricaine* (MINUSCA), com quem teve que interagir na coordenação das ações de formação conjuntas com esta Organização Internacional. Desta forma não só prestigiou todos os militares da União Europeia, tendo o seu desempenho sido elogiado publicamente pelo Comando da EUMAM.

Oficial leal que cultivava o trabalho em equipa, é o Primeiro-tenente Jorge Martins, face ao anteriormente exposto, merecedor de que os seus serviços sejam considerados de muito mérito e como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos quais resultou honra e lustre para Portugal.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044204

Louvor n.º 565/2016

Louvo o Major Técnico de Abastecimento, NIP 065995-K, José Eduardo Tomás Casimiro, pelo seu extraordinário desempenho no exercício das funções de *J4 Assistant-Supply Specialist*, no *Mission Headquarters* da *European Union Military Advisory Mission* (EUMAM), no teatro de operações da República Centro-africana, entre 14 de outubro de 2015 e 20 de abril de 2016.

Oficial que se destaca inequivocamente pela sua elevadíssima competência técnico-profissional e inexcédível sentido do dever, a sua ação foi decisiva enquanto Assessor para a área da Logística, quer do Ministério da Defesa da República Centro-africana (MINDEF), quer das *Forces Armées Centrafricaines* (FACA). Destacou-se pela qualidade das suas propostas e aconselhamento ao Diretor da *Armurerie Central* do MINDEF em diversos assuntos, nomeadamente na gestão do depósito de armamento central das FACA, do depósito nacional de munições. Na elaboração de inúmeros catálogos, manuais e diretivas sobre armamento e gestão de stocks, bem como relativos à sensibilização dos militares das FACA para a problemática da segurança durante o manuseamento de armamento e munições.

Oficial que esteve em permanente contacto com os militares das FACA, as suas relevantes qualidades pessoais, ficaram bem patentes na constante disponibilidade, generosidade e camaradagem com que pautou a sua conduta, qualidades essas amplamente reconhecidas por todos os seus interlocutores. Em simultâneo com as suas funções de Assessor, executou com igual brilhantismo o seu cargo no domínio da *Logistica/Real Life Support*, onde, perante situações de quebra do reabastecimento, a maioria das vezes não imputadas à EUMAM, soube sempre propor em tempo as melhores soluções, demonstrando uma enorme perseverança e uma invulgar vontade de bem servir nas mais diversas circunstâncias. Nesta situação, salienta-se o rigoroso controlo que empreendeu sobre a qualidade da alimentação fornecida pela empresa prestadora de serviços contratada, facto que em muito contribuiu para a boa saúde alimentar de todos os militares da EUMAM. Oficial que cultivava o trabalho em equipa, colaborou sem hesitações nas diversas atividades de coesão, quer do Contingente Nacional, quer em prol da missão, postura que foi sempre muito elogiada pelo comando da EUMAM. Merece ainda referência o seu pronto e imprescindível contributo para as respostas às questões colocadas pelas autoridades nacionais portuguesas sobre a posterior projeção para a RCA de uma unidade de manobra terrestre, fruto das excelentes relações de trabalho que soube promover junto dos militares da Operação *Sangaris* e com os oficiais e civis da *Mission Multidimensionnelle Intégrée de Stabilisation des Nations Unies en République Centrafricaine* (MINUSCA).

Oficial leal e que apresenta elevados dotes de carácter, é o Major Tomás Casimiro, face ao anteriormente exposto, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos quais resultou honra e lustre para Portugal.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044107

Louvor n.º 566/2016

Louvo o Capitão de Administração Militar, NIM 06542102, Mário Sérgio Oliveira Miguel, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento da função de Oficial de Finanças do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), como *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Com uma grande dedicação e entrega ao serviço, entendendo e reconhecendo sempre aqueles com quem lidou sem nunca debilitar a sua firme e sempre muito sensata posição, argumento e sólidas convicções, granjeou a total confiança do Comandante, para fazer face ao desafio e responsabilidade na gestão financeira do orçamento disponibilizado à Força Nacional Destacada. Constituiu-se como um colaborador inexcédível, cumpriu sempre o seu cargo, ao qual devotou o maior interesse e atenção, com critérios de qualidade superior, que em muito contribuíram para eficiência e sucesso alcançado em termos do aproveitamento global da execução financeira.

Graças ao seu acompanhamento próximo, perspicácia e atitude pedagógica, foi possível dotar os seus colaboradores com as competências que lhes permitiram dominar as ferramentas de gestão financeira, de tesouraria e contabilidade. A sua capacidade de organização, em muito contribuiu para o total cumprimento da transparência e disponibilização de dados, que permitiram a supervisão e fiscalização das atividades financeiras, garantindo que todos os procedimentos e o circuito processual que suporta a observância das responsabilidades legais e técnicas fossem

executados. Desta forma, foi possível elaborar o respetivo Relatório de Gestão, preparar a Conta de Gerência do 2BIMec/KFOR, efetuar a Prestação Anual de Contas, que foi o culminar de recorrentes Prestações Mensais de Contas validadas sem qualquer reparo, evidenciando o esforço e rigoroso trabalho efetuado.

A operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, durante o ano de 2015 constituiu o grande desafio e mudança na área financeira. Contudo, graças aos seus conhecimentos ímpares nesta área, foi possível cumprir os requisitos legais instituídos e atingir claramente, os desígnios definidos para esta ferramenta de gestão. Merece também destaque os inúmeros contactos que manteve com outras entidades presentes no TO, civis e militares, sendo de realçar a forma diligente e eficaz como se relacionou com os vários contingentes da *Kosovo Force*, a quem impôs uma imagem de sobriedade e proficiência quer no pagamento quer no recebimento de verba por conta de visitas, treinos ou exercícios.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Oliveira Miguel como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045136

Louvor n.º 567/2016

Louvo o Capitão de Infantaria, NIM 17587800, António Pedro Lopes Monteiro, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Informações, Segurança, Relações Públicas e Protocolo do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado como *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Militar detentor de sólidos conhecimentos relacionados com a situação das informações no TO do Kosovo, que em conjunto com a vontade genuína de bem servir, permitiram que desenvolvesse uma sólida base de conhecimentos, possibilitando a emissão de análises e julgamentos que em muito contribuíram para o planeamento das Operações e para a atempada, sustentada e esclarecida tomada de decisão do Comandante. Apraz evidenciar a sua excelente capacidade de trabalho e vincado sentido de missão, que de forma credível contribuíram para a proficiência evidenciada pela sua Secção, de composição multinacional, na elaboração de diversa documentação atinente à sua área funcional e no relacionamento com a comunidade das Informações.

Merece destaque as excelentes sinergias criadas com a Célula de Informações Militares Nacional, os contactos privilegiados com *Joint Regional Detachment North* e com as Companhias de *Intelligence, Surveillance and Reconnaissance*. Deste modo, foi viabilizada a pesquisa, obtenção e disseminação oportuna, clara e objetiva de informações com valor tático para as operações do KTM, nomeadamente na área de operações atribuída ao Batalhão em *Mitrovica Norte*, no âmbito da operação “*Presence Mitro IV*”.

Com o seu apurado sentido de responsabilidade e noção do dever participou nas ações de Treino e Exercícios do KTM, em particular no planeamento, competindo-lhe especialmente a elaboração da Lista de Eventos Principais e da Lista de Incidentes Principais, tendo diligenciado sempre, de forma engenhosa e criativa, no intuito de conferir aos mesmos, um acrescido realismo. De igual forma a sua excelente capacidade de trabalho esteve em evidência na coordenação do elemento de controlo e arbitragem dos exercícios multinacionais das séries “*Fox*”, “*Boar*”, “*Silver Sabre*” e “*Crossbow*”, permitindo que os objetivos definidos fossem cabalmente atingidos.

Na área das Relações Públicas e Protocolo, emvidou todos os esforços, para promover as atividades do Batalhão, quer a nível Nacional, quer a nível da *Kosovo Force*, merecendo especial relevo o enquadramento e cuidado tido no acompanhamento da delegação de jornalistas aquando da visita de Sua Excelência o Ministro da Defesa ao KTM no TO do Kosovo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Lopes Monteiro como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210045241

Louvor n.º 568/2016

Louvo o Sargento-ajudante de Serviço de Material, NIM 18305886, Paulo Lúcio Tavares Fortuna, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Secção de Manutenção, quando integrou a *Alpha Company* do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), como *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Militar educado, humilde e leal, detentor de uma vasta experiência e conhecimentos técnicos, agiu sempre com espontânea facilidade, mesmo nas situações mais complexas, revelando um excecional interesse e dedicação pelo serviço. O esforço colocado em manter a ligação e fluxo de informação para com o Oficial de Manutenção do KTM e demais subunidades do Batalhão, a par de uma notável tenacidade na otimização dos recursos humanos e materiais à sua disposição, permitiram-lhe desenvolver significativas melhorias no parque de viaturas, garantindo constantemente que estas se encontravam em bom estado de conservação e num nível assinalável de operabilidade. O seu arraigado sentido do dever e de obediência, os seus notáveis atributos humanos e um inabalável empenhamento na sua função, tornaram-no num precioso e inestimável colaborador dos seus comandantes. Militar que promove de forma natural excelentes relações humanas e de cooperação, incutiu nos seus subordinados o dinamismo e querer que contribuiu para o grande nível de coesão entre todos os militares sobre o seu comando.

O Sargento-ajudante Tavares Fortuna na qualidade de Chefe de Oficina, evidenciou um grande sentido de entrega, nunca se furtando a esforços no cumprimento das inúmeras tarefas inerentes à função. Salienta-se a sua participação ativa na procura de soluções técnicas para inúmeras situações surgidas no âmbito da manutenção, muitas vezes sob condições ambientais adversas e perante um vasto, diversificado e nalguns casos obsoleto leque de viaturas e equipamentos. Nas suas ações, deixou patente a sua distinta capacidade de trabalho, espírito de sacrifício e abnegação, expressas na forma como chefou os trabalhos oficiais e geriu as equipas de manutenção. Com tal postura possibilitou uma resposta rápida, eficiente e oportuna a todos os trabalhos de manutenção, corretiva e preventiva, aumentando com isso a condição de operacionalidade das viaturas e equipamentos da força.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Tavares Fortuna como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044975

Louvor n.º 569/2016

Louvo o Sargento-ajudante de Infantaria, NIM 10207792, João Paulo Pires da Silva, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Adjunto do Comandante da *Bravo Company* (BCOY) do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), quando integrou o *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de outubro de 2015 e 7 de abril de 2016.

Militar possuidor de reputada capacidade de trabalho e pragmatismo, cedo demonstrou ter um enorme sentido de cooperação e colaboração para com o seu Comandante de Companhia, auxiliando-o de forma honesta e incondicional na sua ação de comando. Neste âmbito, deu cumprimento a todas as indicações e orientações respeitantes à administração e escrituração da Companhia, revelando tratar-se de um profundo conhecedor do quadro normativo em vigor e dos processos que se encontram implementados nesta Força Nacional Destacada (FND). Apraz evidenciar que o seu desempenho foi pautado por um elevadíssimo nível de profissionalismo, exigência e rigor que pode ser apontado como padrão a seguir.

No âmbito operacional, a sua distinta e sólida experiência em ambientes multinacionais e concretamente, no TO do Kosovo, permitiu-lhe ser um profundo conhecedor da realidade e por isso um excelente conselheiro e uma referência para todos os militares da Companhia. Neste particular, destaca-se a sensatez e assertividade como expressou a sua opinião, alicerçada em experiências anteriores mas adaptada ao contexto atual, colocando diferentes opções em apoio à tomada de decisão e que contribuíram, de forma indelével, para a preparação e execução

dos diversos exercícios e operações em que a BCOY tomou parte. Por outro lado, a sua constante preocupação com o cumprimento das mais diversas regras de segurança e todo o saber que procurou transmitir aos militares mais modernos, com particular destaque para a condução e manutenção de viaturas em climas frios, foi uma verdadeira mais-valia que contribuiu inquestionavelmente para a preservação do material e para a proteção da força.

A sua meritória e dedicada ação estendeu-se a um conjunto diversificado de iniciativas no âmbito das atividades de moral e bem-estar, conseguindo desta forma fomentar um ambiente de saudável camaradagem no seio do KTM e granjear, consequentemente a maior admiração e respeito por parte de todos os que com ele privaram durante o cumprimento da missão no TO do Kosovo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente a as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Pires da Silva como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, a obediência e competência profissional, sendo pois digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041118

Louvor n.º 570/2016

Louvo o Primeiro-sargento de Infantaria, NIM 00214795, Paulo Jorge Esteves Rodrigues, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Auxiliar do Sargento Adjunto do Comando da Companhia, quando integrou a *Alpha Company* (ACOY), do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado como *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Militar de exceção, extremamente correto, educado e honesto, revelou um excepcional interesse e dedicação pelo serviço, tendo com o seu dinamismo e eficiência, contribuído para uma excelente organização e gestão dos materiais à responsabilidade da Companhia. O excelente trabalho de ligação que estabeleceu com a Seção de Logística do KTM, a par de uma insuperável dedicação e iniciativa, permitiram-lhe acompanhar e controlar os materiais à carga da ACOY, garantindo constantemente que estes se encontravam em bom estado de conservação e que o desejado nível de operabilidade era mantido.

O seu inabalável sentido do dever e de obediência, e um inexcedível empenhamento no cumprimento das suas tarefas, tornaram-no num precioso e inestimável colaborador do seu comandante de Companhia. De enaltecer ainda, o seu essencial contributo no desenvolvimento e manutenção de uma sólida e saudável camaradagem no seio do seu grupo de trabalho, transmitindo os valores militares, motivando pelo exemplo os demais camaradas tendo tal atitude e invulgar empenho inspirado os seus superiores hierárquicos.

Evidenciou um grande sentido de entrega e um papel preponderante no cumprimento das inúmeras tarefas de apoio prestadas às exposições e demonstrações que ocorreram no Campo de *Slim Lines*, assim como nos diversos exercícios de *Crowd and Riot Control*, nunca se furtando a esforços. Nas suas ações, deixou patente a sua distinta capacidade de trabalho e iniciativa, a par de um enorme espírito de sacrifício e de abnegação, mostrando uma constante preocupação para que todas as necessidades logísticas fossem satisfeitas de forma célere e oportuna, demonstrando permanente zelo com todos os meios disponíveis, contribuindo incontestavelmente para o cumprimento eficaz de todas as missões atribuídas à Força.

Merece ainda especial relevo a sua ativa e relevante participação no planeamento, preparação e organização das atividades de Natal e Ano Novo, nos eventos de moral e bem-estar e na *Charity Run*, cujo contributo permitiu o sucesso de tais iniciativas, originando lustre e superior reconhecimento ao Batalhão e a Portugal pela estrutura de Comando da *Kosovo Force*.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-sargento Esteves Rodrigues como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, nos quais se revela a lealdade e a sua coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044918

Louvor n.º 571/2016

Louvo o Capitão de Cavalaria Paraquedista, NIM 19299302, Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das funções de Chefe da 1.ª Equipa de Instrutores de Unidades de Manobra, quando integrou a 2.ª Força Nacional Destacada “*Operation Inherent Resolve*”, no âmbito da “*Coligação Internacional contra o DAESH*”, no Teatro de Operações do Iraque, entre 26 de outubro de 2015 e 18 de maio de 2016.

No exercício das suas funções de Chefe de Equipa de Instrutores, o Oficial demonstrou ser um elemento fundamental para o cumprimento da missão da 2.ª FND OIR — Iraque, pela forma extremamente organizada, metódica e exigente, como liderou a sua equipa de trabalho, no cumprimento dos seus objetivos de formação e treino operacional das Unidades de manobra do Exército Iraquiano, quer estas fossem Unidades de Infantaria Ligeira ou Unidades Mecanizadas. A sua lealdade, o seu esforço e empenhamento traduziram-se num produto final de qualidade, reconhecida pelo Comando da *Building Partnership Capacity* de BESMAYAH, especialmente na conduta dos Exercícios finais da 1.ª Companhia do 3.º Batalhão de Infantaria Ligeira, durante o ciclo de formação e treino da Brigada 72.

O Capitão Santos Coelho desenvolveu um trabalho de excelente qualidade nas suas funções de Oficial de Operações da 2.ª FND OIR — Iraque, elaborando de forma eficaz e eficiente, todo o planeamento da formação e treino, a ser ministrado pelos militares do Contingente Português. Os seus conhecimentos técnico-táticos, aliados ao seu espírito de sacrifício, abnegação e coragem física e moral, permitiram-lhe executar uma gestão dos recursos humanos e materiais à disposição da FND, levando a que a Bandeira Portuguesa fosse elevada bem alto, fruto dos excelentes resultados obtidos nas diversas áreas da instrução, ministrada às Forças do Exército iraquiano.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente, as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Santos Coelho como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

210045144

Louvor n.º 572/2016

Louvo o Tenente de Engenharia Paraquedista, NIM 16644506, Mário Jorge Moreira Vicente, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de AG3-ENGINEERS (Trainer), na Equipa de Formação de Comando de Brigada (BDE HQ), quando integrou a 2.ª Força Nacional Destacada “*Operation Inherent Resolve*”, no âmbito da “*Coligação Internacional contra o DAESH*”, no Teatro de Operações do Iraque, entre 26 de outubro de 2015 e 18 de maio de 2016.

No exercício das suas funções evidenciou-se pela forma inexcedível, empenhada e exemplar, como executou toda a Gestão dos cursos básicos de Contra-IED ministrados a todas as subunidades das Brigadas, treinadas pelo BPC (*Building Partnership Capacity*) de *Besmayah*, tal como dos Cursos avançadas de Contra-IED ministrados a equipas específicas para a tarefa, e ainda a gestão de toda a formação e treino dos equipamentos de abertura de brechas, quer estes fossem, explosivos (MILIC, APOBS e torpedos bengalórios) ou mecânicos (*Bull-dozer*).

O Tenente Moreira Vicente desenvolveu um excelente trabalho, fruto dos seus conhecimentos técnico-táticos, na área da Exploração de Lições Aprendidas (*Exploit*), construindo uma base de dados de elevada qualidade, com toda a informação recolhida pela sua equipa de trabalho, na área dos IED (*Improvised Explosive Device*) e na área dos UXO (*Unexploded Ordnance*), no Teatro de Operações do Iraque. O produto final do seu trabalho resultou numa ferramenta que se revestirá num importante contributo para o desenvolvimento de doutrina nacional das Forças Armadas Portuguesas, nestas áreas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente, as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Moreira Vicente como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044237

Louvor n.º 573/2016

Louvo o Cabo-adjunto, NIM 08449210, Bruno André Freitas Martins, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Especialista de Operações Especiais do Módulo de Apoio do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), quando integrou a *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de outubro de 2015 e 7 de abril de 2016.

Militar responsável, de irrepreensível apresentação, aprumo e camaradagem, sempre regeu a sua conduta através de uma excelente relação entre os seus camaradas e superiores hierárquicos, que conjugado com a sua personalidade humilde e vertical caracteriza o Militar de Operações Especiais no que tem de eficácia, descrição e acima de tudo profissionalismo.

Revelou total dedicação, empenho e marcante responsabilidade para com a manutenção, gestão e reparação do diverso material e equipamento, auxiliando e respondendo constantemente com determinação, prontidão e eficácia às diversas necessidades do encargo operacional. Participou em diversos exercícios, dos quais se destacam no âmbito da *Kosovo Force* (KFOR), “*Fox IV*”, “*Boar I*”, “*Boar II*”, “*Fox I*” e “*Secure Decani*”, tendo repetidamente manifestado atributos de abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Com isto prestou um valioso auxílio ao seu Comandante e contribuiu para o reconhecimento da força que integrou, assim como para o alto rendimento operacional do 2BIMec/KFOR.

Militar disciplinado e com notável sentido de dever, dotado de uma forte personalidade e autoconfiança o Cabo-adjunto Freitas Martins assumiu a responsabilidade, inerente à função de Cabo-Adjunto mais antigo, em representação da Categoria de Praças, mantendo uma constante ligação entre o Comando e os demais da sua Categoria, o que em muito contribuiu para a consolidação da camaradagem, espírito de corpo e da moral e bem-estar dos militares do Batalhão.

Merece ainda especial destaque a sua participação em competições desportivas internacionais, no *Spartan 300 — Challenge* no âmbito da KFOR, na qual através da sua dedicação e apurada condição física contribuiu para a obtenção do segundo lugar na competição por equipas, elevando assim perante as demais Nações, o nome do Exército e de Portugal.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Cabo-adjunto Freitas Martins como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044845

Louvor n.º 574/2016

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 12004510, Sérgio Daniel Leonardo Ferreira, pela extrema dedicação e responsabilidade como exerceu as funções de Conductor de Viatura Pesada do Comando da *Bravo Company* (BCOY), do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), integrado no *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Enquanto condutor do Comando da BCOY sobressaiu dos demais pela sua polivalência, dinamismo, incedível dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, conduzindo as viaturas que lhe estavam atribuídas com excecional perícia, não se atemorizando perante condições climatéricas adversas ou em situações de transitabilidade particularmente caóticas.

A sua conduta foi o reflexo da elevadíssima competência profissional que possui e firmada em valores como a obediência e honestidade, permitiu-lhe afirmar-se como um excelente colaborador para o Comando da Companhia e para o Auxiliar do Adjunto do Comando, quer no controlo e gestão dos materiais à responsabilidade da Companhia, quer no apoio a todas as tarefas de reabastecimento. O Primeiro-cabo Leonardo Ferreira participou de uma forma muito proativa nos diversos exercícios conduzidos pelo KTM, destacando-se a sua ação nos exercícios “*Fox IV*”, “*Crossbow*”, “*Boar I*” e “*Secure Decani*”, contribuindo seguramente para o reforço da imagem do Contingente Português no seio da *Kosovo Force*.

Sendo uma das Praças mais antigas do Batalhão, revelou de igual modo uma permanente camaradagem e boa disposição que contribuiu para o espírito de corpo existente no seio do KTM e por isso foi admi-

rado e respeitado por todos os que com ele trabalharam e conviveram, prestigiando de forma ímpar a Categoria a que pertence.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-cabo Leonardo Ferreira como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários e relevantes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044707

Louvor n.º 575/2016

Louvo o Major de Infantaria Paraquedista, NIM 05446797, Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de AS3 FRAGOS do Estado-Maior do *Building Partnership Capacity* (BPC) de *Besmayah* quando integrou a 2.ª Força Nacional Destacada “*Operation Inherent Resolve*”, no âmbito da “*Coligação Internacional contra o DAESH*”, no Teatro de Operações do Iraque, entre 26 de outubro de 2015 e 18 de maio de 2016.

No exercício das suas funções de AS3 FRAGOS no Estado-Maior do BPC BESMAYAH, o militar demonstrou ser um elemento fundamental para o cumprimento da missão da 2.ª FND OIR — Iraque, pela forma extremamente organizada, metódica e eficiente como planeou e supervisionou todos os assuntos relativos aos ciclos de formação e treino das Unidades do Exército Iraquiano, ministrados pelo BPC *Besmayah* e pela forma competente, profissional e interessada, como participou na elaboração de todas as Ordens Parcelares (FRAGO) e outras informações pertinentes, emanadas pelo Comando do BPC BESMAYAH, mantendo os militares do Contingente Português, a par da situação.

O Major Santos Ribeiro desenvolveu um trabalho de excelente qualidade nas suas funções de 2.º Comandante da 2.ª FND OIR, elaborando, eficaz e eficientemente, toda a gestão dos aspetos logísticos de caráter nacional. Fruto de um vasto leque de conhecimentos técnicos na área das informações, o militar semanalmente, elaborou durante todo o período da missão, um Relatório de Situação (SITREP), sendo considerado por todas as entidades nacionais que o rececionaram, um produto de elevada qualidade, permitindo aos diversos Comandos das Forças Armadas Portuguesas, terem acesso de forma detalhada e atualizada, à situação geral num TO complexo, como é o do Iraque.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer, publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que, creditam o Major Santos Ribeiro como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041078

Louvor n.º 576/2016

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 12195712, Odair da Silva Moreira, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Conductor e Operador Rádio do Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), quando integrou o *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 28 de setembro de 2015 e 7 de abril de 2016.

Na execução das suas tarefas ao longo da missão, o Primeiro-cabo Silva Moreira evidenciou extremo empenho, dedicação e notável disponibilidade para o serviço, sendo um elemento fundamental e indispensável para o Comandante, denotando vincado sentido de obediência. Durante a sua permanência no TO do Kosovo, evidenciou sempre muita segurança na condução de viaturas em todos os movimentos efetuados, assim como uma constante preocupação com a manutenção e operacionalidade das mesmas.

No âmbito técnico-profissional participou como condutor do comandante, em diversas Operações das quais se destacam “*Isa Boletini Celebrations*”, “*Golden Eye*”, “*Albanian-Armenia Football Match*” e “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, bem como nos Exercícios “*Multinational Multiship Operation*”, “*Silver Sabre Exercise*”, “*Crossbow Exercise*”, “*Secure Decani*”, “*Fox I*”, “*Fox IV*”, “*Boar I Exercise*”

e “*Boar II Exercise*”, revelando sempre destreza em todos os movimentos efetuados.

Militar de nobre formação cívica e militar, pautou a sua postura diária por padrões comportamentais de referência, a par de uma continuada responsabilidade e disponibilidade para o serviço. Dotado de iniciativa, executou com frequência tarefas necessárias para o bem comum, por sua livre iniciativa sem procurar colher benefícios diretos destas, demonstrando grande generosidade e espírito de bem servir.

Destacou-se pelas excelentes relações humanas que manteve com os seus superiores hierárquicos, granjeando a estima e confiança de todos os militares que com ele privaram. A sua personalidade constitui uma referência e um exemplo para as restantes praças do Batalhão.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-cabo Silva Moreira, como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210041256

Louvor n.º 577/2016

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 05159909, Telmo Rodrigues Junqueira, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrado no cumprimento das funções de Mecânico de Viaturas de Rodas da Companhia, quando integrou a *Alpha Company* do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), como *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de outubro de 2015 e 07 de abril de 2016.

Militar extremamente dedicado, sensato e de um aprumo e postura irrepreensíveis, no desempenho das funções de mecânico de viaturas de rodas, pautou a sua conduta por uma excecional dedicação pelo serviço, bem visível na forma extremamente responsável, segura e zelosa como efetuou a manutenção quer preventiva, quer corretiva das viaturas à sua responsabilidade.

Sendo das praças mais antigas da Companhia, o Primeiro-cabo Rodrigues Junqueira foi um excelente colaborador junto da cadeia de comando, pela afirmação constante de assinalável lealdade e obediência. Atuando como elemento disciplinador exerceu a sua ação pelo exemplo, bem explícito na sua conduta e sendo desta forma seguido e respeitado por todos. Militar possuidor de grande sentido de missão e espírito de entejada, bem patentes na forma competente, abnegada e voluntariosa como se devotou ao cumprimento das múltiplas atividades diárias da companhia, onde para a sua consecução, nunca regateou esforços para que estas fossem concluídas dentro das expectativas e prazos definidos.

No desempenho das suas funções, evidenciou notáveis conhecimentos, capacidade de trabalho e disponibilidade, bem patente na forma como executou a requalificação e pintura das viaturas Pronto-Socorro M816 e no acompanhamento e disponibilidade colocada nos exercícios “*Fox*” e “*Silver Saber*”, onde a parte proporcional da manutenção era destacada em apoio das companhias de manobra. Aqui, o seu zelo e interesse foram uma demonstração inequívoca do sublime espírito de bem servir, que compõem a sua matriz identitária e que em muito contribuíram para o cumprimento da missão da Companhia e do Batalhão.

Face ao anteriormente exposto, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares manifestadas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Primeiro-cabo Rodrigues Junqueira digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044634

Louvor n.º 578/2016

Louvo o Primeiro-cabo, NIM 15845812, Eduardo Vítor Roda Ferreira, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante de Esquadra da 1.ª Secção de Atiradores, do 2.º Pelotão da *Bravo Company* (BCOY), do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), quando integrou a *Kosovo Force Tactical Reserve*

Manoeuvre Battalion (KTM), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de outubro de 2015 e 7 de abril de 2016.

Militar possuidor de uma conduta extremamente profissional, inegável sentido do dever e detentor de evidentes traços de liderança, o Primeiro-cabo Roda Ferreira exerceu as funções de Comandante de Esquadra de forma notável, sendo respeitado por todos quantos com ele trabalharam ao longo destes últimos seis meses.

No âmbito operacional, a sua sólida aptidão técnica e a sua conduta pautada por uma louvável iniciativa levaram a que participasse de uma forma muito proativa nas principais atividades conduzidas pelo KTM, destacando-se a sua ação nos exercícios “*Fox IV*”, “*Boar I*”, “*Boar II*” e “*Secure Decani*”, bem como nas operações “*Presence Mitro IV*”, “*RWDOB Presence*” e “*Golden Eye*”. O seu contributo serviu de inspiração para os seus pares e reforçou, seguramente a imagem de excelência do Exército e das Forças Armadas Portuguesas no seio da *Kosovo Force*.

Sendo uma das Praças mais antigas da Companhia, o Primeiro-cabo Roda Ferreira teve sempre a perfeita noção do dever de tutela que tem para com os seus inferiores hierárquicos, ouvindo-os e sendo um verdadeiro porta-voz dos mesmos, tendo sido simultaneamente disciplinado e disciplinador. Desta forma, tal atitude permitiu-lhe granjear o respeito de todos os seus superiores, o que fez com que estes depositassem em si uma inabalável confiança. Salienta-se ainda a sua participação em diversas provas militares de âmbito internacional no TO do Kosovo, mostrando ser bastante completo e versátil, dignificando e prestigiando a imagem do Soldado Português fora do Território Nacional.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-cabo Roda Ferreira como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de novembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

210044561

Marinha

Superintendência do Pessoal

Aviso n.º 15103/2016

Alteração ao aviso n.º 6637-A/2016 — DR, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2016

1 — Através do Aviso n.º 6637-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio foi aberto concurso interno limitado de admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO), que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP) da Marinha, na classe de Técnicos Superiores Navais (TSN) — 2016.

2 — Considerando a exoneração do cargo de Diretor de Pessoal do Presidente do júri do presente concurso, VALM Jorge Manuel Novo Palma, o disposto no n.º 8 e seguintes do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do estipulado na alínea 4.ª, do despacho do ALM Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 35/2014, de 26 de novembro, o júri de seleção do concurso interno limitado de admissão ao Curso de Formação Complementar de Oficiais (CFCO) 2016, que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP), na classe de Técnicos Superiores Navais (TSN), passa a ter a seguinte composição permanente:

Presidente

24581 COM Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva
(diretor de Pessoal)

Vogais

21184 CMG João Paulo Ramalho Marreiros
(diretor de Ensino da Escola Naval)

23784 CMG José Rafael Salvado de Figueiredo
(chefe da Repartição de Situações e Efetivos da DP)

21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva
(chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção da DP)

9102000 ITEN TSN-PSI Margarida Odete da Cunha Covelinhas Carvalho Lemos
(oficial da Repartição de Recrutamento e Seleção da DP)

3 — Nos termos do estipulado na alínea 4.b., do mesmo despacho, os membros específicos para apreciação das candidaturas referidas a cada área de formação, são os seguintes vogais:

a) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Contabilidade e Gestão”:

9101795 CTEN TSN-GES João António dos Santos do Carmo

b) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Comunicação e Relações Públicas”:

9100895 ITEN TSN-COM Maria Etelvina Carvalho Martins

c) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Desporto”:

9600695 ITEN TSN-DESP Pedro Miguel Figueiredo Dias

d) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Eletrotécnica, Eletrónica, Telecomunicações e Computadores”:

9102405 ITEN TSN-ELT Luís Alexandre do Carmo Cabrita Branco

e) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Linguas e Literaturas — Inglês”:

9100593 CTEN TSN-LING Carla Maria Rodrigues Rolo dos Reis Marinho

f) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Medicina Dentária”:

9100697 ITEN TSN-MD Ana Catarina Pais Mamede Ramos Nunes

g) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Psicologia”:

9102593 CTEN TSN-PSI Sandra Maria Ribeiro Henriques

h) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Direito”:

9100793 CTEN TSN-JUR Maria de Fátima Martins Cosme Leston

i) Para apreciação das candidaturas referidas aos candidatos com a habilitação requerida na área, “Arquitetura”:

9100100 ITEN TSN-ARQ Carlos Alberto Neves Abrantes Fiúsa

4 — Assim, e nos trâmites do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o júri ora nomeado dará continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

22 de novembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Comodoro.

210041653

Aviso n.º 15104/2016

Alteração ao Aviso n.º 7772/2016 — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho de 2016

1 — Conforme Aviso n.º 7772/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho foi aberto concurso interno limitado de admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais (CFMCO), que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP) da Marinha, na classe de Serviço Técnico (ST), ramo de especialistas (ESP) — 2016.

2 — Considerando a exoneração do cargo de Diretor de Pessoal do Presidente do júri do concurso, VALM Jorge Manuel Novo Palma, o disposto no n.º 8, e seguintes do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e nos termos do estipulado no despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 02/09, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 54/2016, de 17 de maio, o júri de seleção do concurso interno limitado de admissão ao Curso de Formação Militar Complementar de Oficiais (CFMCO) 2016, que habilita ao ingresso nos Quadros Permanentes (QP), na classe de Serviço Técnico (ST),

ramo de especialistas (ESP) — 2016, passa a ter a seguinte composição permanente:

Presidente:

24581 COM Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva
(diretor de Pessoal)

Vogais:

21184 CMG João Paulo Ramalho Marreiros
(diretor de Ensino da Escola Naval)

23784 CMG José Rafael Salvado de Figueiredo
(chefe da Repartição de Situações e Efetivos da DP)

21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva
(chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção da DP)

9102000 ITEN TSN-PSI Margarida Odete da Cunha Covelinhas Carvalho Lemos

(oficial da Repartição de Recrutamento e Seleção da DP)

Oficiais detentores de relevante experiência profissional:

Área de “Direito”:

6306592 ITEN ST-EJUR Nuno Miguel Guedes Figueiras

Área de “Recursos Humanos”:

9600497 ITEN ST-ERH Paulo Jorge dos Anjos Fragoso

Área de “Mecânica & Construção Naval”:

852188 ITEN ST-EMEC António Manuel Vilar Patrão

Área de “Informática”:

9102203 ITEN ST-EINF António Guerreiro Pacheco

Área de “Eletrotécnica”:

850488 CTEN ST-EELT Mário João Pinto Alves

3 — Assim, e nos trâmites do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o júri ora nomeado dará continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

22 de novembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Comodoro.

210043679

Despacho n.º 14553/2016

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por concurso à categoria de maquinista 3.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, os ajudantes de maquinista do grupo 4 — Troço do Mar:

34000197, António Jacinto Coelho Pereira

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c), e d) do n.º 2.º e na alínea a) do n.º 4.º do grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, em consequência da promoção do 34002885 Maquinista de 2.ª classe do Troço do Mar António José Martins Dias Palminha.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante na Portaria n.º 258/82, de 11 de março, e alterações subsequentes e resulta da necessidade identificada na estrutura orgânica da Marinha, em cargos de categoria inferior, nomeadamente de adjuntos de chefia inerentes às funções desempenhadas pelo pessoal militarizado da Marinha.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Este militarizado, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 3.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, à esquerda do 34001496 maquinista de 3.ª classe Manuel Jacinto Figueiredo Bandeiras Carapinha.

22 de novembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Comodoro.

210043987

Exército

Comando do Pessoal

Aviso n.º 15105/2016

**Concurso de Admissão de Voluntários para a Prestação
de Serviço Militar
em Regime de Contrato na Categoria de Oficial**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento, Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro e no

Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 71 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas Funcionais (AF), bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS);

AF	Especialidade		Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) (a)
AF24-E	308	Eng Estruturas	01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, no curso de Engenharia eletrotécnica (ramo energia): Engenharia Eletrónica e Telecomunicações; Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores; Engenharia Eletrónica e de Computadores.	Lisboa e Porto.
			01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, em Engenharia Mecânica (ramo energia ou ramo sistemas).	
			01	Mestrado Integrado ou Licenciatura, com inscrição na Ordem dos Engenheiros, em Engenharia Civil (ramo estruturas ou ramo construção).	
AF01-IMM	028	Armas Pesadas/Mort	03	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Angra do Heroísmo, Beja, Chaves, Funchal, Ponta Delgada, Santa Margarida, Viseu e Vila Real.
	035	Armas Pesadas/Anticarro	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Angra do Heroísmo, Beja, Chaves, Funchal, Ponta Delgada, Santa Margarida, Viseu e Vila Real.
AF02-IL	058	Comando	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Lisboa.
	061	OP Especiais	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Lamego.
	094	Pára-Quedista	06	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Aveiro, Tomar, Tancos.
AF04-AA	125	Antiaérea OP de Radar	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida, Lisboa.
AF03-AC	186	Aquisição de Objectivos	04	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Leiria, Santa Margarida e Vendas Novas.
AF05-C	225	Carros de Combate.	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida.
	288	Reconhecimento Lagartas.	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Santa Margarida.
	290	Reconhecimento Rodas	02	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Estremoz e Braga.
	299	Morteiros	05	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Braga, Estremoz, Santa Margarida e Tomar.
AF06-PE	263	Polícia do Exército.	05	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.	Coimbra, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada, Santa Margarida, Tancos e Tomar.

AF	Especialidade		Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de prestação de Serviço (AGPS) (a)
AF21-M	690	Técnico M Material Auto.	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura, nos cursos de: Engenharia Automóvel; Engenharia Mecânica Automóvel; Engenharia Eletrónica Auto; Engenharia Metalomecânica.	Lisboa, Santa Margarida, Estremoz, Tancos, Entroncamento, Porto, Coimbra, Angra do Heroísmo, Funchal.
	691	Técnico MAN MAT Eletrónico.	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.	Lisboa, Santa Margarida, Estremoz, Tancos, Entroncamento e Porto.
AF25-SAP	634	Ciências Educação	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura no curso de Ciências da Educação.	Mafra e Évora.
	646	Inglês	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Ensino de Línguas para o Grupo 330.	Lisboa e Caldas da Rainha.
	648	Francês	02	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Ensino de Línguas para o Grupo 320.	Lisboa e Caldas da Rainha.
	869	Eng. Ambiental	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura nos cursos de: Engenharia do Ambiente; Estudos do Ambiente e da Sustentabilidade; Ecologia e Ambiente.	Lisboa e Santa Margarida.
	996	Comunicação Social.	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura no curso de Comunicação Social.	Lisboa.
	665	Eng. Informática	06	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura nos cursos de: Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Ramo Computadores; Engenharia Informática e de Computadores; Engenharia Informática; Engenharia e Gestão Sistemas Informáticos; Engenharia Informática e Computação; Engenharia Informática e Computação Móvel; Engenharia de Sistemas; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Software e Sistemas Interativos; Informática Aplicada; Informática e Sistemas; Informática de Gestão; Engenharia de Software; Gestão de Sistemas de Informação; Software de Código Aberto; Estatística, Matemática e Computação; Tecnologias e Sistemas Informáticos Web; Matemática e Computação; Ciências dos computadores; Lógica Computacional; Segurança Informática.	Lisboa, Porto e Évora.
	704	Eng. Têxtil	01	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Engenharia Têxtil.	Lisboa.
886	Educação Física	04	Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura em Educação Física e Desporto.	Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Benavente, Braga, Caldas da Rainha, Coimbra, Entroncamento, Espinho, Estremoz, Évora, Funchal, Leiria, Lisboa, Mafra, Ponta Delgada, Póvoa de Varzim, Porto, Santa Margarida, Tancos, Tomar, Vendas Novas, Vila Real e Viseu.	

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Os candidatos militares podem concorrer desde que garantam três anos ou mais de contrato, a partir da data de início do curso.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

6 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

7 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

8 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, conforme definido no campo das “habilitações” da tabela mencionada no ponto 1. do presente aviso;
- c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;
- d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
- e) Ter bom comportamento moral e cívico;
- f) Ter cumprido as obrigações militares;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

9 — Métodos de seleção

9.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- iii) Corrida de 12 minutos (*Teste Cooper* — distância mínima: 2000m);
- iv) Transposição de Muro (60cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela Portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

9.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

10 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Para as especialidades: 028 — Armas Pesadas/MORT; 035 — Armas Pesadas/Anticarro; 058 — Comando; 061 — OP Especiais;

094 — Pára-Quedista; 125 — Antiaérea OP de Radar; 186 — Aquisição de Objectivos; 225 — Carros de Combate; 288 — Reconhecimento Lagartas; 290 — Reconhecimento Rodas; 299 — Morteiros; 263 — Polícia do Exército.

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + EO)/4]$$

b) Para as especialidades: 308 — Eng. Estruturas; 690 — Técnico M Material Auto; 691 — Técnico MAN MAT Eletrónico; 634 — Ciências Educação; 646 — Inglês; 648 — Francês; 869 — Eng. Ambiental; 996 — Comunicação Social; 665 — Eng. Informática; 704 — Eng. Têxtil; 886 — Educação Física;

$$CF = [((PAF + PAP + PMS + EO)/4 + EC)/2]$$

em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

11 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

12 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais>;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 8. do presente Aviso;
- c) Fotocópia simples do Certificado de registo criminal atualizado;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Fotocópia da carta de condução (opcional);
- f) Informação “Modelo 16” com parecer do Comandante/Diretor/Chefe, fazendo referência ao comportamento moral e cívico, para os candidatos militares.

13.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

- a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) O original do certificado de registo criminal atualizado;
- c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

13.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR) ou Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP):

- CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa
CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto
GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga
GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra
GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro
GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal
GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada
GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real
GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu
GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança
GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco
GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda
GAP Chaves — Av. Dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego
 GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

14 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;
 b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

15 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

16 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 5., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas a) b) c) do ponto 13.2 do presente Aviso.

17 — Composição do Júri

Presidente: Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;
 Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;
 Chefe da Secção de Programação e Controlo.

18 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categoria oficial.

19 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria oficial); recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto — Tele. 913773799

Tel. 228340867

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga — Tel. 253214659

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra — Tel. 239090578

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal — Tel. 291222124

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada — Tel. 296653000

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real — Tel. 259303590

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu — Tel. 232431285

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança — Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco — Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda — Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves — Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora — Tel. 266760192

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego — Tel. 254619328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro — Tlm. 913773862

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

210049754

Aviso n.º 15106/2016

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato especial na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento, no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 dezembro e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato de duração alargada, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 04 vagas, para a seguinte Área Funcional (AF), bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

AF	Especialidade	Vagas	Habilitações	Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS) a)
AF26-SM	500 Saúde Medicina	04	Grau de Especialista em Medicina Geral e Familiar ou Medicina do Trabalho	Lisboa, Porto, Coimbra, Santa Margarida, Funchal, Ponta Delgada, Vila Real, Póvoa do Varzim e Tancos.

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de oito anos, prorrogável por períodos bienais até ao máximo de dezoito anos.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

5 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

7 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
 b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, conforme definido no campo das “habilitações” da tabela mencionada no ponto 1. do presente aviso;

c) Ter idade igual ou inferior a 30 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido as obrigações militares;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

8 — Métodos de seleção

8.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- i) Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- ii) Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- iii) Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000 m);
- iv) Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e cognitivas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

8.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da avaliação curricular, são de carácter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: a ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

Para a especialidade 500 — Saúde Medicina:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4+EC]/2]$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- PAF = Prova de Aptidão Física;
- PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
- PMS = Prova Médica de Seleção;
- EO = Entrevista de Orientação;
- EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em: <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais>;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso;
- c) Fotocópia simples do Certificado de registo criminal atualizado;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

- a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) O original do certificado de registo criminal atualizado;
- c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR):

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação:

- a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;
- b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março e no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas a) b), c) do ponto 12.2 do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente:

Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;
Chefe da Secção de Programação e Controlo.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categoria Oficial.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria oficial); recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

Telem 913773799

Tel. 228340867

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, major-general.

210049738

Aviso n.º 15107/2016**Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de Sargento**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento no Decreto-Lei n.º 130/2010 de 14 de dezembro e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 24 de novembro de 2016 do Major-general Diretor da Direção Administração de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-general Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em

regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 100 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais

(AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

AF	Especialidade		Vagas	Áreas geográficas <i>a)</i>
AF01-IMM. . .	028 I	Armas Pes/Morteiro	10	Angra do Heroísmo; Beja; Chaves; Funchal; Ponta Delgada; Santa Margarida; Tavira; Vila Real; Viseu.
AF02-IL	031 I	Atirador	40	Lisboa. Lamego. Aveiro; Tancos; Tomar. Porto; Santa Margarida; Tancos.
	059 I	Comandos	08	
	061 I	Operações Especiais	08	
	094 I	Para-quedista	08	
AF10-T.	423 TM	Transmissões (UU TM) . . .	08	Angra do Heroísmo; Aveiro; Braga; Estremoz; Funchal; Lamego; Lisboa; Mafra; Ponta Delgada; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas.
	427 TM	Transmissões (TM armas)	05	
AF18-TP.	669 TP	Op Transportes	03	Lisboa; Póvoa de Varzim; Santa Margarida. Póvoa de Varzim.
	677 TP	Condução Auto.	03	
AF22-AM.	609 AM	Alimentação	07	Angra do Heroísmo; Aveiro; Beja; Benavente; Braga; Chaves; Coimbra; Entroncamento; Espinho; Estremoz; Funchal; Lamego; Leiria; Lisboa; Ponta Delgada; Póvoa de Varzim; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.
<i>Total</i>			100	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, dependendo de autorização dos membros do governo, responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública e da defesa nacional, em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Os candidatos militares podem concorrer desde que garantam três anos ou mais de contrato, a partir da data de início do curso.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

6 — Prazo de validade: o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

7 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

8 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir no mínimo o 12.º ano de escolaridade completo;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura, para candidatos habilitados com licenciatura e 24 anos para candidatos com frequência no ensino superior ou 12.º ano de escolaridade;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido as obrigações militares;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

- Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 05);
- Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 20);
- Corrida de 12 minutos (Teste Cooper — distância mínima: 2000 m);
- Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela Portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

9.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação, são de caráter eliminatório.

10 — Classificação e ordenação dos candidatos: a ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

11 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que, para o efeito, se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

12 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura e requerimento integralmente preenchido, disponível em: <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/sargentos>;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 8. do presente Aviso;

c) Fotocópia simples do certificado de registo criminal atualizado;

d) Fotocópia da carta de condução (opcional);

e) Informação “Modelo 16” com parecer do Comandante/Diretor/Chefe, fazendo referência ao comportamento moral e cívico, para os candidatos militares.

13.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;

b) O original do certificado de registo criminal atualizado;

c) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

13.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento (CR) ou Gabinetes de Atendimento ao Público (GAP):

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, 9000-042 Funchal

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

14 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação:

a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão durante o mês de janeiro de 2017;

b) A Incorporação está prevista para 22 de março de 2017.

15 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 6 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março.

16 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 5., e que no dia das provas de classificação e seleção, não se façam acompanhar dos documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 13.2 do presente Aviso.

17 — Composição do Júri:

Presidente:

Chefe da Repartição de Recrutamento.

Vogais Efetivos:

Chefe da Secção de Imagem, Comunicação e Marketing;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

Chefe da Secção de WEB;

Chefe da Secção de Programação e Controlo.

18 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Repartição de Recrutamento da Direção de Administração de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — categorias sargento.

19 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento — categoria sargento); recrutamento@mail.exercito.pt;

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74

CR Lisboa — Palácio Vilalva, Largo S. Sebastião da Pedreira, 1069-020 Lisboa

CR Vila Nova de Gaia — Av.ª de França, 213-R/C, 4050-278 Porto
Tele 913773799

Tel. 228340867

GAP Braga — Rua do Fecisco, 4700-106 Braga

Tel. 253214659

GAP Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra

Tel. 239090578

GAP Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro

Tel. 289822293

GAP Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9000-042 Funchal

Tel. 291222124

GAP Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada

Tel. 296653000

GAP Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real

Tel. 259303590

GAP Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu

Tel. 232431285

GAP Bragança — Centro de Memória do Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança

Tel. 273328378

GAP Castelo Branco — Campo Mártires da Pátria, 6000-097 Castelo Branco

Tel. 272092011

GAP Guarda — Praça do Município, 6300-854 Guarda

Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves

Tel. 276348279

GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

Tel. 266760192

GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar

Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7, 5100-096 Lamego

Tel. 254619328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro

Tlm. 913773862

24 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

210049779

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 473/2016

A Estação de Arte Rupestre da Lageira encontra-se classificada como sítio de interesse público, conforme Portaria n.º 654/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto.

Situada numa região com poucos exemplares conhecidos de arte rupestre, é constituída por uma rocha insculptada, virada a poente e situada numa meia encosta dominando um amplo horizonte, cronologicamente balizada entre o Neolítico final e a Idade do Bronze.

O complexo conjunto de motivos que ostenta, pertencentes à mesma fase de gravação, inclui temas geométricos (círculos e espirais), meandros, elementos serpentiformes e pontos alinhados, podendo considerar-se um dos grupos rupestres galaico-portugueses de localização mais meridional em território português.

O presente diploma define uma zona especial de proteção que tem em consideração a visibilidade do sítio a partir da bacia visual onde se insere, e a sua fixação visa salvaguardar as perspetivas de contemplação existentes, garantindo ainda a adequada área de sensibilidade arqueológica.

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente do sítio classificado, é criada uma área de sensibilidade arqueológica, correspondente a toda a zona especial de proteção.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.ºs 1 e 2 alínea d) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Zona especial de proteção

1 — É fixada a zona especial de proteção da Estação de Arte Rupestre da Lageira, na Serra do Cabeço da Rainha, União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, classificada como sítio de interesse público pela Portaria n.º 654/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, conforme planta constantes do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

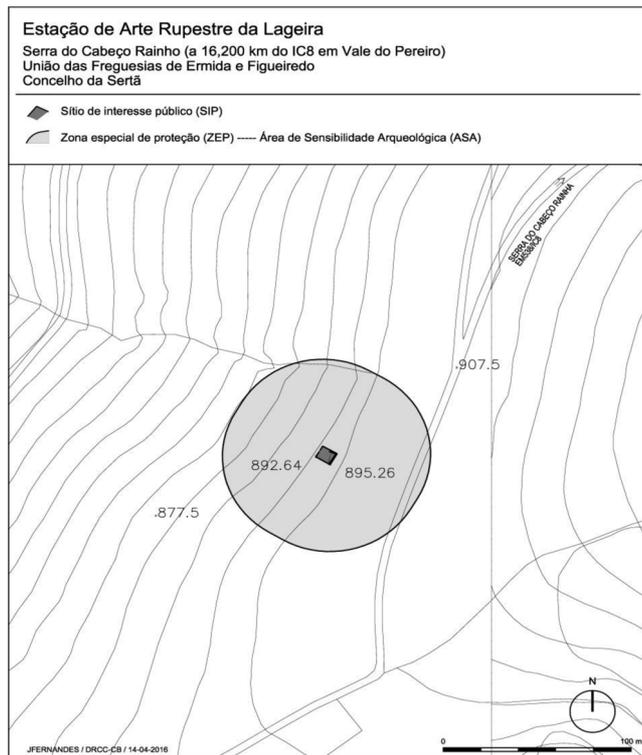
2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, é criada uma área de sensibilidade arqueológica, coincidente com a ZEP, em que:

a) Todas as operações com impacto no solo ou subsolo devem ter acompanhamento arqueológico, presencial e sob a responsabilidade de um arqueólogo;

b) Na sequência da eventual identificação de contextos arqueológicos que imponham a utilização de outros meios de caracterização e registo, devem ser realizados trabalhos arqueológicos complementares à ação de caráter genérico definida na alínea anterior.

23 de novembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carriho de Castro Mendes*.

ANEXO



210045663

Portaria n.º 474/2016

A Estação de Arte Rupestre da Fechadura encontra-se classificada como sítio de interesse público, conforme Portaria n.º 652/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto.

Situada numa região com poucos exemplares conhecidos de arte rupestre, é constituída por um afloramento rochoso insculturado, virado a poente, e em posição dominante sobre um amplo vale.

As gravuras que ostenta, distribuídas pela parte inferior da rocha, incluem um conjunto de motivos filiformes aparentemente filiados com um dos grupos regionais característicos do interior do território português

e da zona mais ocidental da Meseta, cronologicamente balizáveis entre o Bronze Médio e o final da Idade do Ferro, aos quais se soma o que aparenta ser uma inscrição pré-latina, e ainda representações de estrelas de cinco pontas, estas de cronologia eventualmente medieval.

O presente diploma define uma zona especial de proteção que tem em consideração a visibilidade do sítio a partir da bacia visual onde se insere, e a sua fixação visa salvaguardar as perspetivas de contemplação existentes, garantindo ainda a adequada área de sensibilidade arqueológica.

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente do sítio classificado, é criada uma área de sensibilidade arqueológica, correspondente a toda a zona especial de proteção.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.ºs 1 e 2 alínea d) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Zona especial de proteção

1 — É fixada a zona especial de proteção da Estação de Arte Rupestre da Fechadura, na Serra do Figueiredo, União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, concelho da Sertã, distrito de Castelo Branco, classificada como sítio de interesse público pela Portaria n.º 652/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto, conforme planta constantes do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

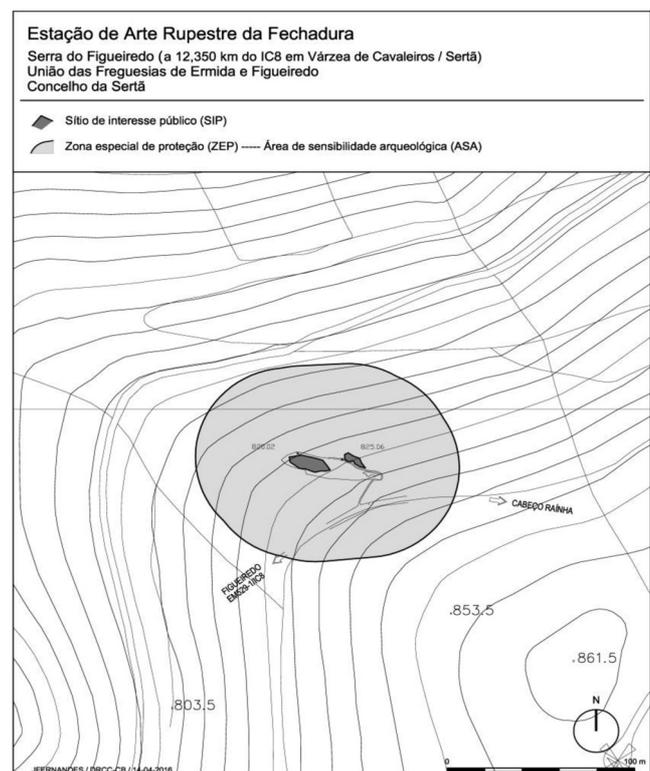
2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, é criada uma área de sensibilidade arqueológica, coincidente com a ZEP, em que:

a) Todas as operações com impacto no solo ou subsolo devem ter acompanhamento arqueológico, presencial e sob a responsabilidade de um arqueólogo;

b) Na sequência da eventual identificação de contextos arqueológicos que imponham a utilização de outros meios de caracterização e registo, devem ser realizados trabalhos arqueológicos complementares à ação de caráter genérico definida na alínea anterior.

23 de novembro de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carriho de Castro Mendes*.

ANEXO



210045647

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 15108/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que Bruno Filipe Domingos de Sá Barros, assistente técnico da carreira de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, cessa funções a seu pedido com efeitos a 31 de dezembro de 2016, por motivo de denúncia do contrato.

21 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210043654

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14554/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista no meu Gabinete a licenciada Alexandra Portugal de Abreu Lopes, com efeitos a 7 de novembro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei, a designada desempenhará funções de assessoria jurídica.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, também do mencionado Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota Curricular

Nome: Alexandra Portugal de Abreu Lopes
 Data de nascimento: 1 de março de 1981
 Habilitações e atividade académica:
 Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (1999-2005);
 Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social — Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2006);
 Curso de Pós-Graduação em Fiscalidade — Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa (2011).
 Formação profissional:
 Formação profissional contínua, com particular incidência nas áreas do Direito do Trabalho e da Segurança Social;
 Estágio de advocacia (2005-2008).
 Experiência profissional:
 Técnica Licenciada na Hennes & Mauritz, L.ª (desde 2012);
 Advogada na MCF Advogados — Sociedade de Advogados (2005 a 2012, até 2008 como Advogada Estagiária).

210042236

Despacho n.º 14555/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Luís Filipe Machado da Silva Andrade, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

2 — Nos termos da alínea *c*) do artigo 16.º do referido Decreto-Lei, da presente designação resulta a cessação das funções, com efeitos a 31 de outubro de 2016, do ora designado enquanto Técnico Especialista do meu Gabinete, para as quais o ora designado foi nomeado pelo meu Despacho n.º 3643/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50/2016, de 11 de março de 2016.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, também do mencionado Decreto-Lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Luís Filipe Machado da Silva Andrade
 Data de nascimento: 21 de janeiro de 1975
 Formação Académica:

Pós-graduação em Análise Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL), em 2001.

Licenciatura em Economia (área de especialização em Economia Pública), na Universidade Lusíada, em 1998.

Experiência Profissional mais relevante:

Técnico Especialista no Gabinete do Ministro da Educação, entre fevereiro e outubro de 2016;

Parque Escolar, E. P. E., entre 2007 e 2015;

Coordenador na Direção de Planeamento e Apoio à Gestão

Adjunto Administrativo-Financeiro do Diretor-Geral da Delegação Sul
 Coordenador da Área de Financiamentos e Tesouraria, da Direção Financeira

Técnico superior na Direção Financeira

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE, I. P.), entre 2001 e 2007: Técnico superior na Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Assistência Técnica — Eixo FSE — do QCA III (PO AT/FSE)

Formação Profissional mais relevante:

Auditoria Financeira; Auditoria Interna e Gestão de Risco; Gestão Orçamental e Estimativa de Custos de Projetos; Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados; Sistema de Normalização Contabilística; Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira; Código dos Contratos Públicos; Contratação Pública.

210042252

Despacho n.º 14556/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

2 — Nos termos da alínea *c*) do artigo 16.º do referido Decreto-Lei, da presente designação resulta a cessação das funções, com efeitos a 31 de outubro de 2016, do ora designado enquanto Técnico Especialista do meu Gabinete, para as quais havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 2307/2016, publicado no *Diário da República* n.º 32/2016, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, também do mencionado Decreto-Lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota Curricular

Nome: Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão
 Data de nascimento: 27 de agosto de 1973
 Formação académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa — Escola de Direito do Porto.
 Experiência profissional:

Técnico Especialista no Gabinete do Ministro da Educação (dezembro de 2015 a outubro de 2016);

Formador na área do direito público e do direito fiscal (janeiro de 2014 a dezembro de 2015);

Consultor independente na área da contratação pública (julho de 2011 a dezembro de 2015);

Técnico jurista na Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José de Viana do Castelo (julho de 2011 a dezembro de 2013);

Assessor do Gabinete da Ministra da Educação do XVIII Governo Constitucional (dezembro 2009 a junho de 2011);

Advogado estagiário (outubro 2007 a novembro de 2009);

Sócio-gerente da sociedade comercial com a firma Lima & Saleiro, L.^{da} (fevereiro de 2005 a junho de 2007);

Consultor na área da gestão, auditoria e contabilidade (março de 1988 a outubro de 2007).

Cargos eletivos autárquicos:

Vereador na Câmara Municipal de Esposende (outubro de 2009 a outubro de 2013);

Membro da Assembleia Municipal de Esposende (outubro de 2005 a outubro de 2009);

Membro da Assembleia de Freguesia de Mar (dezembro de 2001 a outubro de 2009).

Publicações:

É autor de diversos artigos na área do direito da educação na publicação online diária «educare.pt».

210042309

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 14557/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de novembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do assistente técnico Rui Jorge Melo Silva no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

18 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210043573

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 14558/2016

A Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, define o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básicos e secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares, e determina, no n.º 7 do seu artigo 9.º, que a avaliação para a certificação de manuais escolares pode ainda ser efetuada por entidades devidamente acreditadas para o efeito pelo serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, que aprovou a nova regulação relativa ao regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares, bem como os termos em que se definem os períodos de vigência dos mesmos, habilita ainda o membro do Governo responsável pela área da educação a estabelecer normas ou a fazer recomendações relativamente às características materiais dos manuais escolares, no sentido de permitir a sua efetiva reutilização assim como a redução dos seus custo e peso.

O citado Decreto-Lei regulamentou ainda o procedimento de acreditação de entidades avaliadoras e certificadoras de manuais escolares.

A acreditação de entidades para a certificação e avaliação de manuais escolares constitui o reconhecimento formal, pelo Ministério da Educação, da capacidade efetiva daquelas entidades, fundamentado na avaliação da sua vocação, atividades, estrutura, competências e recursos para acolher, implementar e gerir adequadamente o procedimento de avaliação e certificação dos manuais escolares a que se candidata.

O procedimento de acreditação e de renovação da acreditação de entidades como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares, aberto no ano de 2016, efetuado pela Direção-Geral da Educação (DGE), a coberto do disposto no n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, foi devidamente publicitado no sítio da Internet da Direção-Geral da Educação, tendo o período de apresentação de candidaturas decorrido entre 23 de maio e 6 de junho de 2016, inclusive, pelo que cumpre agora publicitar quais foram as entidades acreditadas por esta via.

O despacho de acreditação das entidades propostas pela comissão de apreciação das candidaturas, proferido no dia 15 de setembro de 2016 sobre a Informação I-DGE/2016/3254, de 15 de setembro, foi,

em conformidade com o estatuído no n.º 6 do artigo 6.º do supracitado Decreto-Lei n.º 5/2014, de 14 de janeiro, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, no dia 17 de outubro de 2016.

Assim determino o seguinte:

1 — Fim do procedimento de acreditação das entidades avaliadoras e certificadoras dos manuais escolares, do ano de 2016, torna-se pública, pelo presente Despacho, a lista de entidades acreditadas pela DGE como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares para as seguintes disciplinas e anos de escolaridade:

1.1 — Português — 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade:

1.1.1 — Universidade do Minho (renovação).

1.2 — Português — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

1.2.1 — Instituto Politécnico de Leiria (IPL)/Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG -Leiria);

1.2.2 — IPS/Escola Superior de Educação de Santarém (renovação);

1.2.3 — Universidade da Madeira (renovação).

1.3 — Ciências Naturais — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

1.3.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (renovação);

1.3.2 — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (renovação);

1.3.3 — Ordem dos Biólogos (renovação).

1.4 — Físico-Química — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

1.4.1 — Sociedade Portuguesa de Física (renovação);

1.4.2 — Sociedade Portuguesa de Química.

1.5 — História — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

1.5.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (renovação);

1.5.2 — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (renovação);

1.5.3 — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (renovação);

1.5.4 — Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

1.6 — Português — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

1.6.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (renovação);

1.6.2 — Universidade da Madeira.

1.7 — Tecnologias de Informação e Comunicação — 7.º e 8.º anos de escolaridade:

1.7.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (renovação);

1.7.2 — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (renovação);

1.7.3 — Faculdade de Ciências Humanas — Universidade Católica Portuguesa.

1.8 — Português — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

1.8.1 — Universidade da Madeira (renovação).

2 — A lista das entidades acreditadas, constante do número um, já se encontra disponibilizada para consulta, no sítio da DGE, desde o dia 27 de outubro de 2016.

3 — A acreditação das entidades que solicitaram a renovação, conforme discriminado no n.º 1, tem um período de validade de três anos, contados a partir de 7 de agosto de 2016, prazo definido para o termo do anterior período de validade.

4 — A acreditação das entidades que apresentaram novas candidaturas tem um período de validade de seis anos, contados a partir de 17 de outubro de 2016, data da respetiva homologação.

22 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *José Vítor Pedrosa*.
210043127

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Declaração de retificação n.º 1174/2016

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 14435/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«1 — [...] termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias), até 23 de junho de 2017.»

deve ler-se:

«1 — [...] termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5 horas diárias), até 23 de junho de 2017.»

23 de novembro de 2016. — O Diretor, *Manuel Carneiro Ferreira*.
210043492

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça

Aviso n.º 15109/2016

Anulação do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional — Aviso (extrato) n.º 13908/2016.

Faz-se público que, por deliberação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Cister de 22 de novembro de 2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 de outubro de 2016 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 202, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi anulado o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 217, do dia 11 de novembro de 2016, Aviso (extrato) n.º 13908/2016. A fundamentação para este ato radica na deteção tempestiva de um lapso ocorrido no cálculo das horas a concurso.

23 de novembro de 2016. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.
210043135

Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras

Aviso n.º 15110/2016

Nos termos do disposto do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que foi afixada, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem reclamação.

15 de novembro de 2016. — A Diretora, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

210044278

Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto

Aviso n.º 15111/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa de pessoal docente, que foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Anabela Ferreira Sá Santos	110	01	167
Ana Maria Almeida de Sousa	110	01	167
Ana Paula Santos Rebelo de Almeida	110	01	167
Marta Matilde Alves Rodrigues Gomes	110	01	167
Elsa Navarro de Albuquerque Freire da Silva Saraiva	600	01	188
José Carlos da Silva Gouveia	110	01	167
Maria Cristina Carvalho Teixeira	110	01	167
Patrícia Sofia Figueiras da Costa	110	01	167
Sílvia Gomes de Almeida	110	01	167

22 de novembro de 2016. — O Diretor, *Dr. Arnaldo José Teixeiras Lucas*.

210041401

Agrupamento de Escolas de Penacova

Aviso n.º 15112/2016

Nos termos do n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se

encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem as reclamações ao dirigente máximo do serviço.

23 de novembro de 2016. — A Diretora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

210042633

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

Aviso n.º 15113/2016

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontra afixada no átrio e publicitada na página eletrónica deste Agrupamento, a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, conforme o Aviso n.º 13073/2016, publicado no DR n.º 205, de 25 de outubro de 2016.

23 de novembro de 2016. — A Diretora, *Maria Esteves*.

210044156

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 15114/2016

Recrutamento de um (1) assistente técnico por mobilidade interna, para a Casa Pia de Lisboa, I. P., para desenvolvimento de atividades na área dos Recursos Humanos

Torna-se público que a Casa Pia de Lisboa I. P., pretende recrutar mediante mobilidade interna na categoria, 1 assistente técnico, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria pelo período máximo de 18 meses (artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro);

1.2 — Carreira e categoria: Assistente Técnico;

1.3 — Grau de complexidade funcional: 2;

1.4 — Remuneração: A auferida na situação de origem, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo como posição remuneratória de referência a 1.ª posição da categoria de assistente técnico, no valor de 683,13 €.

1.5 — Caracterização do posto de trabalho: O (A) trabalhador(a) irá desenvolver a sua atividade nos Serviços Centrais, localizados na zona de Lisboa, freguesia de Sta Maria de Belém, na Unidade de Recursos Humanos, tendo como função: assegurar o procedimento de vencimentos, horas extraordinárias, ajudas de custo e outros abonos; elaborar os descontos fixos para IRS, ADSE, Segurança Social e CGA; dar cumprimento às determinações de execução fiscal; atualizar as situações remuneratórias otimizando os módulos dos Sistema de Recursos Humanos (SRH).

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desempenhando funções em serviço da administração direta ou indireta do Estado.

2.2 — Habilitação literária: A legalmente exigida para o ingresso na carreira de Assistente Técnico — 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

3 — Perfil preferencial:

Experiência de trabalho em atividades inerentes à administração do pessoal, nomeadamente, de processamento de vencimentos e outros abonos, dos procedimentos relativos à segurança social, do acesso aos serviços complementares de apoio social, da aposentação dos trabalhadores e da manutenção e gestão do cadastro de pessoal.

Utilização de sistema informático de processamento de salários;
Bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

4 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta.

5 — Formalização da candidatura: Requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da CPL, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica detida, a categoria e a remuneração auferida, e a identificação do Serviço de origem, anexando *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e entregue nos Serviços Centrais da CPL, sitos na Av. do Restelo, n.º 1, 1449-008 Lisboa, ou enviado pelo correio, para a mesma morada, ou para o endereço eletrónico sec.servicoscentrais@casapia.pt, no prazo acima indicado.

As candidaturas serão objeto de análise curricular e de entrevista profissional.

22 de novembro de 2016. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

210045477

Deliberação (extrato) n.º 1840/2016

De acordo com a Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, que aprova os Estatutos da Casa Pia de Lisboa, I. P., nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, no cumprimento da missão desta Instituição e na sequência da cessação de funções da anterior Diretora do Departamento de Apoio à Coordenação (DAC), licenciada Sandra Cristina Nunes Alves, em 1 de julho de 2016, o Conselho Diretivo deliberou, em 15 de julho de 2016, proceder à nomeação em regime de substituição para o cargo de Diretora do referido Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada Sandra Isabel Silva Veiga, atendendo a que detém o perfil adequado ao cargo a prover, reunindo os demais requisitos para o exercício do mesmo. A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2016, tendo sido autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do diploma acima referido.

Síntese curricular

Sandra Veiga é licenciada em Serviço Social desde 1994, pelo Instituto Superior de Serviço Social. Em 2006 concluiu a Pós-Graduação em «Intervenção Social com crianças e jovens em Risco». De 1991 a 1994 desempenhou funções de Educadora do acolhimento no Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) de Pina Manique da Casa Pia de Lisboa. De 1995 a 2000 foi Assistente Social do mesmo CED, integrando os Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo das respostas educativas e formativas. Até 2007, desempenhou funções de Assistente Social nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, na Divisão de Ação Social. De 2007 a 2009 foi Assessora de Direção do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Clara, vocacionado para a intervenção junto de crianças e jovens em perigo. De 2009 a 2011 esteve integrada no Gabinete de Desempenho Organizacional e Qualidade, no âmbito do qual participou nos grupos de trabalho vocacionados para o desenho do novo modelo de gestão organizacional, que visou a implementação da Gestão por Processos na Casa Pia de Lisboa. De 2011 a fevereiro 2013 a prestou assessoria técnica à Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa. De fevereiro de 2013 até julho de 2016 desempenhou o cargo de Diretora da Unidade de Ação Social e Acolhimento, da Casa Pia de Lisboa.

21 de novembro de 2016. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

210045541

Deliberação n.º 1841/2016

Considerando que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, foi deliberado, em 02 de junho de 2016, pelo Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Diretora Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina.

O referido procedimento concursal foi divulgado pela oferta pública n.º OE201607/0341, na Bolsa de Emprego Público. Concluído o procedimento concursal, resultante da aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, o respetivo júri apresentou proposta de nomeação da Lic. Maria Teresa Teixeira da Silva Lagoa, por possuir o perfil e experiência profissional adequados ao desempenho do cargo a prover,

tendo demonstrado que reúne as condições técnicas para o cargo de direção supra referido.

Nestes termos, atento ao disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e por deliberação de 13 de outubro de 2016, do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., foi nomeada a Lic. Maria Teresa Teixeira da Silva Lagoa, para o cargo de Diretora Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina, com efeitos 2 de novembro de 2016, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, nos termos legais, por iguais períodos de tempo.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Teixeira da Silva Lagoa
Naturalidade — S. Sebastião da Pedreira, Lisboa
Data de nascimento — 13.09.1956

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Psicologia, área de Clínica, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, em 2002.

Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1982

3 — Atividade profissional:

Técnica superior de reinserção social principal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 1990, ultimamente afeta à Direção de Serviços de Justiça Juvenil, até ao presente

Entre 1996 e 2010 exerceu funções de Coordenadora de Equipas de Reinserção Social, com competência quer na área penal quer na área tutelar educativa, assumindo nesse enquadramento o acompanhamento de crianças vítimas de abuso sexual na preparação e tomada de declarações para memória futura.

Colaborou com o Centro de Estudos Judiciários no âmbito da formação de Auditores de Justiça

4 — Nomeações e representações:

Em maio de 2016, participou na organização do I Congresso europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças, que se realizou na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa

Entre abril de 2014 e julho 2015 representou o Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens.

Por Despacho de 07 de março de 2012 do Senhor Subdiretor-Geral de Reinserção Social, Dr. Luís Couto, integrou o Grupo de Trabalho que reformulou o Manual “Assessoria Técnica aos Tribunais na fase pré-sentencial — jurisdição tutelar educativa”.

Por Despacho de 21 de junho de 2001 do senhor Presidente do Instituto de Reinserção Social, Dr. António Ganhão, integrou um Grupo de Trabalho coordenado pela senhora Diretora de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental, Dr.ª Maria João Heitor dos santos, com vista à implementação dos Centros Regionais de Psiquiatria Forense

5 — Formação profissional e complementar em: Avaliação Psicológica em contexto Forense; Sensibilização e Dinamização de Informação sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência; Abuso Sexual; Áreas Operativas dos Serviços de Reinserção Social; Justiça de Menores — Lei Tutelar Educativa; SIADAP; Técnicas de Gestão do Tempo e do Trabalho; Técnicas de Organização e Gestão de reuniões; Liderança e Gestão de Equipas.

21 de novembro de 2016. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

210045339

Deliberação n.º 1842/2016

Considerando que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, foi deliberado, em 02 de junho de 2016, pelo Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Diretora Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina.

O referido procedimento concursal foi divulgado pela oferta pública n.º OE201607/0341, na Bolsa de Emprego Público. Concluído o procedimento concursal, resultante da aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, o respetivo júri apresentou proposta de nomeação da Lic. Raquel Monteiro Ferreira Afonso, por possuir o perfil e

experiência profissional adequados ao desempenho do cargo a prover, tendo demonstrado que reúne as condições técnicas para o cargo de direção supra referido.

Nestes termos, atento ao disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e por deliberação de 13 de outubro de 2016, do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., foi nomeada a Lic. Raquel Monteiro Ferreira Afonso, para o cargo de Diretora Técnica do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina, com efeitos a 2 de novembro de 2016, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, nos termos legais, por iguais períodos de tempo.

Síntese Curricular

Formação Académica:

Licenciatura em Educação Social pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, em 2006;

Bacharelato em Educação Social pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, em 1998.

Percurso Profissional:

Desde 20 de janeiro de 2016, Diretora Técnica, em regime de substituição, das Casas de Acolhimento Clemente José dos Santos e Joaquim José Branco do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina, da Casa Pia de Lisboa, IP; De setembro 2012 a janeiro de 2016, coordenadora da Equipa de Inserção Profissional da Casa Pia de Lisboa, IP; De abril de 2009 a setembro de 2012, técnica superior dos Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo, das Respostas Educativas e Formativas, do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, IP; De maio de 2003 a abril de 2009, técnica de educação na resposta de Acolhimento Residencial do Centro de Educação e Desenvolvimento de Pina Manique, da Casa Pia de Lisboa, IP; De março a novembro de 2002, equipa de coordenação do Projeto “Rede de Centros Socioeducativos”, no âmbito do Programa “Ser Criança” e Projeto “Viver”, no âmbito dos Projetos de Luta Contra a Pobreza, ambos promovidos pelo Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª da Oliveira; De janeiro de 2001 a novembro de 2002, diretora técnica do Centro de Desenvolvimento Comunitário, do Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª da Oliveira; De março de 1999 a dezembro de 2000, coordenadora do Projeto “Pórtico” (Projeto de Luta Contra a Pobreza).

Formação profissional:

Curso “Capacidade de Resposta na Gestão de Situações de Crise”, desenvolvido pela Pressley Ridge, em 2016; Curso de Formação “Modelos e Práticas de Gestão de Conhecimento”, promovido pelo Centro de Formação da Casa Pia de Lisboa, IP, em 2012; Curso de Formação “Metodologias de Trabalho de Projeto”, promovido pelo Centro de Formação da Casa Pia de Lisboa, IP, em 2009; Curso de Formação “Modelo de Gestão e Organização Institucional”, promovido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, em 2009; Curso de Formação “Acolhimento de Crianças com Perturbações Emocionais e do Comportamento”, promovido pelo Centro de Formação da Casa Pia de Lisboa, IP, em 2008; Curso de Formação “Gestão de Conflitos — Desenvolvimento de Competências Sociais/Interpessoais”, promovido pelo Centro de Formação da Casa Pia de Lisboa, IP, em 2008; Curso de Formação “Construção de Projetos de Vida”, promovido pelo Centro de Formação da Casa Pia de Lisboa, IP, em 2005; Parent Effectiveness Training (PET), promovido pelo Gabinete de Aconselhamento, Terapia e Formação, em 2004; Participação em ações de sensibilização, seminários e congressos na área da infância e juventude.

21 de novembro de 2016. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

210045128

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 15115/2016

Processo disciplinar — Notificação de decisão final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º e n.º 2 do artigo 214.º, ambos da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público e notifica-se pela presente via, Sónia Leonor Monteiro Borges, com a categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P. — em exercício de funções no Setor

de Gestão Corrente, do Núcleo de Prestações no Porto, da Unidade de Gestão de Prestações e IPSS, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro, por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal, de que foi decidido, na sequência de processo disciplinar, aplicar-lhe, através de deliberação de 29.09.2016 do Conselho Diretivo, pena de suspensão do exercício de funções pelo período de 90 dias, por violação dos deveres de isenção, lealdade e zelo, tal como previstos, definidos e punidos pelas disposições combinadas contidas nas alíneas b), g) e e) do n.º 2 e nos 4, 9 e 7 do artigo 73.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, nos n.os 2 a 4 do artigo 181.º, artigo 182.º e na alínea m) do artigo 186.º, todos da LTFP.

Mais fica notificada que da presente decisão cabe recurso gracioso e contencioso nos termos da lei, sendo que a pena começará a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 223.º da LTFP

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

210041742

Deliberação (extrato) n.º 1843/2016

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, artigo 27.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Maria João Falcato de Almeida, técnica superior no cargo de Diretora da Unidade de Intervenção Social, do Departamento de Desenvolvimento Social e Programas.

A presente deliberação produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

20 de outubro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota curricular

Maria João Falcato de Almeida, mestre em Planeamento e Avaliação pelo ISCTE-IUL (2007); licenciada em Serviço Social (1996-2001) pela Universidade Católica Portuguesa.

Iniciou funções, a 23 de setembro de 2001, no Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), na equipa central da Linha Nacional de Emergência Social (144) até 30 de setembro de 2005. De outubro de 2005 a fevereiro de 2007 integrou a equipa técnica de apoio à Comissão de Gestão do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII). De março de 2007 a junho de 2016, ficou afeta à então Unidade de Promoção de Autonomia, atual Unidade de Intervenção Social, na qual exerceu funções de acompanhamento técnico aos 18 Centros Distritais do ISS, I. P., de definição, monitorização e avaliação de medidas específicas e interministeriais dirigidas à população idosa e/ou em situação de dependência, implementação de orientações nacionais que contribuam para a criação de condições para o exercício da cidadania das pessoas idosas e em situação de dependência e para a articulação entre serviços (designadamente no âmbito da Saúde, Provedoria da Justiça, entre outros); na elaboração de pareceres, orientações técnicas, manuais de procedimentos e guídes de articulação em diversas áreas da ação social, entre outros.

Desde junho de 2016 exercia funções de assessora do Conselho Diretivo desse Instituto.

Ao longo dos anos, tem sido representante em vários grupos de trabalho internos ao ISS, I. P. e interinstitucionais com missão de elaborar propostas de alteração legislativa, de emitir pareceres sobre projetos de legislação; de realizar os Manuais de Gestão da Qualidade; de definir orientações sobre articulação — Saúde + Segurança Social — para o Planeamento das Altas Hospitalares; de realizar orientações técnicas sobre suprimento da vontade e gestão do pecúlio de utentes integrados em equipamentos sociais; de auditoria interna no âmbito da ação social, entre outros.

É formadora e coordenadora pedagógica interna do ISS, I. P. em diversas matérias; tem participado, na qualidade de oradora, em diversos eventos científicos, designadamente seminários, conferências, *workshops* nacionais e internacionais e realizou audiência parlamentar; integrou júri de concurso de recrutamento interno.

Exerce, desde 2012, funções de docência no Instituto Superior de Ciência Educativa nos Mestrados de Gerontologia e de Crianças e Jovens.

210042714

Centro Distrital de Portalegre

Despacho n.º 14559/2016

Delegação e Subdelegação de competências

De acordo com o disposto nos termos dos artigos 44.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos nos termos da deliberação n.º 1514/2016, do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 3 de outubro de 2016, delego e subdelego, os poderes necessários para praticar os seguintes atos:

1 — No licenciado Francisco Manuel Patrício Esteves, Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, e com faculdade de subdelegação:

1.1 — Em matéria de gestão em geral, de gestão financeira e contabilidade e de administração e património, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo sobre a matéria:

1.1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços do respetivo Núcleo, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.1.2 — Representar o ISS, IP, junto dos serviços e organismos competentes, nos atos de registo imobiliário do património do Instituto situado no âmbito geográfico da sua atuação, bem como nos demais atos acessórios necessários à respetiva execução;

1.1.3 — Autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas necessárias para o funcionamento dos serviços do centro distrital até ao limite de €25.000,00;

1.1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte;

1.1.5 — Autorizar a realização de despesas de transporte, de reparação de viaturas e com a aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite, em cada caso, de €2.000,00;

1.1.6 — Autorizar as despesas com fundos fixos até ao limite máximo que lhes for fixado pelo Conselho Diretivo;

1.1.7 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afeto ao respetivo centro distrital cujo valor patrimonial não exceda o valor de €99.760,00;

1.1.8 — Autorizar o pagamento das multas, preparos e custas judiciais nos processos e ações judiciais em que a representação do ISS, I. P. seja assegurada pelo centro distrital;

1.1.9 — Efetuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações e orientações recebidas dos serviços centrais;

1.1.10 — Assegurar as ligações com as instituições de crédito, previamente autorizadas.

1.2 — Em matéria de recursos humanos, afetos ao respetivo Núcleo, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os pressupostos, os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo:

1.2.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação com as férias do ano seguinte;

1.2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.2.6 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, bem como as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;

1.2.7 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente recebidas;

2 — Na licenciada Anabela de Jesus Marques Regalo Afonso, Diretora do Núcleo de Gestão do Cliente, e com faculdade de subdelegação:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços do respetivo Núcleo, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Em matéria de recursos humanos, afetos ao respetivo Núcleo, e de atendimento, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os pressupostos, os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo:

2.2.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação com as férias do ano seguinte;

2.2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

2.2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.2.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

2.2.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.2.6 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, bem como as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;

2.2.7 — Decidir as reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais e regulamentares, e bem assim identificar e implementar as ações de melhoria corretiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

2.2.8 — Promover, nos termos das orientações do Conselho Diretivo, a modernização dos serviços, a qualidade e uniformidade de atendimento e relacionamento com o público, bem como a adequada circulação da informação.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando, desde já, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos praticados pelas referidas dirigidas, no âmbito do presente despacho

27 de outubro de 2016. — O Diretor de Segurança Social, *João Carlos Laranjo*.

210041897

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 15116/2016

Lotaria Popular — Extrações Especiais

Plano para as 3.ª, 7.ª e 11.ª extrações de 2017, designadas de «Zodiaco Capricórnio», «Zodiaco Aquário» e «Zodiaco Peixes», respetivamente, a realizar nos dias 19 de janeiro, 16 de fevereiro e 16 de março, pelas 12:30 horas.

Capital de €1.800.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de €3,00, cada série. Do Capital Emitido, €1.260.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euro) (€)
Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)		Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	
1	75.000,00	1.º Prémio	5	7.500,00	112.500,00
1	7.500,00	2.º Prémio	5	2.500,00	20.000,00
1	3.000,00	3.º Prémio	5	2.000,00	13.000,00
1	2.000,00	4.º Prémio	5	1.070,00	7.350,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	Total (euro) (€)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	100,00	5.400,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	30,00	16.200,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	20,00	10.800,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5.400	50,00	270.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar	12.000	5,00	60.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54.000	3,00	162.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120.000	3,00	360.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			1.260.000,00

Lotaria Popular — Extrações Ordinárias

Plano para as 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 12.ª e 13.ª extrações de 2017, respetivamente, a realizar nos dias, 5, 12 e 26 de janeiro, 2, 9 e 23 de fevereiro e 2, 23 e 30 de março, pelas 12:30 horas

Capital de €1.200.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de €2,00, cada série. Do Capital Emitido, €840.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euro) (€)
Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)		Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	
1	50.000,00	1.º Prémio	5	5.000,00	75.000,00
1	6.000,00	2.º Prémio	5	2.000,00	16.000,00
1	3.000,00	3.º Prémio	5	1.500,00	10.500,00
1	1.500,00	4.º Prémio	5	1.000,00	6.500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	Total (euro) (€)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	125,00	6.750,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	15,00	8.100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	10,00	5.400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5.400	15,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar	12.000	5,00	60.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54.000	2,00	108.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120.000	2,00	240.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			840.000,00

Lotaria Popular — Extrações Ordinárias

Plano para a 10.ª extração de 2017, designada de «30 Anos da Lotaria Popular», a realizar no dia 9 de março, pelas 12:30 horas

Capital de €1.200.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de €2,00, cada série. Do Capital Emitido, €840.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euro) (€)
Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)		Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	
1	50.000,00	1.º Prémio	5	5.000,00	75.000,00
1	6.000,00	2.º Prémio	5	2.000,00	16.000,00

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euro) (€)
Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)		Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	
1	3.000,00	3.º Prémio	5	1.500,00	10.500,00
1	1.500,00	4.º Prémio	5	1.000,00	6.500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euro) (€)	Total (euro) (€)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	125,00	6.750,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	15,00	8.100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	10,00	5.400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5.400	15,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar	12.000	5,00	60.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio	54.000	2,00	108.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120.000	2,00	240.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			840.000,00

31 de agosto de 2016. — Os Administradores Executivos do DJ: *Pedro Santana Lopes*, Provedor da SCML — *Edmundo Martinho*, Vice-Provedor da SCML.

310033967

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15118/2016

Aviso n.º 15117/2016

Torna-se público que, por deliberação de 12 de setembro de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Maria Fernanda Silva Santos Vila Nova pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,38 valores (dezoito valores e trinta e oito centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

13 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210044675

Contrato (extrato) n.º 634/2016

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que aos 21 dias do mês de novembro de 2016, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, entre a Administração Central do Sistema de Saúde I. P., representada pela Dra. Marta Temido na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz, com efeitos a 1 de novembro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 1.819,38€ (mil oitocentos e dezanove euros e trinta e oito centésimos), correspondente à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, a que corresponde o nível remuneratório 27.º da tabela remuneratória única.

23 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210044715

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, com a trabalhadora Ana Sofia Matoso Medinas Cardoso, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Lina Maria Cardoso Jesus Pereira, Enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras
1.º Vogal efetivo: Ana Cláudia Carrasco Crispim, Enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

2.º Vogal efetiva: Maria Conceição Maçorano Vilela, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras

1.º Vogal suplente: João Carlos Moreira Nunes, enfermeiro Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras

2.º Vogal suplente: Maria Conceição Barata Martins, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210041612

Aviso (extrato) n.º 15119/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2015, com o trabalhador Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.565,88€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Efetivo: Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Efetivo: Sara Mafalda Caseiro Caldas, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Suplente: Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Suplente: Sara Alexandra Vilela Ferreira Ramos, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210044253

Aviso (extrato) n.º 15120/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, com o trabalhador Marta Alexandra de Oliveira Moutas Teixeira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Efetivo: Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Efetivo: Maria Cristina Mesquita Vidigal, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Suplente: Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Suplente: Ricardo Alexandre Sousa Ferreira, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210042763

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 15121/2016**

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira/categoria assistente operacional, no âmbito do mapa de pessoal da ARSA/Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 25 de outubro de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho (PT) para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências:

a) Caracterização do posto de trabalho:

Desempenhar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar esforço físico, exercendo as seguintes atividades:

a. Preparar o material para esterilização, empacotamento e separação por unidade;

b. Proceder ao acompanhamento e transporte de utentes, dentro ou fora do estabelecimento;

c. Proceder à recolha de roupa suja, ao tratamento, distribuição e arrumação de roupa lavada;

d. Assegurar a higienização do vestuário do pessoal;

e. Executar tarefas relacionadas com os cuidados aos utentes;

f. Assegurar a limpeza e desinfeção das instalações e do material técnico dos serviços;

g. Proceder ao tratamento apropriado dos resíduos hospitalares;

h. Dar apoio ao pessoal de enfermagem e técnico;

i. Proceder à carga, descarga e arrumação de materiais e equipamentos;

j. Reposição de material nos gabinetes dos serviços de saúde;

k. Assegurar pequenos serviços de manutenção e reparação do material, bens e haveres;

l. Proceder ao transporte de pessoas e/ou bens materiais, bem como proceder à distribuição e entrega de documentos, materiais e equipamentos, dentro ou fora dos serviços.

b) Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades supra referidas;

Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, que tenha permitido a integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar, unidades de cuidados de saúde personalizados, unidades de cuidados na comunidade;

Experiência profissional comprovada na área da esterilização de material de uso clínico; na área dos resíduos hospitalares; em tarefas relacionadas com os cuidados ao utente e no transporte de pessoas e/ou bens materiais, no âmbito dos cuidados de saúde primários.

2 — Local de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, nomeadamente nos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Alandroal — 1 posto de trabalho;

Centro de Saúde de Borba — 1 posto de trabalho;

Centro de Saúde de Estremoz — 2 postos de trabalho;

Centro de Saúde de Redondo — 1 posto de trabalho;

Centro de Saúde de Viana do Alentejo — 1 posto de trabalho;

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), todas na sua redação atual.

4 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Grau de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida da formação profissional adequada;
- b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

6 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira, sendo objeto de negociação com a entidade empregadora pública, observados os limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P. em: www.arsalentejo.min-saude.pt. Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de correio eletrónico.

No formulário eletrónico terão de ser carregados os seguintes elementos:

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade;
- d) Currículo profissional detalhado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida. O *curriculum vitae* deve ser apresentado em formato europeu.

Tratando-se de trabalhadores abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, para além dos documentos acima mencionados, terão igualmente de juntar os seguintes:

- i. Comprovativo das três últimas avaliações de desempenho obtidas, nas quais se encontre demonstrado as funções desempenhadas na categoria e o cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- ii. Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas a) e c).

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

8 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Maria Santos Remédios Calça, Vogal de Enfermagem do Conselho Clínico e de Saúde/Enfermeira Chefe do ACES AC.

1.º Vogal efetivo: Estela Paula Trindade Arsénio, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Florbela de Jesus Rosa de Matos Reis, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC.

1.º Vogal suplente: Maria da Graça Murteira Vicente Rato, Assistente Técnica da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC.

2.º Vogal suplente: Maria Leonor Crispim Grosso Romero, Assistente Técnica da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC.

9 — Métodos de Seleção — No presente recrutamento será aplicado um método de seleção obrigatório e um facultativo, conforme referido nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP.

9.1 — Assim, será utilizado um método obrigatório:

Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular.

9.2 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções definidas para as áreas postas a concurso, de natureza teórica com a duração máxima de uma hora, realizada sem consulta, em data e local a comunicar oportunamente de acordo com o n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular será aplicada aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, desde que não afastada por escrito, aplicando-se-lhes, nesse caso, o método previsto para os restantes candidatos, de acordo com o n.º 3 do referido artigo.

9.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método facultativo.

9.5 — Assim, será utilizado o seguinte método facultativo:

Entrevista Profissional de Seleção.

O método de seleção facultativo será realizado nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.6 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.7 — A ponderação do peso de cada método de seleção na classificação final é a seguinte:

a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

9.8 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9.9 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

9.10 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.11 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, sendo disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

9.12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, após homologação.

9.13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para realização da audiência de interessados.

10 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Trabalho, o trabalhador que venha a ser recrutado para preenchimento do posto de trabalho aberto pelo presente aviso, fica obrigado a permanecer, pelo período mínimo de três anos, para o qual venha a ser selecionado em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venha a ocupar.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público

(www.bep.gov.pt), até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ARS Alentejo, I. P. (www.arsalentejo.min-saude.pt), a partir da presente data e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da presente publicação.

22 de novembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

210044423

Despacho n.º 14560/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, proferido em 16/09/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, da enfermeira, Maria Clara Ribeiro Filipe, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P., para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., com efeitos a 01 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

210041718

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Aviso n.º 15122/2016**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 07 de novembro de 2016, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, no exercício das competências que lhe estão atribuídas, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador do quadro infra, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde (ramo de laboratório), categoria de Assistente, em exercício de funções neste Instituto, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nome	Avaliação final
Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro	17,47

11 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

210045233

Aviso n.º 15123/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por acordo entre as partes (despachos do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., de 12/10/2016, e do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de 07/11/2016), foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria do Assistente Técnico Miguel José Chambel Vicente, no mapa de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2016, ficando o trabalhador posicionado na 6.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única.

11 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

210045274

Aviso n.º 15124/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que o Assessor de Saúde, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde,

José Fernando Monteiro Teixeira, cessou funções, com efeitos à data de 15 de julho de 2016, por motivo de falecimento.

16 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

210045403

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve****Aviso (extrato) n.º 15125/2016**

Tendo sido publicada, pelo Aviso (extrato) n.º 13641/2015 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro, de 2015) a constituição da Comissão Consultiva (CC) ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira e, nessa sequência, solicitada a integração da Câmara Municipal de São Brás do Alportel (CM SBA), procede-se à alteração da composição da Comissão Consultiva, com a sua republicação.

Assim, por despacho de 3 de maio de 2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi alterada a composição da Comissão Consultiva do Plano Diretor Municipal de Tavira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Entidade responsável pela revisão do Plano (alínea *a*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Tavira

2 — Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado que asseguram a prossecução dos interesses públicos setoriais com relevância na área de intervenção do plano e representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (alíneas *b*) e *c*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. — APS
Administração Regional de Saúde do Algarve
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração — Hidrográfica Regional do Algarve (APA/ARH Algarve)
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)
Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC)
Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação)
Direção — Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
Direção — Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Direção-Geral do Território
DOCAPEÇA, Portos e Lotas
Polícia de Segurança Pública (PSP)
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., Infraestruturas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Beja e Faro
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)
Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestre, I. P. (IMTT)
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ)
Instituto da Segurança Social, IP (ISS) — Centro Distrital de Faro
Turismo de Portugal, I. P. (TP)

(o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., não consta da lista uma vez que informou pelo n.º 627981, de 2.12.2015 que por racionalização de recursos não participa nas CC de revisão dos PDM).

3 — Representantes da respetiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alíneas *d*) e *e*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Assembleia Municipal de Tavira (AMT)
Câmara Municipal de Alcoutim (CMA)
Câmara Municipal de Castro Marim (CMCM)

Câmara Municipal de Loulé (CML)
 Câmara Municipal de Olhão (CMO)
 Câmara Municipal de São Brás do Alportel (CM SBA)
 Câmara Municipal de VRSI^a António (CMVRSTA)

4 — Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas do território sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão ou equiparável (alínea *f*), n.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Águas do Algarve, S. A. (ADA)
 ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR)
 Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP)
 Portugal Telecom, S. A. (PT)
 REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)

9 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

210045493

Aviso (extrato) n.º 15126/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a assistente operacional Olívia Fátima Gomes Silva Vilaça, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-09-2016 por motivo de aposentação.

13 de setembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

210045533

Aviso (extrato) n.º 15127/2016

Por despacho de 17 de outubro do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, no exercício de competência delegada através do Despacho (extrato) n.º 11734/2016, de 3 de outubro, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Portimão, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Entidade responsável pela elaboração do plano (alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Portimão (CMP)

b) Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado (alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Administração Regional de Saúde (ARS)
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração de Região Hidrográfica (APA/ARH)
 Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
 Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)
 Direção-Geral do Território (DGT)
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG)
 Direção Regional da Cultura (DR Cultura)
 Direção de Serviços da Região Algarve do Ministério da Educação (DREALG)
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
 Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP)
 Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT)
 Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC)
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR)
 Polícia de segurança Pública (PSP)
 Turismo de Portugal, I. P. (TP)

c) Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado às quais interessam os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)

d) Representante da assembleia municipal (alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Assembleia Municipal de Portimão (AMP)

e) Representantes dos municípios vizinhos (alínea *e*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Lagoa
 Câmara Municipal de Lagos
 Câmara Municipal de Monchique
 Câmara Municipal de Silves

f) Representantes dos serviços e entidades que administram áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão (alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Águas do Algarve (AdA)
 ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
 Eletricidade de Portugal (EDP)
 Portugal Telecom (PT)
 Rede Elétrica Nacional S. A. (REN)

17 de outubro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

210045525

Aviso (extrato) n.º 15128/2016

Por despacho de 8 de novembro do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, no exercício de competência delegada através do Despacho (extrato) n.º 11734/2016, de 3 de outubro, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Silves, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Entidade responsável pela elaboração do plano [alínea *a*] do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Silves (CMP);

b) Representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado [alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Administração Regional de Saúde (ARS);
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração de Região Hidrográfica (APA/ARH);
 Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR);
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
 Direção-Geral do Território (DGT);
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG);
 Direção Regional da Cultura do Algarve (DR Cultura);
 Direção de Serviços da Região Algarve do Ministério da Educação (DREALG);
 Docapesca, Portos e Lotas, S. A.;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
 Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP);
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
 Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ);
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT);
 Turismo de Portugal, I. P. (TP);

c) Representante da assembleia municipal [alínea *d*] do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Assembleia Municipal de Silves (AMS);

d) Representantes dos municípios vizinhos [alínea *e*] do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Câmara Municipal de Albufeira;
 Câmara Municipal de Lagoa;
 Câmara Municipal de Loulé;
 Câmara Municipal de Monchique;
 Câmara Municipal de Portimão;

e) Representantes dos serviços e entidades que administram áreas de jurisdição especial, exerçam poderes sobre zonas sujeitas a restrições de utilidade pública ou tutelem atividades exercidas por entidades privadas em regime de concessão (alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro):

Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão;
Águas do Algarve, S. A. (ADA);
Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;
Eletricidade de Portugal (EDP);
Portugal Telecom (PT);
Rede Elétrica Nacional S. A. (REN).

16 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.

210045509

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 14561/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência do procedimento concursal n.º 692_CRESAP_47_07/16 realizado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) para o recrutamento e seleção de titular para o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., a que se refere o Aviso (extrato) n.º 11025/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016, no âmbito do qual foram propostos para designação três candidatos, entre os quais o Licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o Licenciado Luís Inácio Garcia Pestana Araújo para exercer o cargo de presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, nos termos e com os limites a que se refere o n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, é publicada em anexo a nota curricular do designado.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 16 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Inácio Garcia Pestana Araújo
Ano de nascimento: 1970

Formação Académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994), com diversas especializações em hotelaria pela Universidade de Cornell.

Experiência Profissional:

Desde fevereiro de 2016, Presidente do Turismo de Portugal, I. P. em regime de substituição; até fevereiro de 2016 foi membro do Conselho de Administração do Grupo Pestana, responsável pelas operações hoteleiras da América Hispânica, com hotéis na Argentina, Venezuela, Colômbia, Cuba e Uruguay, e pelo desenvolvimento do Grupo no mesmo continente, e responsável pelo departamento de Sustentabilidade do Grupo desde a sua criação em 2009, representante do Grupo Pestana no Conselho do Business Council for Sustainable Development e Vogal do Conselho Diretivo da Associação do Turismo de Cascais desde 2014 e Presidente do Conselho de Administração da Cidadela de Cascais desde 2013; de 2007 a 2011, responsável pelas áreas de Recursos Humanos, Comunicação e Marketing, TI e Compras, bem como pela área de novos projetos na América do Sul do Grupo Pestana; de 2005 a 2007, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo no XVII Governo Constitucional; de 2001 a 2005, Assessor da Administração para novos projetos, membro

do Conselho de Administração e Vice-Presidente na América do Sul, responsável pela área de desenvolvimento e operações na sucursal do Grupo Pestana no Brasil; de 1996 a 2001, Assessor Jurídico no Grupo Pestana.

210042536

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 15129/2016

Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, de 1 (um) Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia pretende recrutar, em regime de mobilidade, trabalhadores detentores da carreira e categoria de Assistente Técnico, ou em situação de mobilidade interna ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na área da Direção de Serviços de Energia Elétrica.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, ou em situação de mobilidade interna intercarreiras, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência profissional comprovada no posto de trabalho;
b) Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador e em especial na utilização de sistemas de gestão documental;
c) Aptidão para trabalhar autonomamente e em equipa, bom relacionamento interpessoal, espírito de iniciativa e responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral de Energia e Geologia, Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Apoio técnico-administrativo à Direção de Serviços de Energia Elétrica (DSEE), designadamente, registo, distribuição e arquivo de correspondência, recepção e atendimento, organização e apoio a reuniões, gestão da agenda dos dirigentes, elaboração de ofícios, notas internas e outros documentos, organização de processos no âmbito da DSEE.

6 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

7 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção-Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção-Geral de Energia e Geologia, Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de:

Curriculum profissional ou *curriculum vitae* devidamente atualizado, detalhado e assinado;

Fotocópia simples do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratórios.

8 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum Vitae*, complementada com entrevista profissional.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*.

210043435

Édito n.º 383/2016

Processo 171/10.12/364

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Óbidos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, com 1856 m, com origem no apoio 13A da Linha Aérea de MT, para o PT OBD062-Casais de Areia II e término para remodelação da rede existente para melhoria da qualidade de serviço, em Casais do Alvito, freguesia de A dos Negros e Gaeiras, concelho de Óbidos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

310039701

Édito n.º 384/2016**Processo EPU n.º 14095**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1215 L3 0157), com 341,59 metros, com origem no apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV para o PT SSL 0044D — Herdade D. João e término no PT SSL 0141D; Posto de Transformação aéreo-R250 com 100 kVA/30 kV — Monte da Machadinha, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310039767

Édito n.º 385/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Cinfaes e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD n.º 165/CNF em Granja, PT Aéreo 100 KVA, n.º 165, e Rede de BT, na freguesia de Espadanedo, concelho de Cinfaes, a que se refere o Processo n.º EPU/39392.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de outubro de 2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310040657

Édito n.º 386/2016**Processo EPU n.º 14104**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria

n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Castro Verde e Mértola e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-12-01-01-05-02) Variante Vale das Covas — Corte Pequena, com 3657.13 metros, origem no Apoio n.º 15 da Linha de MT a 15 kV (BJ15-23-12-01-01-05) para Monte Vale das Covas e término no Apoio n.º 94 da Variante a 15 kV (BJ15-23-22) Namorados — Próximo do Azinhal, freguesias de São Marcos da Ataboeira e Alcaria Ruiva, concelhos de Castro Verde e Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

24-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310042333

Édito n.º 387/2016**Processo EPU n.º 14083**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha mista de MT a 30 kV (N.º 1204L30243), com 10 metros, origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV para o PT CMR 0206D — Monte Adães Novos e término no apoio n.º 1 da linha objeto de licenciamento onde ocorre a transição aérea/subterrânea para o PT CMR 0233 C — Monte dos Adães (propriedade da Naturdelta), freguesia de N.ª Sra. da Graça dos Degolados, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310040543

Édito n.º 388/2016**Processo EPU n.º 14105**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1215 L3 0158), com 23.91 metros, origem no Apoio n.º 13 da linha de MT a 30 kV para o PT SSL 0003D Casa Branca e término no PT SSL 0142D; PT tipo aéreo — R250 com 50 kVA/30 kV, em Courela dos Lentisciais, freguesia e concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310039742

Édito n.º 389/2016**Processo EPU n.º 14106**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1204 L3 0249), com 14.26 metros, origem no Apoio n.º 25 da Linha de MT a 30 kV de interligação entre o apoio n.º 20 da LMT para o PT CMR 0078D e o apoio n.º 15 da LMT para o PT CMR 0055D e término no PT CMR 0239D; PT tipo aéreo — R250 com 50 kVA/30 kV; em Monte da Quinta — Oguela, freguesia de São João Baptista, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310040495

Édito n.º 390/2016**Processo EPU n.º 4377**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201 Vilamoura-Loulé (Alt. P57-P58), com 206.22 metros, a partir do apoio n.º 57 da própria linha ao apoio n.º 58 da própria linha; a estabelecer em Campina, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310042447

Édito n.º 391/2016**Processo EPU n.º 4379**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201 Vilamoura — Loulé (Alt. P62-P64), com 370.90 metros, a partir do apoio n.º 62 da própria linha ao apoio n.º 64 da própria linha; a estabelecer em Casas Leirias, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310042406

Édito n.º 392/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Município de Valongo e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes porto, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, Sobrado — Rua Nossa Senhora do Amparo II, Valongo n.º 509; PT CB250KVA e Rede BT, na freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, a que se refere o Processo n.º EPU/39279.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310039694

Édito n.º 393/2016**Processo EPU n.º 4388**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-12 Azinheiro — Estoi (novo P16A), com 196.21 metros, a partir do apoio n.º 16 da própria LMT ao apoio n.º 17 da própria LMT; a estabelecer em Alcaria Branca, União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro), concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310042496

Édito n.º 394/2016**Processo EPU n.º 4382**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-76-2-1-9-1-3 Esteveira ALT(P12-PTD), com 314.12 metros, a partir do apoio n.º 12 da linha aérea FR15-76-2-1-9-1-3 ao PTD LLE 367 Esteveira; a estabelecer em Esteveira, União das freguesias de Querença, Tôr e Benafim, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310040835

Édito n.º 395/2016**Processo EPU n.º 4382**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-76-2-1-9-1-3 Esteveira ALT(P12-PTD), com 314.12 metros, a partir do apoio n.º 12 da linha aérea FR15-76-2-1-9-1-3 ao PTD LLE 367 Esteveira; a estabelecer em Esteveira, União das freguesias de Querença, Tôr e Benafim, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310042374

ECONOMIA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Secretários de Estado da Indústria e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 14562/2016

RBRMármore, L.ª, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, para a utilização não agrícola de 980,00 m² de solos abrangidos pelo regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para a legalização de um pavilhão industrial e respetivo logradouro, sito no Olival do Chabouco — Paúl, freguesia e concelho de Vila Viçosa, conforme memória descritiva e cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão;

Considerando que a área a afetar se insere nos prédios rústicos inscritos nas respetivas matrizes prediais sob o Artigo n.º 180 da Secção A e Artigo 181 da Secção A, com uma área total de 12.000,00 m², descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, respetivamente, sob o n.º 510/19880922 e n.º 792/19920217, ambos da freguesia de Vila Viçosa, e com a aquisição aí registada a favor da empresa Magraxis — Mármore, Granitos e Xistos, L.ª,

Considerando que é apresentado um contrato de arrendamento para fins não habitacionais celebrado entre a Magraxis — Mármore, Granitos e Xistos, L.ª, proprietária dos terrenos, na qualidade de senhoria e a RBR-Mármore, L.ª, requerente do presente pedido na qualidade de arrendatária;

Considerando a declaração da Magraxis proprietária dos prédios em causa, a autorizar a RBRMármore, L.ª, ora requerente e arrendatária a proceder à legalização de um pavilhão industrial e respetivo logradouro através de um pedido de reconhecimento de relevante interesse público, para utilização não agrícola dos terrenos em causa, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro;

Considerando que a empresa RBRMármore, L.ª, tem como atividade a produção e comercialização de chapa serrada e ladrilho de mármore a partir de blocos de mármore em bruto e a sragem, transformação e comércio de rochas ornamentais, empregando três trabalhadores;

Considerando que é detentora da Licença de Exploração Industrial n.º 17/2015, emitida pela Direção Regional de Economia do Alentejo e do Alvará de Licença de Ocupação n.º 66/96, emitido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Considerando que o presente projeto consiste na legalização de um pavilhão industrial, com a área de 680,00 m² e do respetivo logradouro com a área de 300,00 m² onde se encontra o sistema de decantação, perfazendo a área total de 980,00 m² sujeita ao regime jurídico da RAN;

Considerando que foi apresentada uma certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, emitida pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, por unanimidade, «[...] por existir desconformidade da localização de implantação das instalações incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial em vigor [...]»;

Considerando que o parecer emitido pelo IAPMEI, I. P., considera que «[...] a ampliação cria melhores condições para o desenvolvimento da atividade, permite a manutenção dos postos de trabalho existentes e a criação de outros, possibilita a dinamização e diversificação da produção de artigos de mármore de qualidade reconhecida, cujo destino é a exportação [...]» e que «[...] do ponto de vista do licenciamento industrial não há nada a opor à presente ampliação [...]»;

Considerando o parecer favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, no qual é referido que a área de solos sujeitos a regime jurídico da RAN que são afetados é diminuta e que, face à reduzida dimensão do prédio aliado ao facto de no mesmo já estar instalada uma atividade industrial, devidamente licenciada, seria difícil estabelecer uma exploração agrícola viável;

Considerando que o presente despacho não isenta a requerente de cumprir com normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, as restrições e servidões de utilidade pública, as aplicáveis no âmbito da pretensão requerida, e as relativas ao regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Considerando, finalmente, o parecer favorável emitido por unanimidade pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola;

Assim, o Secretário de Estado da Indústria e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 8.4 do Despacho n.º 2983/2016, do Ministro da Economia, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro, e da subalínea ii), da alínea b), do n.º 5 do Despacho n.º 2243/2016, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida pela empresa RBRMármore, L.ª, e antes descrita, para a legalização de um pavilhão industrial, com a área de 680,00 m² e o respetivo logradouro, com a área de 300,00 m², onde está instalado o sistema de decantação, perfazendo área total de 980,00 m², sito no Olival do Chabouco — Paúl, freguesia e concelho de Vila Viçosa;

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e à Câmara Municipal de Vila Viçosa.

20 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Indústria, *João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos*. — 21 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

210038551

AMBIENTE**Secretaria-Geral****Aviso n.º 15130/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com efeitos a 1 de novembro de 2016, determinei a consolidação da mobilidade na carreira de especialista de informática do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, da trabalhadora a seguir identificada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira	Nível remuneratório	Remuneração	Data da produção de efeitos	Anterior serviço de origem
Bertília Jordão Valadas Gonçalves.	Especialista de Informática Grau 3 — nível 2.	49	2 952,21€	01-11-2016	Agência Portuguesa do Ambiente.

21 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

210041604

Despacho n.º 14563/2016

Considerando que se encontra vago o lugar de chefe da divisão de Contratação Pública desta Secretaria-Geral, previsto no n.º 6 do Despacho n.º 10335/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro;

Considerando a necessidade de se proceder à designação do respetivo dirigente, de forma a garantir o exercício das competências elencadas nas alíneas a) a d) do n.º 6 do referido despacho;

Considerando que a licenciada Joana Daniela Barbosa da Silva Gomes, possui os requisitos legais exigidos, bem como, capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a licenciada Joana Daniela Barbosa da Silva Gomes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da divisão de Contratação Pública, a partir de 15 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Joana Daniela Barbosa da Silva Gomes, casada, nascida em 18 de julho de 1984, em Braga, Portugal.

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas, com média final de 13 valores;

Formação complementar:

Código dos Contratos Públicos; Novo Código do Procedimento Administrativo; A Nova Diretiva dos Contratos Públicos: Desafios e Expectativas; 2.ª Conferência Internacional sobre E-PUBLIC PROCUREMENT; Contrato de Empreitadas; Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional; Compras Públicas Centralizadas.

Experiência profissional:

2015 a 2016 — Exercício de funções de Técnica Superior na Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, no âmbito de apoio técnico na área da contratação pública na Unidade Ministerial de Compras, designadamente: elaboração das peças procedimentais, participação enquanto elemento do júri de procedimentos concursais, executando as tarefas inerentes àquele órgão, desenvolvimento de procedimentos de aquisição de bens e serviços para as Entidades do Ministério do Ambiente;

2011 a 2014 — Exercício de funções de Técnica Superior na Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, no âmbito de apoio técnico na área da contratação pública da Unidade Ministerial de Compras, nomeadamente: responsável por categorias de procedimentos de Centralização para as diversas entidades do MDN, o que abrange a agregação e consolidação das necessidades das várias entidades do MDN, elaboração das peças procedimentais e matrizes de avaliação de propostas, participação enquanto elemento do júri de procedimentos concursais, executando as tarefas inerentes àquele órgão, nomeadamente na elaboração dos respetivos relatórios preliminares e finais; condução dos procedimentos através das plataformas eletrónicas “Gatewit” e “Vortal”; desenvolvimento de procedimentos de aquisição de bens e serviços para a Secretaria-Geral e Gabinetes Ministeriais; Assegurar as reduções remuneratórias; gerir contratos em vigor na Secretaria-Geral e Gabinetes Ministeriais. Assegurar a publicitação dos contratos, designadamente no Portal dos Contratos Públicos — BaseGov.

2004 a 2011 — Sargento em Regime de Contrato, no Exército Português, desempenhando diversas funções na área de aquisições, destacando-se: receção de requisições internas, verificação de orçamental, elaboração de Caderno de Encargos de Concursos Públicos Ajustes Diretos, receção das respetivas propostas e avaliação.

210044926

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso n.º 15131/2016****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 9/03/2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 28 de abril de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de trabalho — Direção de Serviços do Regadio (DSR), Divisão de Engenharia Rural (DER), da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar o apoio jurídico aos concursos de empreitadas e prestações de serviços da responsabilidade da Direção Geral, incluindo o acompanhamento da execução dos respetivos contratos; análise e emissão de pareceres a pedidos de indemnização decorrentes das obras; emissão de pareceres sobre a interpretação das cláusulas jurídicas e do Código da Contratação Pública e colaboração em todas as ações necessárias para a publicação de Declarações de Utilidade.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), mantida em vigor pela Lei n.º 7-A/2016, (artigo 18.º) de 7 de março, (OE 2016).

6 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Deter os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.2 — Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

6.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

6.4 — De acordo com o disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

7 — Requisitos preferenciais:

Constituem fatores preferenciais os seguintes:

7.1 — Licenciatura preferencialmente em Direito;

7.2 — Formação Profissional nas áreas do Código dos Contratos Públicos, Código do Procedimento Administrativo, Código das Expropriações e Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola;

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da DGADR — www.dgadr.pt, que, sob

pena de exclusão, deve ser devidamente preenchido e assinado de acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

8.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Av. Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

9 — As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado dele devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

v) As atividades que executa;

vi) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

10 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O Júri pode exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do curriculum profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

13 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, são aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada:

a) A candidatos que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa;

b) Candidatos em situação de requalificação que imediatamente antes de se encontrarem nessa situação não se encontrassem a desempenharem atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa;

c) Candidatos que encontrando-se a desempenhar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

13.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, terá a duração máxima de 30 minutos e revestirá a forma oral.

13.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas: Contratação Pública; Expropriações e Serviços e Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola.

13.1.3 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que se indica abaixo:

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro;

Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril.

Sítios oficiais da Internet:

DGADR: <http://www.dgadr.madr.pt/>

13.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se

encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

a) Habilitação Académica;

b) Formação Profissional diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;

d) Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

13.2.1 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para o método de seleção seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da já referida Portaria.

15 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt> e afixada no 2.º andar da DGADR.

17 — As ponderações, para a valoração final, relativamente a cada método de seleção são de 70 % para a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da supra citada portaria.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: António Manuel Campeã da Mota, Diretor de Serviços do Regadio;

Vogais Efetivos: Eduardo Pedro Matos Gomes, Chefe de Divisão de Engenharia Rural, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Pedro da Silva Magalhães Mota, Técnico Superior;

Vogais Suplentes: José Joaquim Costa Gonçalves Pombo, Chefe de Divisão de Regadio;

Luís Manuel Silva Martins Damas, Técnico Superior.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

21 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

210040908

Aviso n.º 15132/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 9/03/2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em 19 de abril de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de trabalho — Direção de Serviços do Regadio (DSR), Divisão de Engenharia Rural (DER) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Promover todos os trabalhos topográficos necessários à elaboração de projetos, à implantação de obras de infraestruturas e dos novos prédios resultantes de recomposição fundiária, da responsabilidade da DGADR ou solicitadas por outros organismos do Ministério. Realizar nivelamentos de precisão e observação planimétrica para controlo de segurança das barragens da responsabilidade da DGADR ou, quando solicitado, das Associações de Regantes e Beneficiários.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de técnico superior, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), mantida em vigor pela Lei n.º 7-A/2016, (artigo 18.º) de 7 de março (OE 2016).

6 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Deter os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.2 — Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

6.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6.4 — De acordo com o disposto na alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

7 — Requisitos preferenciais: Constituem fatores preferenciais os seguintes:

7.1 — Licenciatura na área da Engenharia Topográfica.

7.2 — Formação Profissional na área da Topografia, nomeadamente na utilização de software de Cálculo Topográfico, Informação Geográfica (QGis, GVSig) e Desenho de Engenharia (CartoMap, ACad Civil, MDT ou outros)

7.3 — Experiência Profissional nas áreas para que é aberto o procedimento nomeadamente em observação de geodésica de barragens no âmbito do controlo de segurança à luz do Regulamento de Segurança de Barragens, elaboração de redes de apoio geodésico para piquetagem de obras lineares, implantação de elementos cadastrais, manuseamento de elementos de cartografia digital.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da DGADR — www.dgadr.pt, que, sob pena de exclusão, deve ser devidamente preenchido e assinado de

acordo com o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

8.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:00h, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Av. Afonso Costa, n.º 3, 1949-002 Lisboa.

9 — As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado dele devendo constar para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

v) As atividades que executa;

vi) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria, assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O Júri pode exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do curriculum profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

13 — Métodos de seleção: No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, são aplicados, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — será aplicada:

a) Os candidatos que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa;

b) Candidatos em situação de requalificação que imediatamente antes de se encontrarem nessa situação não se encontrassem a desempenhar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa;

c) Candidatos que encontrando-se a desempenhar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

13.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, terá a duração máxima de 30 minutos e revestirá a forma oral.

13.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Capacidades, limitações e características do *software* referido em função das necessidades específicas da DGADR. Procedimentos associados à elaboração de cadastro. Técnicas e procedimentos topográficos/geodésicos na observação de barragens de acordo com os Planos de Observação de Barragens,

13.1.3 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

- a) Habilitação Académica;
- b) Formação Profissional diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;
- d) Avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

13.2.1 — Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para o método de seleção seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da já referida Portaria.

15 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt> e afixada no 2.º andar da DGADR.

17 — As ponderações, para a valoração final, relativamente a cada método de seleção são de 70 % para a Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da supra citada portaria.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: António Manuel Campeã da Mota, Diretor de Serviços (DSR);

Vogais Efetivos:

Eduardo Pedro Matos Gomes, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

José Eduardo Pereira Nunes Prudente, Técnico superior.

Vogais Suplentes:

José Joaquim Costa Gonçalves Pombo, Chefe de Divisão;
Pedro Faria Brito, Técnico Superior.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

21 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

210042122

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14564/2016

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), incluindo o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e respetivo Programa Operacional Mar 2020 (Mar 2020), para o período de programação de 2014-2020, e define o regime de transição das autoridades de gestão do período de programação 2007-2013 para as autoridades de gestão do Portugal 2020.

De acordo com a alínea g) do n.º 4 do artigo 83.º do referido Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, as competências, os direitos e as obrigações da autoridade de gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR) são assumidas pela autoridade de gestão do Mar 2020. O n.º 3 do mesmo artigo determina a extinção da autoridade de gestão do PROMAR, nas condições ali previstas. O n.º 6, por sua vez, estabelece que a transição entre o PROMAR e o Mar 2020 produz efeitos mediante despacho do membro do governo responsável pela área do mar, que fixa, designadamente, os recursos humanos necessários a transitar.

Em coerência com as referidas disposições legais, o Despacho n.º 8466/2015, da então Ministra da Agricultura e do Mar, de 20 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2015, veio prever, sob o n.º 4, que os recursos humanos que integram a estrutura de apoio técnico da autoridade de gestão do PROMAR, independentemente da modalidade de vínculo, transitam para o secretariado técnico do Mar 2020 e são colocados na dependência do gestor, mantendo o vínculo e todos os direitos, subsídios, regalias sociais, remuneratórias e quaisquer outras correspondentes aos detidos, não podendo ser prejudicados nas promoções a que, entretanto, tenham adquirido direito, nem nos concursos públicos a que se submetam, pelo não exercício de atividade no lugar de origem.

Mais dispõe o citado Despacho, sob o n.º 5, que o gestor do Mar 2020, tendo por base uma avaliação conjugada dos perfis do pessoal afeto à estrutura de apoio técnico do PROMAR e das necessidades e perfis dos postos de trabalho do secretariado técnico do Mar 2020, elabora uma relação nominativa dos elementos a transitar para este secretariado técnico, nos termos e para os efeitos do n.º 11 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a qual será submetida a homologação do membro do Governo responsável pela área do Mar. Feita a avaliação preconizada pelo citado Despacho n.º 8466/2015 da Ministra da Agricultura e do Mar, a Gestora do Mar 2020 elaborou e submeteu à tutela, para fins de homologação, a lista nominativa dos elementos a transitar para o secretariado técnico do Mar 2020.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 6 e 11 do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, dos n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 8466/2015, da Ministra da Agricultura e do Mar, de 20 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2015, e da alínea e) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro de 2015, determino:

1 — A transição para o secretariado técnico do Mar 2020 dos elementos constantes da seguinte lista nominativa, que homologo:

Nome	Categoria/Carreira
Alexandra Cristina Nabais Ribeiro Toscano . . .	Técnico Superior.
Anabela Martins Barreiras de Freitas	Assistente Técnico.
Carla Maria Escudero Antunes	Técnico Superior.
Carla Sofia e Silva Ribeiro	Técnico Superior.
João Miguel Oliveira Sousa Conde	Assistente Técnico.
João Paulo Nunes Ramos do Ó	Técnico Superior.
Maria das Dores Vitorino Martins Mateus . . .	Assistente Técnico.
Maria do Carmo Nunes Vieira	Técnico Superior.
Maria de Lurdes Figueiredo Antunes	Assistente Técnico.
Maria José Metrogos Ribeiro Barriga	Técnico Superior.
Marta Raquel Guerra Martins	Técnico Superior.
Rita Caiado Lopes Pamplona	Técnico Superior.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

17 de novembro de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

210031877



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Declaração n.º 158/2016

Por eleição realizada no dia 23 de novembro de 2016:

Dr. Vítor Manuel Gonçalves Gomes, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — eleito Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, 19.º, n.º 1, e 20.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro).

23 de novembro de 2016. — O Secretário do Supremo Tribunal Administrativo, *João Carlos Marques da Silva*.

210043905

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 15133/2016

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da integração por consolidação da mobilidade no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Carreira e categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Maria José Diniz de Carvalho Neves	Técnica Superior	8.ª	39	2016-12-01

22 de novembro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

210042203

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1844/2016

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 25 de outubro de 2016, foi nomeado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Joaquim António Chambel Mourisco, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

14 de novembro de 2016. — O Juiz-Secretário do CSM, *Carlos Castelo Branco*.

210022391

Despacho (extrato) n.º 14565/2016

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 25 de outubro de 2015 e por despacho favorável de S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, foi concedida licença sem retribuição para o exercício de funções em organismo internacional, ao juiz de direito Dr. Bruno Gonçalo Riscado Mendes Recheda, para o exercício do cargo de membro do serviço jurídico da Comissão Europeia em regime de estágio, pelo período correspondente à duração do contrato de 16.09.2016 até 15.06.2017.

23 de novembro de 2016. — O Vogal do C.S.M., *Rodolfo Serpa*.

210044529

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 14566/2016

Licenciada Isilda Celeste Quina Aragão, procuradora-geral adjunta na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilação.

21 de novembro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

210043687

Despacho (extrato) n.º 14567/2016

Licenciado José Luís Pereira Forte, procurador da República a exercer funções na Comarca de Aveiro — DIAP — Santa Maria da Feira, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilação.

21 de novembro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

210043727



PARTE E

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14568/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Carla Sandra Patinha Caldeira	Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia.	António Manuel Oliveira Gomes Martins.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

10 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210041061

Despacho n.º 14569/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Luis Fernando Pascoal da Silva	Doutoramento em Biotecnologias, especialização em Ecologia.	Carlos Manuel Marques Palmeira.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

10 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210041345

Despacho n.º 14570/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Marco Alexandre dos Santos Fernandes	Doutoramento em Engenharia Mecânica, Energia e Ambiente.	Manuel Carlos Gameiro da Silva.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

10 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210041491

Despacho n.º 14571/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Lúcia Marques Batista de Carvalho	Doutoramento em Biotecnologias, especialização em Bioquímica.	Carlos Frederico de Gusmão Campos Gerales.	Professor Catedrático.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

10 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043484

Despacho n.º 14572/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Nuno Miguel dos Santos Carvalho Figueiredo.	Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia.	Manuel Carlos Gameiro da Silva.	Professor Associado com Agregação.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

10 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043427

Despacho n.º 14573/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Maria de Jesus Xavier . . .	Doutoramento em Psicologia, especialidade em Psicologia Clínica	Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro.	Professora Catedrática	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043524

Despacho n.º 14574/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Rute Marlene Fernandes da Silva David.	Doutoramento em Psicologia, especialidade em Aconselhamento.	Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira.	Professor Catedrático	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043598

Despacho n.º 14575/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Maria Nazarete Soares da Silva Costa Catré.	Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação.	Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas.	Professora Catedrática.	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043581

Despacho n.º 14576/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Susana Isabel Fernandes dos Santos	Doutoramento em Psicologia, especialidade em Psicologia da Saúde.	Mário Manuel Rodrigues Simões.	Professor Catedrático	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043565

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Pedro Guilherme da Cunha Leitão Dias Vaz.	Doutoramento em Engenharia Biomédica.	José António de Carvalho Paixão.	Professor Catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

16 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210043605

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 14578/2016

Por despacho da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino em substituição da Sr.ª Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro), de 25 de outubro de 2016, foi renovada nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço do mestre Luís Jorge Catela Quintano, para o lugar de Chefe da Divisão de Sistemas e Aplicações dos Serviços de Informática, cargo de direção intermédia de 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

23/11/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

210043508

Despacho n.º 14579/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 11/11/2016, nos termos do artigo 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 11/04/2016, relativo ao trabalhador, Domingos Manuel Almeida Romão, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 14 valores.

23/11/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

210042909

Despacho n.º 14580/2016

Por despacho da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino em substituição da Sr.ª Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro), de 25 de outubro de 2016, foi renovada nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço do mestre Mário Jorge Nunes Filipe, para o lugar de Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços dos Serviços de Informática, cargo de direção intermédia de 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

23/11/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

210044334

Despacho n.º 14577/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Reitoria

Edital n.º 1031/2016

Por meu despacho de 04/11/2016 está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia útil imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na página eletrónica da Universidade de Évora (UE), nas línguas portuguesa e inglesa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, concurso documental internacional para recrutamento de um professor auxiliar para a área disciplinar de Psicologia (Processos Psicológicos e Metodologias), áreas preferenciais de lecionação de Neuropsicologia e/ou Metodologia de Investigação, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, lugar constante do mapa de pessoal desta Universidade na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores das Carreiras Docentes na Universidade de Évora, adiante designado por Regulamento, aprovado por Despacho n.º 445/2011 (2.ª série), de 7 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 15384/2015 (2.ª série), de 22 de dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável e com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão os seguintes requisitos:

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Ser titular do grau de licenciado e de doutor em Psicologia ou em área afim, à data limite de candidatura, bem como ter domínio da língua portuguesa falada e escrita.

1.2 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa. Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 12.º do Regulamento, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

1.3 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar documento, reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

1.4 — Ter publicado, pelo menos, um artigo na área do concurso, numa revista da área científica de Psicologia, indexada na *Web of Knowledge*.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido à Reitora da Universidade de Évora, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome completo, nacionalidade, número de identificação civil e data de validade, profissão, residência e endereço postal, eletrónico e contacto telefónico;

- c) Indicação da categoria, grupo ou disciplina e da instituição onde presta serviço docente (quando aplicável);
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Especialidade adequada a área disciplinar e áreas preferenciais de lecionação para que foi aberto o concurso;
- f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e do título exigidos para o concurso e certidão/declaração do tempo de serviço na função pública (se aplicável);
- b) Dois exemplares em papel, devidamente datados e assinados, e um em formato digital do *curriculum vitae* do candidato com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como das atividades pedagógicas desenvolvidas. Na elaboração do *curriculum vitae* o candidato deve respeitar a organização referida no n.º 6 deste edital, bem como, identificar os cinco trabalhos que considera mais representativos e, sobre eles, apresentar uma descrição justificativa sucinta da sua contribuição;
- c) Dois exemplares em papel dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até ao máximo de cinco trabalhos e uma cópia em suporte digital, se possível, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento, na redação dada pelo Despacho n.º 15234/2015 (2.ª série), de 22 de dezembro;
- d) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;
- e) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas e) e f) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — No próprio requerimento ou em documento à parte, os candidatos deverão declarar, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2.5 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Évora ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) e e) do n.º 2.2 deste edital, determinam a exclusão da candidatura.

2.7 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura deverão ser apresentados em língua portuguesa, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Universidade de Évora — Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002 -554 Évora.

2.8 — Por determinação do Júri, pode ser solicitada ao candidato documentação suplementar sobre o currículo apresentado, bem como serem realizadas audições públicas dos candidatos admitidos.

3 — Júri do concurso:

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitora da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, Professor Catedrático do Departamento de Psicologia da Universidade da Beira Interior;

Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, Professora Associada com Agregação da Universidade do Algarve;

Doutor Bruno Ademar Paisana Gonçalves, Professor Associado com Agregação do Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Constança Maria Sacadura Biscaia da Silva Pinto, Professora Associada da Universidade de Évora;

Doutora Margarida Maria Baptista Mendes Pedrosa de Lima, Professora Associada da Universidade de Coimbra.

3.2 — A Reitora poderá delegar a presidência do júri nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento.

3.3 — O Júri delibera de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do ECDU e artigos 20.º a 23.º do Regulamento.

4 — Admissão e exclusão de candidaturas:

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, processam-se em conformidade com o previsto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento.

5 — Método e critérios de avaliação:

5.1 — O método de seleção é a avaliação curricular.

5.2 — Na avaliação dos candidatos utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Desempenho científico do candidato;
- b) Capacidade pedagógica do candidato;
- c) Outras atividades relevantes.

6 — Parâmetros de avaliação e fatores de ponderação:

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação:

a) Desempenho científico com fator de ponderação de 50 %, que compreende:

- a1) Formação académica 5 %;
- a2) Produção científica 25 %;
- a3) Coordenação científica 15 %;
- a4) Reconhecimento pela comunidade científica 5 %.

b) Experiência pedagógica, com fator de ponderação de 30 %, que compreende:

- b1) Docência, recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em recolha de opinião alargadas das instituições em que exerce(eu) funções (inquéritos pedagógicos) 20 %;
- b2) Inovação pedagógica 10 %.

c) O desempenho noutras atividades relevantes, com fator de ponderação de 20 %, que compreende:

- c1) Gestão universitária 5 %;
- c2) Extensão universitária e outras ações consideradas relevantes 15 %.

7 — Avaliação e seleção:

7.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas.

7.2 — O Júri pode decidir proceder à exclusão dos candidatos que, em mérito absoluto e considerando o currículo global nas suas vertentes de desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes, não se insiram na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso ou não atinjam o nível de qualidade compatível com a categoria para a qual o mesmo foi aberto.

7.3 — No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido no n.º 3 do artigo 13.º, no artigo 14.º e no n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento.

7.4 — O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente Edital.

8 — Ordenação e metodologia de votação:

8.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

8.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

8.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

8.4 — A seriação dos candidatos far-se-á de acordo com o disposto no Regulamento, nomeadamente os artigos 21.º, 22.º e 23.º

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas, se as houver, e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. Na ausência de alegações dos candidatos, o projeto de ordenação final considera-se automaticamente aprovado.

10 — Prazo de decisão final:

O prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, suspendendo-se durante as fases de audiência de interessados, nos casos em que estas tenham lugar, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento.

23/11/2016. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.
210044391

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14581/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Administração Pública

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 117, de 29 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Administração Pública. Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10097/2009, publicado no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 15 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AD-78/2009 e acreditado em 27 de maio de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 1527/2010, publicado no *Diário da República* n.º 14, 2.ª série, de 21 de janeiro, pelo Despacho n.º 84/2013, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 3 de janeiro, pela Declaração de retificação n.º 231/2013, publicado no *Diário da República* n.º 36, 2.ª série, de 20 de fevereiro, pelo Despacho n.º 15661/2014, publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 29 de dezembro.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2095/2011/AL02, em 9 de agosto de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

11 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Administração Pública.

5 — Área científica predominante: Administração Pública.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de Especialização em Administração da Saúde.

Área de Especialização em Administração da Justiça.

Área de Especialização em Administração da Educação.

Área de Especialização em Administração Autárquica.

Área de Especialização em *Governance* da Segurança.

Área de Especialização em Administração Pública.

9 — Estrutura curricular:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública	AP	75	
Políticas Públicas	PP	5	
Gestão	G	10	
<i>Subtotal</i>		90	
<i>Total</i>		90	

Área de especialização em Administração da Saúde

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública	AP	20	
Políticas Públicas	PP	5	
Economia	E	5	
<i>Subtotal</i>		30	
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Administração da Justiça

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública	AP	20	
Políticas Públicas	PP	5	
Direito	D	5	
<i>Subtotal</i>		30	
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Administração da Educação

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Administração Pública	AP	20	
Políticas Públicas	PP	5	
Sociologia	S	5	
<i>Subtotal</i>		30	
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Administração da Saúde

1.º Ano

QUADRO N.º 10

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Ética do Serviço Público	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
TIC e Governação Eletrónica	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Compras Públicas	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Gestão e Organização de Unidades de Saúde	AP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Políticas de Saúde	PP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Economia da Saúde	E	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	

Área de especialização em Administração da Justiça

1.º Ano

QUADRO N.º 12

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Organização e Gestão da Justiça	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Políticas de Justiça	PP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Organização Judiciária Comparada	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 13

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Inovação e Gestão da Mudança na Justiça	AP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Sistemas e Tecnologias de Informação em Justiça	AP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Criminologia	D	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	

Área de especialização em Administração da Educação

1.º Ano

QUADRO N.º 14

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Compras Públicas	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Ética do Serviço Público	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
TIC e Governação Eletrónica	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão e Organização Escolar	AP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Políticas de Educação	PP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Sociologia das Organizações	S	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	

Área de especialização em Administração Autárquica

1.º Ano

QUADRO N.º 16

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Administração Autárquica	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Administração e Ordenamento do Território	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Administração Financeira das Autarquias Locais.	AP	2.º Semestre . . .	125		26						30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 17

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Fundamentos de Informação Geográfica	Geo.	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Planeamento Regional e Urbano	AP	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	
Logística	G	1.º Semestre . . .	125		26						30		5	

Área de especialização em Governance da Segurança

1.º Ano

QUADRO N.º 18

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Cidadania e Segurança Interna	CP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Políticas Públicas de Segurança	PP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Organização do Sistema de Segurança Interna	AP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 19

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Funções do Estado — Administração Pós-Social e Segurança Pública	CP	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Informações e Segurança	RI	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Avaliação do Desempenho Policial	GRH	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	

Área de especialização em Administração Pública

1.º Ano

QUADRO N.º 20

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Ética do Serviço Público	AP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	
TIC e Governação Eletrónica	AP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Compras Públicas	AP	2.º Semestre . . .	125		26							30		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 21

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações		
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Reforma da Administração Pública numa Perspetiva Comparada	CP	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Avaliação de Políticas Públicas	PP	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	
Gestão Financeira e Política Fiscal	AP	1.º Semestre . . .	125		26							30		5	

Despacho n.º 14582/2016

Por meu Despacho de 29 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro, pelo n.º 10875/2016, deleguei a Presidência do Júri do concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Catedrático, na área disciplinar de Econometria, do Instituto Superior de Economia e Gestão (doravante designado ISEG), publicado pelo Edital n.º 806/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto, no Professor Catedrático Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do mesmo Instituto.

Por meu Despacho de 30 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro, pelo n.º 10878/2016, deleguei a Presidência do Júri do concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Associado, na área disciplinar de Econometria, do ISEG, publicado pelo Edital n.º 813/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 909/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro, no Professor Catedrático Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do mesmo Instituto.

Considerando o pedido do Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, e como previsto na alínea a) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os atos de delegação da Presidência do Júri destes concursos, que agora delego, no Professor Catedrático, Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho, Presidente do Conselho Científico do ISEG, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

18 de novembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
210043192

Faculdade de Belas-Artes**Aviso n.º 15134/2016****Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 8155/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho de 2016.**

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 8155/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 21 de agosto de 2016, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por Despacho de 18 de novembro de 2016 do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta na vitrina situada na entrada da Secretaria da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.belasartes.ulisboa.pt (área de Staff/Não-Docentes/Procedimentos Concursais).

21 de novembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Carreira*.
210042974

Faculdade de Ciências**Despacho n.º 14583/2016**

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do

Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Patrícia Alexandra Tinoco Fernandes, no Doutor Pedro Miguel Alfaiá Barcia Ré, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

21 de novembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

210041726

Faculdade de Direito**Despacho (extrato) n.º 14584/2016**

Nos termos do artigo 25.º do do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 27 de outubro de 2016, à Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rei, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro e Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico da Doutora Maria Raquel Aleixo Antunes Rei, durante o período experimental de cinco anos como professora auxiliar, o Conselho Científico, deliberou que a mesma professora, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

20 de outubro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

210042025

Despacho (extrato) n.º 14585/2016

Nos termos do artigo 25.º do do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 16 de dezembro de 2016, ao Doutor Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa e Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico do Doutor Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, durante o período experimental de cinco anos como professor auxiliar, o Conselho Científico, deliberou que o mesmo professor, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

210042041

Despacho (extrato) n.º 14586/2016

Nos termos do artigo 25.º do do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público a autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 7 de dezembro de 2016, ao Doutor Paulo Frederico Emanuel Alves

Fernandes Pardal Morcela, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Fernando José Borges Correia de Araújo, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico do Doutor Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela, durante o período experimental de cinco anos como professor auxiliar, o Conselho Científico, deliberou que o mesmo professor, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

23 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

210042033

Lista unitária de ordenação final

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação psicológica	EPS	Classificação final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) * 0,5 + (2) * 0,25 + (3) * 0,25
Simona Cristina Silva Rodrigues	15,52	12	16,00	14,76
Maria Clara Gomes da Cunha	11,45	16	19,00	14,48
Maria do Carmo Rosa Nunes	12,08	12	17,00	13,29
Paula Teresa Dias do Carmo	9,81	12	17,00	12,16
Liliana Margarida Nunes Martins	9,77	12	16,00	11,89
João Paulo Ribeiro Miranda	11,17	12	11,00	11,34

23/11/2016. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

210043468

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 15136/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, da Carreira Geral de Assistente Técnico, para exercer funções na estrutura da Área Financeira da FMUL, aberto pelo aviso n.º 7089/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107 de 3 de junho de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Adolfo Martins da Silva — 14,369 valores;
- 2.º Maria do Carmo Rosa Nunes — 12,698 valores;
- 3.º Maria João Milhais Ferreira Silva — 12,088 valores;
- 4.º Maria Rosa Brás Morais Pliças — 11,428 valores.

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

210042017

Aviso n.º 15137/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura da Área dos Polos Administrativos da FMUL, aberto pelo aviso n.º 6802/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 31 de maio de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Andreia Sofia Nunes Carneiro — 15,357 valores
- 2.º Sónia Filipa Rito Teixeira — 14,213 valores

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 15135/2016

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, de 21 de novembro de 2016, referente ao Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Contabilidade da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sitas na Av. Prof. Gama Pinto – 1649-003 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em www.ff.ul.pt.

3.º Catarina Maria Monteiro Morais Troncão dos Santos — 14,053 valores

4.º Daniel Inácio Alves — 12,275 valores

5.º João Rui Martins Moreira de Lacerda Pereira — 11,910 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

210041994

Aviso n.º 15138/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Instituto de Saúde Ambiental da FMUL, aberto pelo aviso n.º 7229/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 7 de junho de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Ana Patrícia Lopes Virgolino — 14,162 valores
- 2.º Daniel Inácio Alves — 12,596 valores
- 3.º Laura Maria Cerqueira Scheidecker Domingues — 12,268 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

210041945

Aviso n.º 15139/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Instituto de Formação Avançada da FMUL, aberto pelo aviso n.º 6890/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105 de 1 de junho de 2016, homologada por despacho do

Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Ana Cristina Marques Cardoso de Moura Mota — 14,676 valores
21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210041978

Aviso n.º 15140/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da FMUL, aberto pelo aviso n.º 7228/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 7 de junho de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Ana Cristina Ferreira de Bastos — 14,251 valores
2.º Flávia Patrícia Delgado Pina Mestre — 13,317 valores
3.º Ana Rita dos Santos Correia — 13,250 valores
4.º Daniel Inácio Alves — 13,090 valores
5.º Tânia Maria Brás Clérigo Fernandes — 13,025 valores
6.º Patrícia Grancho Rito Dias — 12,173 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210042009

Aviso n.º 15141/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Instituto de Formação Avançada da FMUL, aberto pelo aviso n.º 7151/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 6 de junho de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Andreia Carina Mourato Gaspar — 13,635 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210041986

Aviso n.º 15142/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Laboratório de Imunologia Clínica da FMUL, aberto pelo aviso n.º 6804/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 31 de maio de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Ana Rita Varanda Correia Pires — 15,165 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210041961

Aviso n.º 15143/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura da Área Académica da FMUL, aberto pelo aviso n.º 6803/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 31 de maio de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Ana Paula Matias Catarino — 13,540 valores (¹)
2.º Joana Barbosa de Almeida — 15,997 valores
3.º Gonçalo David Cabaço Dimis — 14,905 valores
4.º Daniel Inácio Alves — 13,350 valores

- 5.º Andreia de Oliveira Saraiva — 12,158 valores
6.º Maria Rosa Brás Morais Pliças — 10,883 valores

(¹) Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado prevalente no preenchimento dos postos de trabalho, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210041937

Aviso n.º 15144/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura do Instituto de Fisiologia da FMUL, aberto pelo aviso n.º 6801/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 31 de maio de 2016, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016:

- 1.º Carla Sofia Freire Ribeiro da Fonseca — 15,944 valores
2.º Raquel de Sá da Silva Laires Rua — 15,571 valores
3.º Ricardo Filipe Antunes Pinheiro — 13,784 valores
4.º Carlos Jorge Trindade Aratijo — 13,769 valores
5.º Joana Raquel Afonso Gomes — 13,135 valores
6.º Graciete dos Anjos Monteiro Rosa — 12,723 valores

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210041953

Aviso n.º 15145/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 21 de novembro de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15113-B/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 28 de dezembro de 2015, com o trabalhador abaixo indicado:

Vítor Hugo Lopes Costa Proa — Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
210043265

Declaração de retificação n.º 1175/2016

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 13243/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 04 de novembro de 2016, a p. 32942, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 12/09/2016 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de um ano e em regime de tempo parcial, 30 % com os docentes a seguir mencionados:

- Dr. Francisco José Tortosa Vallecillos
Dr. Rafael Adame Cabrera
Dra. Filipa Batista dos Santos
Dra. Ana Maria Gil Osório Palha
Dr. António Joaquim Teixeira Alves
Dra. Maria de Lurdes Correia da Encarnação»

deve ler-se:

«Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 12/09/2016 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de um ano e em regime de tempo parcial, 30 % com os docentes a seguir mencionados:

- Dr. Francisco José Tortosa Vallecillos
Dr. Rafael Adame Cabrera
Dra. Filipa Batista dos Santos
Dra. Ana Maria Gil Osório Palha
Dr. António Joaquim Teixeira Alves»

01/06/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043273

Declaração de retificação n.º 1176/2016

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 13366/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 9 de novembro de 2016, nas páginas 33252 e 33253, retifica-se que onde se lê no segundo parágrafo:

«Doutora Linete Maria Da Trindade Vaz Do Rosário, Contratada como Professora Auxiliar Convidada a 20 % [...] vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única [...]»

deve ler-se:

«Doutora Linete Maria da Trindade Vaz do Rosário, Contratada como Assistente Convidada a 20 % [...] vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única [...]»

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043281

Deliberação n.º 1845/2016

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, o Conselho de Gestão, reunido a 20 de outubro, decidiu nomear como contabilista público da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa a Mestre Carla Sofia Januário Lopes Catalão, Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos e Financeiros.

27 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

210041929

Despacho (extrato) n.º 14587/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 21 de novembro de 2016, por delegação do Senhor Reitor:

Doutora Ana Salomé Rocha do Nascimento Veiga, contratada por tempo indeterminado em período experimental na sequência de procedimento concursal, como Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa conforme o artigo 25.º do ECDU, com efeitos a 2 de dezembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

21 de novembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

210045517

Despacho (extrato) n.º 14588/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22 de outubro de 2016, foi aprovada a contratação a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de substituição e a tempo parcial, dos docentes a seguir mencionados:

Doutora Sofia Cristina Pereira Coutinho Reimão, contratada como Professora Auxiliar Convidada, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Doutora Maria de Fátima Caldo Varela Reis, contratada como Professora Associada Convidada, 0 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de outubro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043054

Despacho (extrato) n.º 14589/2016

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessaram funções, a 31 de Outubro de 2016, as Docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de

Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

Diana Raquel Cavalheiro Henriques — Assistente Convidada a 10 % da Disciplina de Introdução à Clínica;

Ana Isabel Pereira Lima Evangelista — Assistente Convidada a 30 % da Disciplina de Introdução à Clínica.

22 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043249

Despacho (extrato) n.º 14590/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 28 de outubro de 2016, foi aprovado, em regime de substituição, o contrato a termo certo com a duração de dois anos, com o docente a seguir mencionado:

Doutora Maria da Conceição Galvão Barata Pinto Pereira dos Santos, contratada como Professora Auxiliar Convidada a 0 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de outubro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043402

Despacho (extrato) n.º 14591/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 28 de outubro de 2016, foi aprovada a contratação a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de substituição e a tempo parcial, dos docentes a seguir mencionados:

Dr. José Carlos Machado Rodrigues, contratado como Assistente Convidado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 14.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dra. Ana Cristina Sousa Pires Lavado, contratada como Assistente Convidada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 14.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

Dra. Aldara Filipa Peixoto Faria, contratado como Monitora, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 17.º-A e 33.º-A do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043021

Despacho (extrato) n.º 14592/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 28 de outubro de 2016, foi aprovada a contratação a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de substituição e a tempo parcial, do docente a seguir mencionado:

Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, contratado como Professor Associado Convidado, 30 %, com Agregação, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043338

Despacho (extrato) n.º 14593/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22/10/2016 foi aprovada a renovação do contrato a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos a 01 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.), com o docente a seguir mencionado:

Dr. Joaquim Miguel Polido Pereira.

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043208

Despacho (extrato) n.º 14594/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22/10/2016 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, com efeitos a 01 de dezembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.), com os docentes a seguir mencionados:

Dr.ª Maria Manuela Ferreira Neves de Abreu — Assistente Convidada a 10 %

Dr.ª Sara Raquel Osório Policarpo — Assistente Convidada a 30 %

Dr. Pedro Alexandre Carrilho Alegria Ferreira — Assistente Convidado a 40 %

Dr.ª José António Pacheco dos Santos Dias — Assistente Convidado a 40 %

Dr. Paulo Manuel Ferreira de Almeida — Assistente Convidado a 40 %

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043184

Despacho (extrato) n.º 14595/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 12 de setembro de 2016, foi aprovada a contratação a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de substituição e a tempo parcial, dos docentes a seguir mencionados:

Dr. Paulo Sérgio dos Reis Saraiva Pina, contratado como Assistente Convidado, 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de outubro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme os artigos 14.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Carlos Filipe Magalhães dos Santos, contratado como Assistente Convidado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 03 de outubro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 14.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutora Maria João Guerreiro Martins Bugalho, contratada como Professora Associada Convidada, 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043443

Despacho (extrato) n.º 14596/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 22/10/2016 foram aprovadas as renovações dos contratos a termo certo com os docentes a seguir mencionados:

Doutor Vasco António de Jesus Maria, renovado o contrato como Professor Auxiliar Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016, conforme os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Luís Afonso Brás Simões do Rosário, renovado o contrato como Professor Auxiliar Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2016, conforme os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

23/11/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

210043151

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Aviso (extrato) n.º 15146/2016**

Por despacho de 26 de outubro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciado Luís Filipe Marques Amado, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professor Catedrático Convidado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 285, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 01 de dezembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210042852

Aviso (extrato) n.º 15147/2016

Por despacho de 26 de outubro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Raquel Corte Real do Nascimento Baltazar, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo integral pelo período de um ano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 01 de dezembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210043005

Aviso (extrato) n.º 15148/2016

Por despacho de 26 de outubro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor Carlos Manuel Demony Almeida Botelho, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professor Associado Convidado, em regime de tempo parcial (50 %) pelo período de seis meses, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 01 de dezembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210043143

Aviso (extrato) n.º 15149/2016

Por despacho de 27 de outubro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutorando Bernardo Marques Soares da Cruz Coelho, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial (20 %), a título gracioso, pelo período de seis meses, produzindo efeitos a 1 de novembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de novembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210042682

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 14597/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de novembro 2016:

Doutora Rita Homem de Gouveia Costanzo Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Sistemas Biomédicos e Biossinais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

23 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210044756

Despacho (extrato) n.º 14598/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Nuno Gonçalo Pereira Mira, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em exclusividade, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Nuno Gonçalo Pereira Mira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos, Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral e Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Nuno Gonçalo Pereira Mira, nos termos do artigo 19.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 13 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Associado Doutor Nuno Gonçalo Pereira Mira.

23 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210044189

Despacho (extrato) n.º 14599/2016

Por despacho de 17 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Carlos Maria Ubach Chaves e David Calder — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial de 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

23 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210043995

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho n.º 14600/2016**

Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos artigos 36.º, 38.º e n.º 2 e 3 do artigo 75.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 21/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 22 de julho, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 5 de novembro e Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 201, de 10 de outubro, em conjugação com o Despacho n.º 8888/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 11 de julho, aprovo o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que consta em anexo.

Considerando o interesse do IPCA em aplicar novos critérios de seleção à atribuição de bolsas de estudo por mérito em curso do ano letivo de 2012/2013, é fundamento para a dispensa de sujeição do projeto de Regulamento à divulgação e discussão pública, ao abrigo do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

23 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *Dr. José Agostinho Veloso da Silva*.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave**Preâmbulo**

O presente regulamento visa, nos termos do Regulamento Geral de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2009, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, regulamentar os procedimentos para a atribuição das Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).

Artigo 1.º**Objeto**

1 — O presente Regulamento disciplina a atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos no IPCA, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho.

2 — As bolsas de estudo por mérito constituem um prémio a desempenhos escolares excecionais dos estudantes num determinado ano curricular.

Artigo 2.º**Âmbito**

São abrangidos pelo presente Regulamento os estudantes inscritos no IPCA:

- a) Num ciclo de estudos de licenciatura;
- b) Num ciclo de estudos de mestrado;
- c) Num curso de especialização tecnológica (CET);
- d) Num curso técnico superior especializado (TeSP).

Artigo 3.º**Bolsa de estudo por mérito**

Entende-se por bolsa de estudo por mérito, de acordo com o estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional.

Artigo 4.º**Aproveitamento escolar excecional**

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, considera-se que teve aproveitamento excecional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) No ano letivo a que a bolsa de estudo por mérito se refere tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;

b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16 valores).

Artigo 5.º

Valor da bolsa

1 — A bolsa de estudo por mérito tem um valor anual igual a cinco vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) em vigor no início do ano letivo em que é atribuída, pago numa só prestação.

2 — A bolsa de estudo por mérito é suportada integralmente pelo orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a fundo perdido, sendo o pagamento efetuado diretamente pelo IPCA.

Artigo 6.º

Número de bolsas

1 — Nos termos do artigo 7.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, o número máximo de bolsas a atribuir em cada instituição de ensino superior em cada ano letivo é igual ao resultado da divisão por 500, arredondado por excesso, do número de estudantes inscritos nesse ano letivo no conjunto dos cursos a que se refere o artigo 2.º

2 — A Direção-Geral do Ensino Superior comunica ao IPCA o número máximo de bolsas de estudo por mérito que, em cada ano letivo, podem ser atribuídas, com base em informação estatística oficial.

Artigo 7.º

Requisitos para atribuição

1 — São elegíveis à bolsa de estudo por mérito todos os estudantes do IPCA que tenham transitado de ano, que no ano letivo a que a bolsa de estudo por mérito se refere tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos e que apresentem média ponderada igual ou superior a 16 (dezasseis) valores no conjunto das unidades que constituem o ano curricular em causa.

2 — Os estudantes dos Cursos de Especialização Tecnológica têm, ainda, que cumprir as seguintes condições:

a) Tenham estado inscritos a todas as unidades de formação que integram o plano de estudos do curso;

b) Tenham obtido aprovação em todas as unidades de formação que integram o plano de estudos do curso, excetuando-se a unidade de formação em contexto de trabalho.

Artigo 8.º

Situações não abrangidas

1 — Não são contabilizadas para cálculo da média:

a) As unidades curriculares efetuadas por creditação, excetuando-se as atribuídas por alterações aos planos de estudos dos cursos do IPCA;

b) As unidades curriculares cuja melhoria de nota não tenha sido efetuada no ano letivo respetivo;

c) As unidades curriculares integradas em anos curriculares avançados relativamente ao ano de atribuição da bolsa, sendo estas consideradas no ano curricular respetivo.

2 — O presente regulamento não se aplica:

a) No caso de mudança de curso, exceto se a mesma resultar de extinção de curso do IPCA;

b) No caso de readmissões nos cursos de mestrado e CET;

c) Aos estudantes que se encontram no IPCA ao abrigo de programas de mobilidade.

Artigo 9.º

Crítérios de seriação

1 — Dentro do universo dos estudantes com aproveitamento escolar excepcional, entendido nos termos definidos pelo artigo 4.º e cumpridos os requisitos fixados no artigo 7.º, a seriação é feita por ordem decrescente das médias ponderadas das classificações obtidas nas unidades curriculares, com valoração até às centésimas.

2 — Em caso de empate, intervirão, de forma sucessiva, os seguintes critérios:

a) Média ponderada considerada até às milésimas;

b) Melhor média dos anos anteriores considerada até às milésimas;

c) Maior número de unidades curriculares com classificação igual ou superior a 16 valores.

Artigo 10.º

Distribuição das bolsas

1 — As bolsas de estudo por mérito atribuídas ao IPCA serão rateadas por 4 grupos de estudantes:

a) Estudantes inscritos em licenciaturas;

b) Estudantes inscritos em mestrado;

c) Estudantes inscritos em curso de especialização tecnológica (CET);

d) Estudantes inscritos em curso técnico superior especializado (TeSP).

2 — O número de bolsas de estudo por mérito a atribuir em cada grupo definido na alínea anterior obtém-se de forma diretamente proporcional ao número de estudantes inscritos em cada um dos grupos no ano letivo a que se referem as bolsas de estudo, com arredondamento às unidades.

3 — As bolsas de estudo por mérito disponíveis para cada grupo serão atribuídas aos estudantes de acordo com a ordenação prevista no n.º 1 do artigo 9.º, até ao limite do número de bolsas disponíveis para esse grupo.

4 — Caso se verifique que o número de bolsas disponíveis para um grupo é superior ao número de estudantes nas condições fixadas no artigo 7.º, as bolsas não atribuídas reverterão a favor de estudantes que reúnam as condições dos outros grupos por processo idêntico ao previsto no n.º 2.

Artigo 11.º

Processo e decisão

1 — A aplicação dos critérios de atribuição definidos nos artigos anteriores é da responsabilidade da Divisão Académica do IPCA.

2 — A lista dos estudantes a quem é atribuída a bolsa de estudo por mérito é homologada pelo Presidente do IPCA, a quem compete a decisão sobre a atribuição das bolsas de estudo por mérito.

Artigo 12.º

Divulgação

A lista de todos os estudantes a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito, com a informação do nome, da unidade orgânica, do curso, ano curricular e a média a que se refere a alínea b) do artigo 4.º é divulgada na página eletrónica do IPCA.

Artigo 13.º

Reclamações

1 — As reclamações deverão ser apresentadas, de forma fundamentada e objetiva, ao Presidente do IPCA, nos cinco dias úteis após a divulgação das listas referidas no artigo anterior.

2 — Findo o prazo referido no número anterior, e após decisão final do Presidente do IPCA, os estudantes premiados serão notificados por carta registada.

Artigo 14.º

Pagamento

1 — O pagamento da bolsa de estudo por mérito é efetuado pelo IPCA numa única prestação.

2 — O pagamento referido no número anterior depende da efetivação da transferência da verba respetiva pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 15.º

Diploma

Aos estudantes a quem seja atribuída bolsa por mérito é conferido pelo IPCA um diploma comprovativo.

Artigo 16.º

Casos Omissos

As situações omissas ou dúvidas de interpretação do presente regulamento serão decididas por despacho do Presidente do IPCA.

Artigo 17.º

Disposição revogatória

É revogado o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado por Despacho n.º 8137/2010, de 29 de abril, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2010, alterado e republicado pelo Despacho n.º 2031/2014, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2014.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.

210045606

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 15150/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 26 de outubro de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de Ana Sofia dos Santos Rosa Arinto, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 19 de outubro de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, para o Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

27.10.2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210045452

Aviso n.º 15151/2016

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Assistente Operacional, a exercer funções na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra:

Zaida Martins Pereira: 15,71 valores

17 de novembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210045444

Aviso n.º 15152/2016

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra:

Maria Silvina de Almeida Oliveira: 17,0 valores

17 de novembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210045371

Aviso n.º 15153/2016

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental do seguinte Técnico Superior, a exercer funções na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra:

Luís Miguel Alves Vaz Valério: 17,43 valores

17 de novembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210045436

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 14601/2016

Por despacho de 18 de novembro de 2016 do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Doutor João Paulo Marques, ao abrigo do Despacho n.º 5010/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, foi, nos termos previstos na lei, autorizada a contratação de *Sérgio Manuel Maciel de Faria*, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Engenharia Eletrotécnica — Processamento de Sinal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 605/2016, na categoria de Professor Coordenador Principal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino

Superior Politécnico (ECPDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 285 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 19 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210041734

Despacho (extrato) n.º 14602/2016

Por despacho de 22 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de *João Manuel Graça Frade*, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 298/2016, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, conforme n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 23 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210043062

Despacho (extrato) n.º 14603/2016

Por despacho de 22 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Catarina Cardoso Tomás, após concurso documental para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 298/2016, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, conforme n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 23 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210042925

Despacho (extrato) n.º 14604/2016

Por despacho de 22 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de *Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão*, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 298/2016, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, conforme n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 23 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210043046

Despacho (extrato) n.º 14605/2016

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Professor Adjunto deste Instituto Politécnico, José Maria de Jesus Carreira, cessou funções a 14 de setembro de 2016, por motivo de denúncia contratual, auferindo, à data, pelo Escalão 3, índice 210.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210042569

Despacho (extrato) n.º 14606/2016

Por despacho de 22 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Pedro Miguel Lopes de Sousa, após concurso documental para recrutamento para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria — Edital n.º 298/2016, na categoria de Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, conforme n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 23 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

210043119

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 14607/2016**

Por despacho de 18 de novembro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Miguel Dias Felner, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial — 30 % e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 03 de outubro de 2016, e até 30 de junho de 2017, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210041134

Despacho (extrato) n.º 14608/2016

Por despacho de 17 de novembro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ana Luíza Cândido da Silva Rodrigues Serrão Arrais, com a categoria de Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial — 10 % e acumulação de funções, para exercer funções na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 03 de outubro de 2016, e até 30 de junho de 2017, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210041175

Despacho (extrato) n.º 14609/2016

Por despacho de 18 de novembro de 2016, do Senhor Presidente deste Instituto foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Paulo André Reis Duarte Branco, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 10 %, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2016 e até 31 de julho de 2017, para exercer funções na ESES, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 10 % do escalão 1 índice 100 (Sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21/11/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210041037

Despacho (extrato) n.º 14610/2016

Por despacho de 28 de outubro de 2016, do Presidente Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Mestre Luis Teófilo Nunes Fortunato, como Professor Adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos reportados a 21 de dezembro de 2016, após a conclusão do período experimental, por deliberação de 19/09/2016, do Conselho Técnico Científico da Escola, nos termos do

disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico. Isento de fiscalização prévia do T.C.).

22/11/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210041248

Despacho (extrato) n.º 14611/2016

Por despacho de 03 de novembro de 2016, do Senhor Presidente deste Instituto, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Georgette Devillete Martins Lima, como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 50 % e acumulação de funções, para exercer funções na Escola Superior de Saúde e nos Serviços de Ação Social, deste Instituto, pelo período de 11 meses, com efeitos reportados a 01/09/2016 e até 31/07/2017, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

22/11/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210041094

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 14612/2016**

Por despacho de 21 de outubro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Rita Caras-Altas Sabino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Elisabete Cristina Belo Antunes Parente Delicado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Flávio Henrique Pereira Moreira da Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Jorge Alexandre Massano Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Márcia Ribeiro Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Maria Luísa Lopes da Costa Prazeres — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

Marta Isabel Luz Moreira Sardinha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/10/2016 a 23/11/2016.

22 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

210044245



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Aviso n.º 88/2016/A

Procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica — Publicação da lista de classificação final.

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico de 17 de novembro de 2016, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, a que se reporta o Aviso n.º 71/2016/A — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome do candidato	Nota Final
1.º	Vanessa Cristina Goulart Amaral	18,7 valores

22 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Jesus Oliveira*.

210043849

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direção Regional de Inovação e Gestão

Aviso n.º 38/2016/M

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Marco Paulo Caires de Sousa, do Grupo de Recrutamento 600 (Artes Visuais), do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, alterada para 13 (treze valores) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de outubro, homologada pelo Secretário Regional de Educação, em 19-10-2016.

23 de novembro de 2016. — O Diretor Regional, *Carlos Alberto de Freitas de Andrade*.

210045258



CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 1846/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 17/11/2016, foi nomeada, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º do Regulamento Interno, Diretora do Serviço de Psiquiatria a Dr.ª Maria Georgina Santos Lapa, Assistente Graduado Sénior Hospitalar de Psiquiatria, com efeitos a 18/11/2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

210042196

Deliberação n.º 1847/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 17/11/2016, foi aceite o pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Serviço de Psiquiatria do Dr. Jorge Francisco de Queirós Vilela Bouça, Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria, com efeitos a 18/11/2016.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

210042147

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 15154/2016

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico — científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Medicina Interna, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no âmbito do Internato Médico e IM 2010-A no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 2.ª época do

internato de 2016, a formação específica na especialidade de Medicina Interna, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de cinco dias úteis previstos para apresentação do presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do correspondente grau de especialista e preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, permitindo, assim, com a maior brevidade possível, colmatar as necessidades mais prioritárias do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. pelo período de sessenta meses.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Medicina Interna do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no âmbito do Internato Médico IM 2010-A no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2016, ao abrigo das vagas preferenciais atribuídas ao Hospital Distrital de Santarém E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Medicina Interna, homologada a 15 de novembro de 2016, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5, do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Carvalho Siopa — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Cristina Fernandes Rodrigues Santos, Assistente Graduada de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Sandra Cristina Rodrigues António, Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Manuela Tavares Narciso Grego, Assistente Graduada de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Ana Maria dos Santos Gameiro, Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

23 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

210045582

Aviso n.º 15155/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Patologia Clínica da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de

Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Patologia Clínica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de cinco dias úteis previstos para apresentação do presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do correspondente grau de especialista e preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, permitindo, assim, com a maior brevidade possível, colmatar as necessidades mais prioritárias do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro -tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41 de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., - sito na Av. Bernardo Santareno 2005 — 177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Patologia Clínica;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção -nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Neto Vestia — Assistente Graduada de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Isabel Gonçalves Padroso — Assistente Graduada de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Paula Cristina Costa Pinto — Assistente Hospitalar de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Sónia Marisa de Jesus Fernandes da Silva de Faria — Assistente Hospitalar de patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto — Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

23 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Vaz Rico*.

210045574

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1848/2016

Por deliberação de 10 de novembro de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Abílio Manuel Marques, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados -V extensão de Alcains — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de novembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

210041297



PARTE H

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Despacho n.º 14613/2016

Recrutamento para cargo de direção intermédia de segundo grau — Chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD) — Nomeação.

Considerando que: -Terminou a aplicação dos métodos de seleção, para o cargo mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, em 24 de agosto e no jornal *Correio da Manhã*, em 18 de agosto de 2016, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; De acordo com a proposta constante da ata do júri do concurso, datada de dezoito de novembro de 2016, após a aplicação dos métodos de seleção, o candidato, João Pedro Sá Serra Leitão, apresenta os atributos e as competências técnicas e humanas, indispensáveis para o exercício de funções de liderança, que, no seu conjunto, configuram excelentes qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso; Existe cabimento orçamental, conforme consta da respetiva declaração dos serviços de contabilidade. Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a nomeação do candidato, João Pedro Sá Serra Leitão, para o cargo de chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento. Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento produz efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

Nota curricular

1 — Identificação: Nome: João Pedro Sá Serra Leitão — Data de nascimento: 1 de agosto de 1985

2 — Habilitações Literárias: — Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha), pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, com 15 valores — Pós-Graduação em História Marítima — Pós-Graduação em Higiene e Segurança no Trabalho.

2.1 — Formação profissional relevante para o cargo a prover: Curso de Aperfeiçoamento em Potencialização de Recursos Humanos-Liderança.

3 — Experiência Profissional: - 2009/2010 — Funções de arquiteto na Câmara Municipal de Mafra — 2010/2016 — Arquiteto na Direção de Serviços de Infraestruturas da Marinha Portuguesa-Ministério da Defesa Nacional, com funções de coordenador e de membro de equipa de inspeção técnica — Louvado, aguardando medalha de Cruz Naval. Agraciado com Medalha de Comportamento Exemplar-Grau cobre. — Declaração de louvor da Câmara Municipal de Mafra, comprovativa das suas competências no âmbito da orientação para os resultados, para o serviço público, trabalho em equipa, sentido de inovação e empenho na qualidade do trabalho realizado.

310043832

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 15156/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupar os posto de trabalho de Assistente Operacional (Educação), (Vigilantes), (Cantoneiro de limpeza), (Cantoneiro de arruamentos) e (Motorista de transportes coletivos) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17/11/2016, se

encontram afixadas no Edifício da Câmara Municipal de Borba e disponíveis em www.cm-borba.pt.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

310037141

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 15157/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de atividade de cantoneiro — Aviso de abertura n.º 7387/2016 — *Diário da República*, n.º 111 de 9 de junho de 2016, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 9 de novembro corrente, se encontra afixada na página eletrónica do Município e em local público da entidade empregadora pública, destinado para tal.

11 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

310015069

Aviso n.º 15158/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de atividade de serralheiro civil — Aviso de abertura n.º 8234/2016 — *Diário da República*, n.º 124 de 30 de junho de 2016, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 11 de novembro corrente, se encontra afixada na página eletrónica do Município e em local público da entidade empregadora pública, destinado para tal.

14 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

310015036

Aviso n.º 15159/2016

Alteração da Revisão Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:

Torna público, que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 115.º, artigo 118.º e artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2016, proceder à Alteração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide no que diz respeito à integração do conteúdo dos planos especiais, nomeadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede (POPNSSM) e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Póvoa e Meadas (POAPM).

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do diploma acima mencionado é estabelecido o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração da revisão do Plano Diretor Municipal.

As sugestões e informações supramencionadas deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no edifício dos paços do município, sito na rua Bartolomeu Alvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide, nos dias úteis, das 9 horas às 17 horas, ou a enviar por carta registada com aviso de receção para a morada supra, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na divisão de planeamento e projetos desta Câmara Municipal, através do endereço eletrónico luis.cruz@cm-castelo-vid.pt ou do número de telefone 245908220.

23 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

Deliberação

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, declara, que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, em reunião ordinária realizada no passado dia 2 de novembro, e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente e dar início ao processo de alteração de revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, publicado através do Aviso n.º 9 513/2015, na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de agosto de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sua atual redação, para produzir efeitos imediatos.

23 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

610043865

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso n.º 15160/2016**

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que na sequência da passagem à situação de pensionistas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores desta Câmara Municipal:

Maria Helena Loureiro Abrantes, integrada na carreira/categoria de Assistente Operacional, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 1.º nível remuneratório (€530,00), com data de início em 01 de abril de 2016.

José Manuel Godinho Antunes, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o 15.º e 19.º nível remuneratório (€1.373,12), com data de início em 11 de agosto de 2016.

18 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

310031966

Aviso n.º 15161/2016

Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, torna-se público que, pelo meu despacho datado do passado dia 07 de novembro, cessou, com efeitos ao dia 9 de novembro, data da tomada de conhecimento do referido despacho, a designação, em regime de substituição de Rui Manuel Querido Duque, como Chefe de Divisão de Recursos Humanos (cargo de direção intermédia de 2.º grau), na sequência de pedido formulado pelo próprio.

18 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

310031658

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso n.º 15162/2016****Procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Assistente Técnico****Notificação para a realização da Avaliação Psicológica**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 3, *d*), 31.º, n.º 1, *d*) e 32.º n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 34.º n.º 5 da LGTFP, notificam-se:

1) Os candidatos admitidos à fase seguinte do procedimento concursal (com classificação igual ou superior a 9,5 valores), conforme as atas n.ºs 4 e 5 do júri, para a realização da Avaliação Psicológica do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 90, de 10 de maio de 2016, para um posto de trabalho identificado como DASCD-9.

A Avaliação Psicológica realiza-se no dia 16 de dezembro de 2016, com início pelas nove horas e com a duração previsível de 30 minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

2) Todos os candidatos, de que a ata n.º 5 contendo a marcação da Avaliação Psicológica se encontra afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche e na página eletrónica do Município em www.cm-coruche.pt.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310033278

MUNICÍPIO DO CORVO**Edital (extrato) n.º 1032/2016**

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que em 17 de novembro de 2016, a Câmara Municipal do Corvo deliberou em reunião aprovar a proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Corvo e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Corvo durante o horário normal de expediente, entre as 8h00 às 17h00, nos serviços administrativos do Município do Corvo.

Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para geral@cm-corvo.pt

A proposta de regulamento será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em www.cm-corvo.pt

22 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Alves da Silva*.

310041159

MUNICÍPIO DE MANGUALDE**Aviso n.º 15163/2016**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 93.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pela competência que me é conferida na alínea *a*), n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 37.º do mesmo diploma legal, autorizou as mobilidades intercarréis por seus despachos n.ºs 30 a 38-RH/2016, todos da mesma data, dos/as assistentes operacionais Carla Alexandra da Fonseca Ramos, Cátia Alexandra Santos Marques, Roberto Jorge Marques Ferreira, Fernando Miguel Machado Vieira, José Manuel Ramos Figueiredo, Pedro Miguel Pereira de Figueiredo, Isabel Serafím Rebelo Rodrigues, Augusta Doce Oliveira Albuquerque Carvalho e Carlos Manuel Costa do Carmo para passarem a desempenhar funções na carreira de assistente técnico, com efeitos a 1 de outubro do ano em curso, pelo período de 18 meses.

14 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

310019321

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 15164/2016**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final homologada, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Receção/Atendimento), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 56, 2.ª série do dia 21 de março de 2016, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício do Município de Moura.

18 de novembro de 2016. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Mendes*.

310034039

MUNICÍPIO DE NISA**Aviso n.º 15165/2016****Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Em cumprimento do disposto no n.º 4, do art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, e para os devidos efeitos, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, a alínea v), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, ambos do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do meu Despacho n.º 08/2016, datado de 10/11/2016, torna-se público, a nomeação do licenciado, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a 11 de novembro de 2016.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, licenciado em Proteção Civil e Mestrado em Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais.

Desempenhou funções de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Nisa de junho de 2013 a janeiro de 2016.

Possui formação especializada teórica e prática em várias áreas da proteção civil (combate a incêndios florestais urbanos e industriais, tripulante de ambulâncias de socorro e de transporte, condutor de embarcações de socorro, salvamento e desencarceramento) e é Técnico de Gestão de Ambiente.

10 de novembro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Idalina Alves Trindade*.

310027795

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extrato) n.º 15166/2016**

Nos termos a para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em virtude da utilização da reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, referência A), e por meus despachos de 21 e 22 de setembro, 13 e 17 de outubro de 2016, contratei na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, os/as candidatos/as Natércia Conceição Costa Pinto Sá Resende, Vera Lúcia Costa Graça, Maria Clementina Clara Santos, Márcia Dias Magalhães, Teresa Maria Costa Oliveira Guimarães Castro, Maria Fernanda Conceição Caetano Sousa, Cátia Venina Portugal Esperança, José Valdemar Almeida Tavares com início a 03 de outubro de 2016; Ana Cláudia Rodrigues Sá, Maria La-Salette Fernandes Cardoso Brandão, Sofia Martins Sá, Teresa Ferreira Carvalho Valente Maciel, Vera Lúcia Rodrigues Soares Henriques, Ana Raquel Andrade Pinto, Ana Sofia Marques Silva Oliveira Vasconcelos, Mónica Sofia Soares Cabral, Alexandra Pinho Pires, Lúcio José Ferreira com início a 03 de outubro de 2016; Ana Margarida Santos Baptista Pinto com início a 25 de outubro de 2016; Ricardo Manuel Lopes Costa com início a 28 de outubro de 2016 e Júlia Alves Silva Gonçalves com início a 14 de novembro de 2016, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório I da Tabela Remuneratória Única, montante pecuniário €530,00.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal exceto para os/as candidatos/as José Valdemar Almeida Tavares e Sofia Martins Sá que será constituído por: Presidente: Ana Clara Silva Marques, Técnica Superior; Vogais efetivos: Sérgio Manuel Esparrinha Leite, Assistente Técnico e Maria Júlia Martins Silva Coelho, Coordenadora Técnica; Vogais suplentes: Carla Donzília Lima Godinho, Técnica Superior e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, Técnica Superior; e para os/as candidatos/as Natércia Conceição Costa Pinto Sá Resende, Maria Clementina Clara Santos e Ricardo Manuel Lopes Costa que será constituído por: Presidente: Emília Albina Borges Baptista Marques, Coordenadora Técnica; Vogais efetivos: Carla Donzília Lima Godinho, Técnica Superior e Maria Júlia Martins Silva Coelho, Coordenadora Técnica; Vogais suplentes: Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, Técnica Superior e Rui Miguel Reis Ferreira, Assistente técnico.

Os primeiros vogais efetivos substituirão o/a presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr.

310021354

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA**Aviso n.º 15167/2016**

1 — Tendo cessado por inexistência de candidatos o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em engenharia química, aberto através do Aviso n.º 6271/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18.05.2016 e Declaração de Retificação n.º 548-A/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1.06.2016, torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por despacho do Presidente da Câmara e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

2 — Consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação em 02 de novembro de 2016: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para a categoria de Técnico Superior, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

3 — Consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho sobre a existência de trabalhadores em situação de requalificação, declarou no dia 10 de março de 2016 a inexistência da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias — EGRA.

4 — Âmbito de recrutamento: trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Assegurar a monitorização dos sistemas de abastecimento de água e saneamento da responsabilidade do município, bem como a boa gestão e controlo da qualidade da água para consumo humano; Controlo de todo o processo de análise e desinfeção de todos os sistemas de abastecimento, a nível químico e bacteriológico; Organizar, melhorar e implementar políticas de infraestrutura nas áreas de saneamento básico e drenagem e abastecimento de água.

6 — Vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 — Posicionamento remuneratório/remuneração de referência — 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15 da carreira e categoria de técnico superior.

8 — Local de trabalho: área do concelho de Ponte da Barca.

9 — Requisitos de admissão: podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos, conforme artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Nível habilitacional: licenciatura em Engenharia Química e inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

10 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no

mapa de pessoal desta autarquia idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Métodos de seleção: os constantes nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP.

Considera-se excluído do procedimento o candidato que falte a qualquer um dos métodos de seleção ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções.

A prova será escrita, de natureza teórica, de realização individual, incide sobre conteúdos genéricos e específicos diretamente relacionados com as exigências da função, efetuada em suporte de papel, tem a duração máxima de duas horas, com consulta, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e versará sobre as seguintes temáticas:

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual — Código do Trabalho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual — Regime jurídico das autarquias locais; Lei n.º 7-A/2016, de 31 de março — Orçamento de Estado para 2016; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual — Código dos Contratos Públicos; Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual — Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos; Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual — Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano e estabelece os critérios de responsabilidade pela gestão de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano, quando a mesma seja partilhada por duas ou mais entidades gestoras; Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Ponte da Barca, n.º 254-I/2007, de 28 de setembro, publicado na 2.ª série, n.º 188, na sua redação atual.

Nota: Apenas é permitida a consulta a legislação simples, não anotada.

12.2 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.3 — Exceto quando afastados por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho deste procedimento, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes tenham desempenhado atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos são:

12.4 — Avaliação curricular — incide especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, com base na seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 15 \% + FP \times 30 \% + EP \times 30 \% + AD \times 25 \%$$

em que:

AC = avaliação curricular; HA = habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, FP = formação profissional, EP = experiência profissional, AD = avaliação de desempenho.

A avaliação de desempenho pondera a avaliação relativa aos períodos de 2012 e 2013/2014, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar.

12.5 — Entrevista de avaliação de competências — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.6 — Como método complementar, será adotada a entrevista profissional de seleção que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado tendo em consideração a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal, a motivação e interesse, a objetividade, qualificação e perfil para o cargo.

13 — A classificação final dos candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 45 \% + EAC \times 25 \% + EPS \times 30 \%$$

A classificação final dos restantes candidatos é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 45 \% + AP \times 25 \% + EPS \times 30 \%$$

em que:

CF = classificação final; AC = avaliação curricular; EAC = entrevista de avaliação de competências; PC = prova de conhecimentos; AP = avaliação psicológica e EPS = entrevista profissional de seleção.

14 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, através de preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da autarquia em www.cmpb.pt, no menu Publicitação/Recursos Humanos/Procedimentos concursais/formulários, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio registado, com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Câmara Municipal de Ponte da Barca, Largo Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca.

14.1 — O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá, sob pena de exclusão do candidato, ser acompanhado de:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Fotocópia simples do documento comprovativo da inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

c) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

d) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respetiva posição e nível remuneratórios, descrição da atividade que executa, órgão ou serviço onde exerce funções e indicação da avaliação do desempenho obtida relativa a 2012 e 2013/2014, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

e) Fotocópia simples dos certificados de formação e experiência profissional, comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovados (apenas para os candidatos que lhes seja aplicada a avaliação curricular).

14.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

14.3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação, e a impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

14.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

14.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

15 — Composição do júri:

Presidente: Eduarda Manuela Carvalho Lopes Gomes Pereira de Lima, docente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efetivos: António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território e Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

Vogais suplentes: Ana Rita Fernandes de Lima Amorim, Técnico Superior e Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, Técnico Superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível, nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no placard do átrio do edifício dos Paços do Concelho, disponibilizada na página eletrónica da autarquia e publicitado um aviso no *Diário da República*.

20 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Vasalo Abreu*.

310042382

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 15168/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2016 e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, alínea *a*), do n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à afetação/reefetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, na sequência da alteração da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Ponte de Sor, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro de 2016, e que a mesma se encontra publicada na página eletrónica do Município e nos lugares públicos do costume.

14 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

310038332

MUNICÍPIO DE SABROSA

Declaração de retificação n.º 1177/2016

Declaração de Retificação do Aviso n.º 9042/2016

Procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do aviso n.º 9042/2016, publicado na 2.ª série, no *Diário da República*, n.º 138, de 20 de julho de 2016, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

«8.1 — A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultarão da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será

expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se o valor até às centésimas de acordo com a(s) seguinte(s) fórmula(s):

$$CF = (PC) + (AP) + (EPS)$$

$$CF = (AC) + (EAC)$$

...»

deve ler-se:

«8.1 — ...

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

ou

$$CF = (AC \times 75\%) + (EAC \times 25\%)$$

...»

14 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

310024546

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 15169/2016

Por delegação de competências e em cumprimento com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, se torna público que por despacho de 8 de agosto de 2016, do Senhor Presidente da Câmara, e após anuência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do assistente operacional, Paulo Jorge Fernandes, posição 2, nível 2, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, com efeitos ao dia 1 de outubro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do supracitado diploma legal.

14 de novembro de 2016. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

310018269

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Aviso n.º 15170/2016

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a 23 de novembro de 2016, foi homologada pela Senhora Presidente da União de Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, cujo aviso de abertura n.º 11197/2016 foi publicado no *Diário da República*, n.º 175, 2.ª série, de 13 de setembro de 2016.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, nos locais de estilo, bem como disponível em página eletrónica.

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1 — Sandra Cristina Antunes Paulino de Sousa — 19,00
- 2 — Isabel Maria Loureiro Ramos Moreira — 16,37
- 3 — Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros — 13,08
- 4 — Marisa Sofia Mota Domingos — 12,71
- 5 — Paula Cristina Marques Valente — 12,08

23 de novembro de 2016. — A Presidente, *Maria Inês Costa Inácio*.

310047007

FREGUESIA DE BELÉM

Aviso n.º 15171/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento

concurral aberto pelo Aviso n.º 13269/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 27 de outubro, com vista ao preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Freguesia de Belém, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente Aviso. Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação de interessados disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Belém, em www.jf-belem.pt, <http://www.jf-belem.pt/Junta de Freguesia/Procedimentos concursais>.

A lista dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos encontra-se afixada para consulta, nas instalações da Freguesia de Belém, sita no Largo dos Jerónimos, n.º 3 R/C, em Lisboa e disponível na respetiva página eletrónica, em www.jf-belem.pt, <http://www.jf-belem.pt/Junta de Freguesia/Procedimentos concursais>.

2 — Igualmente se informa que a lista dos candidatos a admitir se encontra também afixada para consulta nas instalações da Freguesia de Belém, sita no Largo dos Jerónimos, n.º 3 R/C, em Lisboa e disponível na respetiva página eletrónica, em www.jf-belem.pt, <http://www.jf-belem.pt/Junta de Freguesia/Procedimentos concursais>.

22 de novembro de 2016. — A Presidente do Júri, *Ana Domingos*.
310042414

Declaração de retificação n.º 1178/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 13269/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2016, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Os percentis dos métodos de seleção publicados ultrapassam os 100 % sendo de considerar o seguinte:

1 — No ponto 11.1 as ponderações a considerar são:

- a) Avaliação curricular (com ponderação de 30 %)
- b) Prova teórica escrita de conhecimentos específicos (com ponderação de 10 %)
- c) Prova teórica oral de conhecimentos específicos (com ponderação de 15 %)
- d) Entrevista de avaliação de competências (com ponderação de 25 %)
- e) Entrevista profissional de seleção (com ponderação de 10 %)
- f) Avaliação psicológica (com ponderação de 10 %)

2 — No ponto 11.2 as ponderações a considerar são:

- a) Avaliação curricular (com ponderação de 30 %)
- b) Prova teórica oral de conhecimentos específicos (com ponderação de 25 %)
- c) Entrevista de avaliação de competência (com ponderação de 25 %)
- d) Entrevista profissional de seleção (com ponderação de 20 %)

27 de outubro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia de Belém, *Fernando Manuel Pacheco Robeiro Rosa*.

310042366

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 15172/2016

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixado, em local visível e público da sede da União das Freguesias e disponibilizada na página eletrónica (www.uniaofreguesiascondeixa.pt), a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), aberto por aviso n.º 10213/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2016, homologada por despacho do dia 22 de novembro de 2016.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º da Portaria acima indicada, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

22 de novembro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, *Paulo Jorge da Silva Simões*.
310040292

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Aviso n.º 15173/2016

Listas de classificações da Entrevista de Avaliação de Competências

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que se encontram afixadas em local visível e público, na sede da Freguesia de Pinhal Novo (Avenida da Liberdade, 44, 2955-114 Pinhal Novo) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica (<http://www.juntapinhalnovo.pt>) as listas com as classificações da Entrevista de Avaliação de Competências no âmbito do procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 6167/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 93 — 13 de maio.

2 — Informam-se ainda os candidatos excluídos do direito que lhes assiste em participar na audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º do anexo da Portaria supramencionada e no Código do Procedimento Administrativo. Os interessados devem fazê-lo por escrito, através de formulário disponível nos locais em cima mencionados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

23 de novembro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Lagarto*.

310044415

FREGUESIA DE TAVAREDE

Aviso n.º 15174/2016

Em cumprimento do n.º 6.º do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto no Mapa de Pessoal desta Junta, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, na área de Secretaria, a termo certo, cujo aviso de abertura, com o n.º 7403/2016, foi publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 09 de junho, homologada, em reunião de executivo de 21 de novembro de 2016, se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia e disponível na página eletrónica da Freguesia, <http://www.juntatavarede.pt>.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Vítor Manuel dos Santos Madaleno*.

310048896

FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA

Aviso n.º 15175/2016

Joaquim da Silva Azevedo Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Concelho da Maia:

Torna Público, que em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária de executivo, realizada a 25 de outubro de 2016, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido a consulta pública o projeto de Regulamento do Cemitério e Capela Mortuária e o projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas, pelo período de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no 2.ª série do *Diário da República*.

Os regulamentos poderão ser consultados, na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site <http://juntavilanovadatelha.pt/>.

No decurso do período de discussão pública poderão ser apresentadas sugestões, reclamações ou observações sobre os Regulamentos, presencialmente na Secretaria da Junta de Freguesia, por correio, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia, Rua da Igreja 10 4470-772 Maia, por fax — 229404061 ou pelo endereço eletrónico junta.vntelha@mail.telepac.pt, referindo expressamente a identificação (nome, n.º de Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão e morada).

Para geral conhecimento se publica este aviso e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia, no *Diário da República* e no sítio eletrónico desta freguesia — <http://juntavilanovadatelha.pt/>.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, *Joaquim da Silva Azevedo Sousa*.

310046457



PARTE J1

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura
e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15176/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Unidade de Informação, Gestão e Especificações Técnicas, do Departamento de Apoios ao Investimento, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, publicada no DR n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada

durante 10 dias úteis na Bolsa de emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

18 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Luís Souto Barreiros.

210044934

Aviso (extrato) n.º 15177/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Unidade de Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, publicada no *Diário da República* n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicitada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

23 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Luís Souto Barreiros.

210044878

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750